SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XII | Nº 2583

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.012/2025. Processo Administrativo nº 05260001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores com base no convênio nº 937836/2022, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 11/07/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.013/2025. Processo Administrativo nº 05260002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos automotores com base no convênio nº 937839/2022, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 11/07/2025, às 14h00min (horário de Brasília).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.014/2025. Processo Administrativo nº 05120001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e desinfecção de uso institucional com Registro na ANVISA que atenda as recomendações da RDC 14/2007 visando atender as demandas dos municípios consorciados ao CONISA. Data de realização: 14/07/2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 91.011/2025 – 2ª Chamada. Processo Administrativo nº 04230002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo Laboratórios e Projetos Pedagógicos destinados aos Alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais destinados aos municípios consorciados do CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS. Data de realização: 10/07/2025, às 10h00min (horário de Brasília)
Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no http://www.comprasnet.gov.br. Santana do Ipanema/AL, 26 de junho de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:D12BF817

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2025
Pregão Eletrônico: 15/2025
Objeto: Registro de preço para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), E BOTIJÃO E DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
Contratante: MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.350.153/0001-48.
Fornecedora Registrada: SAO FRANCISCO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.308.572/0001-09;
Valor Global: R$ 420.025,00 (quatrocentos e vinte mil e vinte e cinco reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;;
Firmado em: 23/04/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:3DF0D7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2025
Pregão Eletrônico: 16/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA FORMA DE SERVIÇO CONTÍNUO, PARA FORNECER LICENÇA DE USO PARTICULAR DE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADO AO CIDADÃO MOBILE E WEB INTEGRADOS E EM SERVIDOR VIRTUAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E INDICADORES

DAS UNIDADES BÁSICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA BRANCA, inscrito no CNPJ nº 11.502.413/0001-90.
Fornecedora Registrada: DATASYS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ nº 30.983.690/0001-07;
Valor Global: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)
Firmado em: 23/04/2025;
Vigência: 12 meses;
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23.

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:863D19CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49
Pregão Eletrônico: 13/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais odontológicos para abastecimento e manutenção das unidades de saúde do Município de Água Branca/AL.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUA BRANCA, inscrito no CNPJ nº 11.502.413/0001-90.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2025
Fornecedora Registrada: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 10.978.106/0001-18;
Valor Global: R$ 14.766,90 (quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;;
Firmado em: 28/04/2025
Vigência: 12 meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2025
Fornecedora Registrada: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 24.564.626/0001-99;
Valor Global: R$ 58.941,10 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;;
Firmado em: 28/04/2025
Vigência: 12 meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2025
Fornecedora Registrada: APOGEU CENTER, CNPJ nº 02.911.193/0001-68;
Valor Global: R$ 47.818,96 (quarenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;;
Firmado em: 28/04/2025
Vigência: 12 meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2025
Fornecedora Registrada: CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.444.829/0001-90;
Valor Global: R$ 77.391,00 (setenta e sete mil trezentos e noventa e um reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;;
Firmado em: 28/04/2025
Vigência: 12 meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2025
Fornecedora Registrada: DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69;
Valor Global: R$ 15.746,56 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;;
Firmado em: 28/04/2025
Vigência: 12 meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2025
Fornecedora Registrada: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 02.375.705/0001;
Valor Global: R$ 18.606,80 (dezoito mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;;
Firmado em: 28/04/2025
Vigência: 12 meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 49/2025
Fornecedora Registrada: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, CNPJ nº 36.999.842/0001-46;
Valor Global: R$ 1.086,75 (um mil oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 283/23;;
Firmado em: 28/04/2025
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:78272918

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 1.132/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo n° 9.773/2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **ROSIVÂNIA FERREIRA LIMA NUNES**, matrícula n.º 5042-3, CPF: 581.784.224-68 e RG: 819511 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, do Quadro $ de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 3°, da EC 47/2005, c/c Art. 30, inciso I e II da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2ª Esta Portaria vigorará a partir de 10 de agosto de 2022.
Arapiraca, 10 de agosto de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022, com a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:B07A0691

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 256/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 711/2023;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ***Pensão por morte*** a **SEBASTIÃO BEZERRA FILHO**, portador de CPF n° 542.909.534-68 e RG: 595194 - SSP/AL, cônjuge de **FILOMENA LINO BEZERRA**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora de matrícula n° 3438-0, CPF: 533.686.574-53 e RG: 595193 SSP/AL, falecida em 05 de dezembro de 2021, conforme estabelece o Art. 40, § 8°, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8°, inciso 1, Art. 27, inciso Il, alínea "a", Arts. 47, 1, 48 e 50, da Lei 2.213/01 - que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;
Art. 2° Esta Portaria vigorará em 09 de março de 2023, e retroagirá seus efeitos a 05 de dezembro de 2021, ou a partir do último pagamento de proventos a falecida, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer n° 77/2023 - PGM, inclusos nos autos do Processo.
Arapiraca, 09 de março de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023, com a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:E8E18701

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 458/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° de controle 334694;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ***Pensão por morte*** a **ROSA GOMES DOS SANTOS**, portadora de CPF n° 647.519.374-72 e RG: 974370 - SESP, cônjuge de **ESPERDITO DOS SANTOS**, ex-servidor inativo, desta municipalidade, **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, portador de matricula n° 10590-6, CPF: 240.837.804-44 e RG: 538558 - SESP, falecido em 02 de fevereiro de 2023 conforme estabelece o Art. 40, § 8°, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8°, inciso I, Art.27, inciso Il, alínea "a", Arts. 47, I, 48, e 50, da Lei 2.213/01 - que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;
Art. 2° Esta Portaria vigorará em 28 de abril de 2023, e retroagirá seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer n° 104/2023 - PGM, inclusos nos autos do Processo.
Arapiraca, 28 de abril de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023, com sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:43250F2F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 467/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 30.256/2023;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder ***Pensão por morte*** a **ERONIDES BARBOSA DE FRANÇA**, portador de CPF n° 317.186.394-49 e RG: 488772 - SSP/AL, cônjuge de **RITA HONORATO DE SOUZA FRANÇA**, ex-servidora, inativa, desta municipalidade, Professora, portadora de matrícula n° 9318-1, CPF: 164.612.154-68 e RG: 363593 SSP/AL, falecida em 29 de outubro de 2023, em conformidade com o Art. 23, incisos I, II, III, IV, V, e VI, Art. 24 § 10, Art. 25, Art. 26, incisos I, II e III, Art. 30, incisos I, II, III, IV, alineas a, b, c, d, da Lei Complementar n° 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se em tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8°, do Art. 40 da CF/88.
Art. 2° Esta Portaria vigorará em 28 de fevereiro de 2024, e retroagirá seus efeitos a 29 de outubro de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos ao falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento da mesma, em conformidade com o Parecer n° 896/2023 - PGM, inclusos nos autos do Processo.
Arapiraca, 28 de fevereiro de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:76A7159B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 520/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, o uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIIl da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 34109/2023;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **ROSELLY MARIA VIEIRA LINS**, matricula n.º 0213, CPF: 509.470.364-15 e RG: 738128 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Matriz do Grupo Ocupacional Administrativo do Anexo II, Nivel II, letra "M", Lei Municipal n° 2.740/2011, do Quadro de Cargos do Poder Legislativo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos na GF, Art. 40, § 1°, inciso Ill, a, c/c Art. 6º da EC 41/2003 e ainda em consonância com o Art. 30, incisos I, Il e Ill, da Lei Municipal n° 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e ainda a vantagem incorporável aos seus proventos de 5% (cinco por cento) do valor da Função Gratificada FGL-1, adicionado a sua remuneração prevista no Art. 66 e seus parágrafos das Leis Municipais n° 1.782/1993, e n° 1.794/1993.
Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 11 de marco de 2024.
Arapiraca, 11 de março de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de março do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:24DA1AD9

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 811/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 8712/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **ROSANE VITAL RIOS COSTA**, matricula n.° 000211, CPF: 524.428.964-00 e RG: 750777 SCJDS/AL, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Matriz do Grupo Ocupacional Administrativo do Anexo III, Nível III, letra "M", Lei Municipal n° 2.740/2011, do Quadro de Cargos do Poder Legislativo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos na CF, Art. 40, § 1°, inciso III, a, c/c Art. 6º da EC 41/03, e ainda o Art. 30, incisos I, Il e Ill da Lei n° 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 21 de maio de 2024.
Arapiraca, 21 de maio de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada na Coordenação Especial de Ato e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:6A90556C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 865/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45 c/c 5ª, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o que consta do Processo Administrativo n° 17490/2024, tendo em seus autos a Sentença proferida pelo Juiz de Direito Dr. Carlos Bruno de Oliveira Ramos, da 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública, referente a Ação de Procedimento Comum Cível, Autos n° 0701097-56.2018.8.02.0058;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder **Pensão por morte** a **ROBERTO DALVAN VIEIRA BARROS**, portador de CPF n° 648.799.764-15 e RG: 911.775 - SSP/AL, filho de IZAURA VIEIRA DE BARROS, ex-servidora do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, desta municipalidade, professora, portadora de matricula n° 2070, CPF: 542.844.224-72 e RG:209.650 SSP/AL, falecida em 28 de maio de 2017, em conformidade com o Art. 23, incisos 1, II, III, IV, V, e VI, Art. 24, § 1º, Art. 25, Art. 26, incisos 1, Il e III, Art. 30, incisos 1, II, II, IV, alíneas a, b, c, d, da Lei Complementar n° 04 de 03 de agosto de 2023 do Município de Arapiraca-AL, devendo-se en tempo, observar a não contribuição previdenciária e o seu reajustamento nos termos do § 8°, do Art. 40 da CF/88.
Art. 2° Fica designado como **CURADOR ESPECIAL** o Sr. **ROGÉRIO DALVAN VIEIRA BARROS**, portador de CPF n° 648.792.674-49 e RG n° 891.218 SSP/AL, conforme Termo de Assentada/Sentença constantes dos Autos n° 0703450-06.2017.8.02.0058, com poderes para receber a pensão por morte junto a Prefeitura de Arapiraca destinado ao Sr. Roberto Dalvan Vieira Barros, acima qualificado, promovendo o recebimento dos recursos, assinar documentos e requerimentos pertinentes a referida pensão.
Art. 3° Esta Portaria vigorará em 10 de junho de 2024, devendo os cálcuios dos valores retroativos, apresentados e homologados pela Contadoria Judicial Unificada e previstos em Sentença proferida pela 4ª Vara Cível de Arapiraca/Fazenda Pública (Autos 0701097-56.2018.8.02.0058), serem inscritos em Precatórios.
Arapiraca, 10 de junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de junho do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:B1C24F19

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N.º 903/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 30.742/2023;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e Paridade a **RITA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.° 5808-4, CPF: 112.610.304-78 e RG: 321155 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A - 25, Nível || (Especialização) Classe | (>24), do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art. 6° da EC 41/03, c/c Art. 30, inciso I e II e § 1°, da Lei n° 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2° Esta Portaria vigorará a partir de 28 de junho de 2024.
Arapiraca, 28 de junho de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:0B01E98C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE TRATA SOBRE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PELO PROGRAMA MORADIA LEGAL VII

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, celebrou no dia 16 de maio de 2025, Acordo de Cooperação Técnica, que trata sobre o processo de **Regularização Fundiária pelo Programa Moradia Legal VII**, conforme Ato Normativo Conjunto N.º 03, de 13 de março de 2025, do Tribunal de Justiça de Alagoas em parceria com Associação dos Notários e Registradores (Anoreg), dos **Habitacionais de Interesse Social no Município de Arapiraca**, denominados **comunidade Mangabeira**, localizado no bairro Senador Arnon de Melo e C**onjunto Residencial Jardim das Paineiras**, localizado no bairro Senador Nilo Coelho.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8D19D812

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90015/2025 PROCESSO Nº 12649/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados ao departamento de pecuária da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Data da sessão: 01/07/2025.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 26/06/2025.

Arapiraca – AL, 26 de junho de 2025.

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:DD011D3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 237/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 237/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 237/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040106	130.000,00
TOTAL			**130.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 237/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040106	130.000,00
TOTAL			**130.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:0F3B4ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 238/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 238/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 410.000,00

(quatrocentos e dez mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 238/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040106	410.000,00
TOTAL			**410.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 238/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040106	410.000,00
TOTAL			**410.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:B618A1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 239/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 239/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 239/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040106	710.000,00
TOTAL			**710.000,00**
Anexo II ao Decreto n. 239/2025			**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040106	710.000,00
TOTAL			**710.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3DEC4852

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 240/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 240/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 206.992,80 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 206.992,80 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 240/2025				**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010		206.992,80
TOTAL				**206.992,80**
Anexo II ao Decreto n. 240/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
20.20.26.782.1030.1164	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO	336045/	0.1.500.1.000010	206.992,80
TOTAL				**206.992,80**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:86DC4AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 241/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 241/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 241/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	06/60 -	12.361.2010.2126	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0.1.540.3.000302	134.414,28
PARA	06/60 -	12.361.2010.2128	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.540.3.000302	134.414,28

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:4B0AA1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 242/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 242/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 242/2025.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	06/60 -	12.361.2010.2128	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.500.1.001001	51.716,40
PARA	06/60 -	12.361.2010.1116	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.500.1.001001	51.716,40

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A5F6CDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90013/2025 PROCESSO Nº 13653/2025

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90013/2025, Processo nº 13653/2025, que tem por objeto a aquisição do suplemento Ensure Advanced com HMB, a qual restou fracassada.

Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias para a adoção de um dos procedimentos dispostos no art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação ao item fracassado na sobredita dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 18 de junho de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:A4BBD04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 18910/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONTRATADA EMPRESA CONSÓRCIO CEIS ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.142.273/0001-00.
DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 8.368.730,00 (OITO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO:
06.60.12.365.2010.1117 INOVA + ESCOLA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÓ-INFÂNCIA – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.343015001001001 OBRAS E INSTALAÇÕES – R$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).
DA VIGÊNCIA:
2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
2.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO – P/CONTRATANTE; ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INTERVENIENTE - JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA CONSÓRCIO CEIS ARAPIRACA CONTRATADA DOUGLAS MAGALHÃES DE ARAÚJO GESTOR DO CONTRATO.
DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:9181793E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13653/2025, que tem por objeto a Aquisição do suplemento Ensure Advanced com HMB, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa **TECNOVIDA COMERCIALLTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.884.446/0001-99**, localizada na Rua Pereira Coutinho Filho, 727, Iputinga, Recife/PE Tel. 81-34539643, no valor total de R$ 2.316,00 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.
Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.
Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 20 de junho de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:88517593

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 03270050/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:12/2025
Tipo: Menor preço por lote.
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos escolares e de apoio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Atalaia/AL.
Data de realização: 10 de julho de 2025, às 09:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:431BB545

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025.
PROCESSO: 03210015/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: L MONTEIRO ENGENHARIA, CNPJ: 39.536.723/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, porte 1, localizada no residencial Maria de Nazaré, no município de Atalaia – AL
VALOR: R$ 2.050.150,71 (dois milhões, cinquenta mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos).
DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.
DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE	1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	5002 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE

PROGRAMÁTICA	POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE DE RECURSO	3.4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Lucas Mateus Barros Monteiro, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8EF173CE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de engenharia para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, porte 1, localizada no residencial Maria de Nazaré, no município de Atalaia – AL, e ADJUDICO o proponente:
- L MONTEIRO ENGENHARIA, CNPJ sob o nº 39.536.723/0001-45, vencedora do item único: Valor total: R$ 2.050.150,71 (dois milhões, cinquenta mil, cento e cinquenta reais e setenta e um centavos).

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:F183E41B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art.74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, para fim de AUTORIZAR a contratação de profissional especializado para ministrar palestra durante a XIV Conferência de Assistência Social, promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social para com a pessoa física **ADRIANA BARROS DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 030.144.094-80, com o valor global de R$ 700,00 (setecentos reais).

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:9D4548BD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Gráficos, com a empresa José Nogueira Mendes Filho – ME (GRAFNETO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.435.994/0001-02, no valor global de R$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3F4EE85A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits Personalizados, com a empresa BARÃO LTDA (BARÃO PERSONALIZADOS)**,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.204.646/0001-11, no valor global de R$4.179,00 (quatro mil cento e setenta e nove reais).

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:2B1559A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, vem através da Secretaria Municipal de Educação, solicitar de todos os interessados, cotações de preços visando um futuro Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de livros "Projeto - Um Plano Contra a Dengue" para os alunos da rede de ensino do município de Barra de Santo Antônio**, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência e demais anexos**,** constando o quantitativo e as especificações do objeto encontra-se disponível pelo e-mail: setordecompras@barradesantoantonio.al.gov.br ,como também pode ser solicitado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, situada na Av. Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57925-000 Barra de Santo Antônio/AL. Deverá ser enviadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação .

Barra de Santo Antônio/AL, 26 de junho de 2025

GUSTAVO DE MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:7C8DF5F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 450 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal nº 444/2007,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora **DENAIDE DOS SANTOS OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o n.º 052.325.584-55, que exerce a função de SECRETÁRIA MUNICIPAL, com matricula sob o n.º 22024632, a quantidade de 03 DIÁRIAS INTERESTADUAL, com valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às suas despesas de alimentação e deslocamentos/transporte na cidade de Aracajú - SE, em virtude do seu deslocamento à serviço/interesse deste município, nos dias 07 e 08 de julho de 2025. O objetivo do deslocamento é a

participação no evento denominado ENCONTROS REGIONAIS DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIA – 25º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS. A referida despesa terá como fonte recursos do programa CRIANÇA FELIZ.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:488227C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 451 DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Miguel, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado na Lei Municipal nº 237/1994 e no Decreto Municipal nº 20/2025 de 07 de abril de 2025 e na Lei Municipal nº 444/2007,
RESOLVE:
CONCEDER diárias em seu favor **LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO,** inscrito no CPF sob o n.º 011.686.394-33, que exerce a função de PREFEITO DO MUNICÍPIO, com matricula sob o n.º 22024567, a quantidade de 03 DIÁRIAS INTERESTADUAL, com valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às suas despesas de alimentação e deslocamentos/transporte na cidade de Aracajú - SE, em virtude do seu deslocamento à serviço/interesse deste município, nos dias 07 e 08 de julho de 2025. O objetivo do deslocamento é a participação no evento denominado ENCONTROS REGIONAIS DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORAS/ES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIA – 25º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS. A referida despesa terá como fonte recursos do programa CRIANÇA FELIZ.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Dos Santos Albuquerque
Código Identificador:294A92BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025

Processo Administrativo nº 0331.0020.2025- O Município de Barra de São Miguel/AL, torna público que realizará Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, visando atender às necessidades do município de Barra de São Miguei/AL, através de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 3 (três) dais úteis, a se encerrar às 09:00 h do dia 03/07/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: www.bnc.org.br.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:www.bnc.org.br, até a data limite.

Barra de São Miguel/AL, 26 de junho de 2025.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:042392D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Processo Administrativo nº 0505.0019/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/2025
Tipo: com critério de julgamento: Menor preço por item
Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de produção e assessoria geral para eventos no Município de Barra de São Miguel/Al.
Data da sessão pública: 11/07/2025 ás 10:00 h
Disponibilidade: Bolsa Nacional de Compras - BNC
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/; BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 -
Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br
Dados para contato CPL:
e-mail: licitabarrasm@gmail.com

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:0ADC721A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P.E 38/2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0731.0015.2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, resolve **ADJUDICAR**, o objeto da licitação ao licitante:

Empresas vencedoras do Certame:

W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI (29529181000120) com o lote: 5 no valor total de R$ 7.450,90 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos);
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. (10210196000100) com os lotes: 1, 3 e 4 no valor total de R$ 20.717,00 (vinte mil e setecentos e dezessete reais);

RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (26668902000194) com o lote: 2 no valor total de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
Informamos que as empresas vencedoras perfazem o valor global de R$ 62.667,90 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

HOMOLOGO, com fundamento no Art. 71º, IV, da Lei nº 14.133/21, a presente licitação.

Barra de São Miguel/AL, 08 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito do município de Barra de São Miguel/AL.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:48765507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2025

PROCESSO Nº 0626.0002/2025
CONTRATO Nº 33/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2025 FIRMADO ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E A EMPRESA COM DALLETY DOS S. CAVALCANTE LTDA.
Para fins de empenho de dotações orçamentárias suplementares e corrigidas ao contrato nº **33/2025**, que o **Município de Barra de São Miguel/AL** e DALLETY DOS S. CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 11.053.706/0001-38, representada pela Sra. Dallety dos Santos Cavalcante, portadora do CPF nº 063.240.814-60, pactuaram para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura para eventos**, lavra-se o presente Termo de Apostilamento, conforme a seguir:
Fundamentação Legal: art.136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotações:
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 13.1313.23.695.0002.2019 – APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, E AS FEST. CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/170400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA
3390390000/172000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA
Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado em 07/02/2025.

Município de Barra de São Miguel/AL, 26 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:5529B0AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do Município de Boca da Mata, Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustada a remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, passando a ser fixada no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º. Os efeitos financeiros deste reajuste incidirão a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:5FB2024C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor Diego dos Santos Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.017.064-**, para atuar como responsável pelo envio de informações de obras e serviços de engenharia no âmbito das seguintes unidades gestoras do Município de Boca da Mata:
I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
II – Fundo Municipal de Assistência Social;
III – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE);
IV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos;
V – Fundo Municipal de Saúde;
VI – Prefeitura Municipal de Boca da Mata.
Parágrafo único. As nomenclaturas das unidades gestoras elencadas neste artigo correspondem às constantes no Sistema CARDUG do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, **aos 26 dias do mês de junho de 2025**.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:AD4426B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA – AL 2ª SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO

Torna público que realizará a 2ª Praçado Leilão dos bens móveis inservível ao uso deste município, remanescente do Edital nº 001/2025. O leilão será realizado exclusivamente on-line, por meio do site do Leiloeiro Oficial (www.leiloesfreire.com.br) no dia 11 de julho de 2025, às 09h. Descrição dos bens –Lote 03 MMC/TRITON SPO OUTDOOR M, PLACA SAJ5A39 Lance Inicial R$ 80.000,00 Lote 06VW/AMAROK CD 4X4 S, PLACA QWI9065 Lance Inicial R$ 25.000,00 Lote 08FIAT/STRAD MODIFICAR AB1, PLACA QLD3178, Lance Inicial R$ 1.000,00 Lote 13 MOTO HONDA BROSS, 150CC Lance Inicial R$ 3.000,00.
Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEAL sob o nº 006. Das condições: o leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações:Comissão de Licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br / (82) 3223-5212.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:E610A1B0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 -SC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEÍCULAR PARA

ATENDER A FROTA OFICIAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE BRANQUINHA-AL (SEGUNDA CHAMADA)

Abertura das propostas no dia 14 de julho de 2025, às 09h00min

Informações: O Editalestabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site: www.bnc.org.br.

Branquinha/AL, 26 de junho de 2025.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:DA809E19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023

Fundamento Legal: Art. 57,§1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada: GENTESEGURADORA S.A.
Objeto: CONTRATAÇÃO DESEGURO VEICULAR
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebração: 15/01/2025
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Carlos Eduardo Pinto de Souza.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9DA0A04B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 30/05-008/2025 – Dispensa de licitação nº 10/2025 – Fundamentação Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 – objeto: aquisição de notebook. Segue resultado:
- - SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 25.696.066/0001-99, apresentou proposta no valor global de R$ 20.425,61 (vinte mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), valor igual ao valor estipulado pela administração pública, empresa está HABILITADA;
- BROTHERS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 40.751.706/0001-00, apresentou proposta no valor global de R$ 21.078,00 (vinte e um mil setenta e oito reais), o valor apresentado nesta proposta esta acima do valor de referência estipulado pela administração pública, a referida empresa apresentou apenas proposta não apresentou nenhum documento de habilitação. INABILITADA;
- ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.822.327/0001-02, apresentou proposta no valor global de R$ 20.605,61 (vinte mil seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), o valor apresentado nesta proposta esta acima do valor de referência estipulado pela administração pública, a referida empresa apresentou apenas proposta não apresentou nenhum documento de habilitação. INABILITADA;
- J A OLIVEIRA SILVA LTDA, CNPJ: 55.037.905/0001-28, apresentou proposta no valor global de R$ 20.405,61 (vinte mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos), apresentou os documentos de habilitação e qualificação mínima necessária exigidos no termo de referência, por isso a empresa está HABILITADA/ VENCEDORA;

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 30/05-008/2025 – Processo nº 30/05-008/2025– DISPENSA nº 02/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, – Contratado: J A OLIVEIRA SILVA LTDA, CNPJ: 55.037.905/0001-28 – Objeto: Aquisição de Podador e Roçadeira. Valor: R$ 20.405,61 (vinte mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos) – Vigência: 31/12/2025.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:7C917ED5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0410010/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE TONERS
ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO: 27/06/2025 até o dia 09/07/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico**: irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h. O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidos pelo mesmo canal de comunicação.

Campo Alegre/AL, 26 de junho de 2025.

MÁRCIA DOS SANTOS
Diretora de Licitações

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:FD7619F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01090029/2025EXTRATO CONTRATO Nº 01090029/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 029/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA FESTA DE 65 ANOS DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAMPO ALEGRE 2025 – THEUZINHO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: CBSD SERVICOS DE EVENTOS E LOCACOES LTDA
VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 05/12/2025(5 de Dezembro
de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos
termos do(a) Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO E EVENTOS 24.722.0001.2349 Realização de eventos 339039000000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.333/21
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025
NOTA DE EMPENHO: 06050002

Campo Alegre, 5 de Junho de 2025

PAULINE DE FATIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:61C7B4D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°01010016/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº016/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Prestação de serviços de impressão, aplicação e locaçao de cartaz publicitário – outdoor.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.
FORNECEDORA REGISTRADA: C & L GRAFICA LTDA
CNPJ: 05.334.543/0001-69
VALOR: R$ R$ 28.847,28 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:2BCC2120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PE 015/2025

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de
suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 17, inciso VII, artigo 29, caput, e artigo
71, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021, artigo 13, inciso VI e artigo 45 e 46, todos do
Decreto 10.024/2019 e com a previsão na legislação municipal, resolve ADJUDICAR E
HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 015/2025
em favor da licitante T DOS SANTOS GOMES LTDA, inscrita no C.N.P.J./M. F. nº
19.131.393/0001-09, adjudicatária dos lotes: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e
16 no valor total de R$ 7.591.849,80 (sete milhões e quinhentos e noventa e um mil e
oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), considerando, com base nas
informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 25 de Junho de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:221B0372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505013/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E MOTIVAÇÃO PARA ESTUDANTES EM PREPARAÇÃO PARA O ENEM.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Inexigibilidade de
licitação, a qual está devidamente instruída.
Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o
corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano
Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo
16 da Lei Complementar N° 101/2000.
Desse modo, nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e
Decreto Municipal nº 298/2023, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação tombada sob o nº
032/2025 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento
contratual em favor da pessoa jurídica RODRIGUES E LUZ LTDA - EPP, inscrita no
C.N.P.J.M/F. sob o nº 41.155.689/0001-00, referente à prestação de serviços de palestra
com foco no desenvolvimento da inteligência emocional e motivação para estudantes em
preparação para o ENEM, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 2.000,00 (dois mil reais),
sob os fundamentos do artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Campo Alegre/AL, 25 de Junho de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:A9C48F32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Dispensa de Licitação N° 05/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Contratada: **F M F SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.267.388/0001-22**
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação serviços técnicos especializados em arquitetura para elaboração de projeto técnico, orçamento e especificações da obra de reforma e adequação das instalações físicas da Câmara Municipal de Canapi/AL.
Valor Global: **R$ 11.679,63 (onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**
Vigência: 06 (seis) meses;
Celebração: 02/12/2024
Signatários: Hélio Maciel Souza Fernandes e Fábio Matheus Ferreira Santana

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:8BDBA22F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.A/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07.A/2024

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores do Município de Canapi/AL;

Contratada: **MARIA SONIELMA SILVA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.483.858/0001-01;

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Canapi/AL**.

Valor de Referência da Contratação com base nos valores de referência registrados: R$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 31/12/2024

Data de Celebração: 02/12/2024;

Signatários: Hélio Maciel Souza Fernandes e Thiago José Silva Maciel

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:251A0655

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação ocorrida aos 25/04/2025, edição 2539, no Diário oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente ao extrato do Contrato 02/2025, da Dispensa de Licitação 01/2025, onde se lê: Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021. Leia-se: Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:443CF89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025

Pregão Eletrônico 01/2025.2
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: J A NOBRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.466.946/0001-50
Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de kits de gêneros alimentícios.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: R$ 1.584.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais)
Firmado em: 17/06/2025
Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA e JOSÉ AILSON NOBRE

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:22197E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 75/2025;
Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Gilmar De Souza Barbosa**
Objeto: locação de imóvel, destinado **o funcionamento de uma sala de aula onde funciona uma turma MULTISSERIADA de 1º 2º 3º 4º e 5º PERÍODO EJA**.
Valor Mensal: **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta)**
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 17/06/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima** e **Gilmar De Souza Barbosa**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6726A1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no sitio pau branco S/N - Canapi/AL, para **o funcionamento de uma sala de aula onde funciona uma turma MULTISSERIADA de 1º 2º 3º 4º e 5º PERÍODO EJA**, Pertencente ao senhor Gilmar De Souza Barbosa, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 17 de junho de 2025.

JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:58B28AF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 11/2025

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, importando o mesmo o valor total de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 22/2025
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: LUCAS CORDEIRO DE LIMA MELO, CPF: 132.574.334-84.
OBJETO: Apresentação Artística de LUCAS CANTOR, nas Festividades Juninas.
VALOR: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Data de assinatura: 25/06/2025.
Vigência: 30 (trinta) dias.

THIAGO DE MEDEIROS MOURA
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:B5F24C23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO 010/2025 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar **empresa fornecedora de materiais e equipamentos permanente**, para entrega imediata, visando atender a Semed e Tempo Integral, convidando as empresas interessadas a apresentarem Proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital, deverá ser solicitado através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.
Carneiros/AL, 26 de junho de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:871C84E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AJUSTE DO EDITAL
O Município de Carneiros/AL informa que a Dispensa de Licitação em tela, que tem como objeto a contratação de **empresa fornecedora de materiais e equipamentos permanente**, para atender a Semed e Tempo Integral, foi cancelada para ajuste do Edital e será republicado em seguida.
Carneiros/AL, 26 de junho de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4FFEB16F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

PORTARIA Nº 0205-001/2025

Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de servidor.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora **ELIENE FERNANDES DA SILVA BRANDÃO**, nascida em 03/02/1960, inscrita no RG sob o nº 484179 SSP/AL e CPF nº. 304.637.424-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, servidora pública municipal filiado ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o que dispõe o **ART. 20, §3º §4º, §5º I E §6º I** da Lei Municipal nº 665/2022 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos integrais e paridade dos servidores da ativa, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 006/2025** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa para 01/05/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 02 de maio de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

ANTÔNIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO
Presidente FUNSERP

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 26 DE JUNHO DE 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6DB75099

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística da cantora Ana Lôbo, representada por sua empresa A E L Costa – ME, para realização de apresentação artística (show musical) durante as festividades juninas do Município de Coité do Nóia/AL, a ser realizada no dia 28 de junho de 2025, em praça pública. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00056/2025 -26.06.25 - A E L COSTA - R$ 40.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:1E757348

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

O Município de Colônia Leopoldina, através da comissão de licitação, comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Pregão Eletrônico n.º 10/2025, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de pontos de ônibus metálicos a serem utilizados pelos usuários de transporte coletivo, bem como estudantes da rede pública de ensino no município de Colônia Leopoldina/AL**,** cuja sessão estava marcada para o dia 25 de junho de 2025, às 09:00h está SUSPENSO e será republicado novamente em razão da solicitação da administração, para ajuste no Termo de Referência.

Colônia Leopoldina/AL, 25 de junho de 2025.

MARÍLIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:3E217B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/ 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2025

Dispensa de Licitação n° 15/2025
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA
Contratada: **NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS AL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n. 47.615.627/0001-10.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de **POSTES CURVOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Colônia Leopoldina/AL**.**
Valor Global: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
Vigência: 31/12/2025
Celebração: 26/06/2025
Signatários: Alexandre Gilberto Sobreira, Marthinele Ariana de Souza Silva e Ana Cristina de Oliveira Cavalcante.

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:F13E5B7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Craíbas/AL, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA - COOPERLIMO**, inscrito no CNPJ nº 44.903.463/0001-39; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO – COOPERMARIABONITA,** inscrito no CNPJ nº 17.994.753/0001-62; **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – AL E REGIÃO – AMFLA**, inscrita no CNPJ: 57.715.594/0001-34; **ASSOCIAÇÃO JUNTOS FORTES**, inscrito no CNPJ nº 22.497.678/0001-64; **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES IPOJUCO, LAGOA DO MEL E TORRÕES**, , inscrito no CNPJ nº 49.008.611/0001-75 em face da decisão da Comissão de Contratação contra a classificação de acordo com o critério de priorização estabelecido. Portanto, abre-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis para contrarrazões dos interessados na Chamada Pública nº 03/2025. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponível para consulta na sala do Setor de Licitação, situada na Rua Pedro Gama, Centro, 122, CEP: 57.320-000, Craíbas/AL.

Craíbas/AL, 26 de junho de 2025.

TIAGO JOSÉ DE LIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:8CC1286C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0468/2025

PORTARIA N° 0468/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela Lei n° 860/2005, alterada pela Lei n°1.061/2012, considerando a Lei Municipal nº 1.267/2019, que Altera a Lei Municipal nº 977/2009, que dispõe sobre os princípios da política dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA** do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio (2024/2026). Os seguintes membros:
REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH):
Titular: Roberta Auristéia dos Santos Barbosa CPF: 071.812.774-41
Suplente: Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS):
Titular: Meire Moraes Sarmento CPF: 037.083.464-08
Suplente: Lidiane Peixoto dos Santos CPF: 342.721.918-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED):
Titular: Wilma Rogrs Barbosa de Souza CPF: 923.348.814-49
Suplente: Rodrigo Vieira de Lima CPF: 073.514.244-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SEPLAN):
Titular: Nara Lissa Guedes Oliveira CPF: 122.011.564-92
Suplente: Luiz Ryan Campos da Silva CPF: 506.385.518-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO (SEADRA):
Titular: Ludmilla Bianca Lima CPF: 121.597.374-88
Suplente: Gustavo Antônio Barros de Lima CPF: 146.705.944-78
REPRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
Representantes do Instituto Crescer Cidadão (ICC)
Titular: Rosilane Brasiliano de Mendonça CPF: 032.124.184-35
Suplente: Wellitânia Alves da Silva Marques CPF: 438.078.584-53
Representantes da Associação Beneficente Nossa Senhora do Rosário (ABNSR)
Titular: Erivan Rodrigues Lima CPF: 677.399.646-00
Suplente: João Marcos Vieira dos Santos CPF: 121.485.744-26
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Titular: Vania Lucia Silva CPF: 258.910.495-20
Suplente: Edivania Paulo da Silva CPF: 038.137.184-09
Representantes da Associação Pestalozzi Delmiro Gouveia
Titular: Juliane Fernandes dos Santos CPF: 107.075.454-47
Suplente: Mayara do Nascimento Silva CPF: 094.114.404-60
Representantes Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil (IPCB)
Titular: Leonice Ramalho Santos CPF: 704.323.714-94
Suplente: Valdenice Araújo da Silva CPF: 015.929.144-54
Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:
Presidente: Roberta Auristéia dos Santos Barbosa CPF: 071.812.774-41
Vice-presidente: Erivan Rodrigues Lima (ABNSR) CPF: 677.399.646-00 **Secretária Executiva:** Maria Hélia Lisboa Campos CPF: 082.451.795-40
1° Secretário: Leonice Ramalho Santos (IPCB) CPF: 704.323.714-94
2ª Secretária: Wilma Rogers Barbosa de Souza CPF: 923.348.814-49
Art. 2°- Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.
Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 4° - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia – AL, 25 de junho de 2025.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E5C6F25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0469/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0469/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - AL.

A prefeita Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor o compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e Comercial, encarregado de propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas municipais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDUSTRIA E COMÉRCIO:
Titular: Roberia Guedes Oliveira, CPF: 911.900.374-91.
Suplente: Igor Morgan Guedes Oliveira, CPF: 071.823.754-43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIÍDRICOS E TECNOLOGIA:
Titular: José Romario Soares Gomes, CPF: 110.584.404-89
Suplente: Nathalia F. Sampaio Bastos, CPF: 011.065.955-48
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
Titular: Jorge Pereira Cardeal – CPF: 828.111.054-68
Suplente: Clesia Olivia Campos de Souza – CPF: 048.682.114-07
ASSOSCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DELMIRO GOUVEIA:
Titular: Rosania Alves Santos, CPF: 755.291.575-72.
Suplente: Vago – CPF:###.###.###-##
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DELMIRO GOUVEIA – CDL:
Titular: Marcos Marciel Gomes, CPF: 042.389.324-63
Suplente: Luiz Lésio Alves do Amaral, CPF: 920.611.685-15
CÂMARA DE VEREADORES DE DELMIRO GOUVEIA:
Titular: Carlos Gabriel Varjão Correia, CPF: 038.409.934-31
Suplente: Jussier Teotonio da Silva, CPF: 803.862.184-68.
REPRESENTANTES RESIDENTE E PROPRIETÁRIO DE ESTABELECIMENTO SITUADO EM DE DELMIRO GOUVEIA:
Titular: Karla Elisa Damasceno do Nascimento, CPF: 035.175.624-83;
Suplente: Vago – CPF: ##.###.###-##
COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA
Presidente: Roberia Guedes Oliveira
Vice - presidente: Marcos Marciel Gomes
Secretária Executiva: Rosania Alves Santos
Art. 2º Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 26 de junho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2E352AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0471/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0471/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA AMANDA CAVALCANTE DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,
RESOLVE:
Art. 1° - Fica prorrogado a cessão da servidora pública municipal, Sra. AMANDA CAVALCANTE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 065.726.414-81, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, para exercício no Município de Palmeira dos Índios/AL.
Art. 2° - A cessão da servidora terá vigência até dia 26 de junho de 2026, cabendo a prorrogação desta Portaria mediante renovação do Convênio firmado entre os Municípios.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 16 de junho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3152A98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 0470/2025

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0470/2025

DESIGNA A FISCAL DE CONTRATOS E ATESTOS DE NOTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Municipal abaixo indicada como fiscal de contratos e atesto de notas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Delmiro Gouveia:
CARLA LUDMILA BARBOSA RODRIGUES, inscrita no CPF sob nº 121.###.###-20, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;
Art. 2º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de junho de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:82DBE714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90, conforme Resolução nº21/2025, CONVOCA o Suplente do cargo de Conselheiro TutelarRONALDO ALVES DE OLIVEIRA, para comparecer até dia 30/06/2025, no Departamento de Recursos

Humanos da Secretária Municipal de Assistência Social, Infância ,Mulher e Recursos Humanos, munida dos documentos pessoais, para a contratação no cargo de Conselheira Tutelar em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares do cargo, durante suas férias.

Atenciosamente,

ROBERTA AURISTEIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AF121EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 0700.005633/2025 - Ref. ao Pregão Eletrônico n° 06/2024. Primeiro termo aditivo a ata de registro de preço n° 63/2024.
Objeto: Registro de preço para fornecimento de cesta básica.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Jam Distribuidora Ltda, CNPJ n° 05.242.978/0001-83
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração.
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DD71C490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 21, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO N° 21, DE 20 DE JUNHO DE 2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 977/2009 e sua alteração Lei nº 1.267/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Delmiro Gouveia.
CONSIDERANDO que o CMDCA é o órgão público que detém, no município, a competência e a legitimidade para deliberar acerca das políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público local em prol da população infanto-juvenil, incumbindo-lhe ainda fiscalização da correta e adequada execução dessas mesmas políticas (art. 227, §7º c/c art. 204, da CF e art. 88, inciso II, do ECA);

CONSIDERANDO o pedido de licença da conselheira tutelar suplente a Sra. Audenice Carvalho Vila Nova, por motivos de estar acompanhando o tratamento médico do esposo/companheiro em outro Estado.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.267/2019, Seção X das licenças, o art. 127. Conceder-se-à licença ao membro do Conselho Tutelar com direito à licença com remuneração integral:I- para participação em cursos e congressos;II- para maternidade e à adotante ou ao adotante solteiro;III- para paternidade;IV- em caso de falecimento do cônjugue, ascedente, descedente. irmão ou pessoa que viva sob sua dependência econômica;V- em virtude de casamento;IV- por acidente em serviço, nos 15 (quinze) primeiros dias de afastameto. § 1º. É Vedado o exercicio de qualquer outra atividade remunerada durante o período de licenças previstas no caput deste artigo, sob pena de cassação da licença e da funçao.§ 2º As licenças previstas no caput deste artigo seguirão os trâmites da Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Delmiro Gouveia – Al, pertecentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o art. 128. §2º. Não será permitida licença para tratar de assuntos de interesse particular, por um período superiores a 30 (trinta) dias. § 3º. As licenças para tartar de assuntos de interesse particular não serão remuneradas;

CONSIDERANDO o art. 133. Os membros do Conselho Tutelar serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos:I- Vacância de função;II- Férias do titular que excederem a 29 (vinte e nove) dias;III- Licenças ou suspensão do titular que excederam a 29 (vinte e nove) dias;
CONSIDERANDO que a Sra. Audenice Carvalho Vila Nova não estava em exercício do cargo de conselheira tutelar, impossibilitando assim o pedido de licença;
CONSIDERANDO o discutido e deliberado em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 20 de junho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Que este órgão não tem competência/atribuição para analisar e julgar o pedido de licença da conselheira tutelar suplente a Sra. Audenice Carvalho Vila Nova, do Conselho Tutelar da Barragem Leste do município de Delmiro Gouveia – AL.
Art. 2º - Orientar, que se sentindo no direito a solicitação dessa licença, mesmo não constando na Lei Municipal nº1267/2019, a Sra. Audenice Carvalho Vila Nova que deverá abrir procedimento administrativo no setor de Recursos Humanos da Prefeitura
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia - AL, 20 de junho de 2025.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EB6C53A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 22, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO N° 22, DE 20 DE JUNHO DE 2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 977/2009 e sua alteração Lei 1.267/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Delmiro Gouveia.
CONSIDERANDO que o CMDCA é o órgão público que detém, no município, a competência e a legitimidade para deliberar acerca das políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público local em prol da população infanto-juvenil, incumbindo-lhe ainda fiscalização da correta e adequada execução dessas mesmas políticas (art. 227, §7º c/c art. 204, da CF e art. 88, inciso II, do ECA);

CONSIDERANDO o ato de convocação do 1º suplente do cargo de conselheira tutelar Jozilda Correia da Silva, que está em exercício pelo afastamento por ordem judicial da conselheira tutelar Uiliane da Silva Almeida;

CONSIDERANDO o ato de convocação da 2º suplente a Sra Audenice Carvalho Vila Nova, no dia 06/06/2025, para assumir o cargo de conselheira tutelar, durante o período do gozo de férias de conselheiro tutelar titular;

CONSIDERANDO que a Sra. Audenice Carvalho Vila Nova, não irá assumir por assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO que não tem mais suplentes para assumir o cargo a conselheiro tutelar na zona rural Distrito de Barragem Leste, município de Delmiro Gouveia – AL;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA),

precisará realizar um novo processo de escolha para candidatos a suplentes. Contudo não há tempo hábil para assumir a demanda iminente de férias dos conselheiros tutelares titular.
CONSIDERANDO que o município possui 02(dois) conselhos tutelares e que o Conselho Tutelar da área urbana possui um quadro de suplentes aptos para assumir a função;

CONSIDERANDO que o 1º suplente do Conselho Tutelar da área urbana está em exercício substituindo o período de férias de um conselheiro tutelar titular.

CONSIDERANDO o discutido e deliberado em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 20 de junho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Convocar o conselheiro tutelar -2º suplente, Ronaldo Aves de Oliveira da zona urbana, para assumir a suplência durante o período de férias do conselheiro(a) tutelar titular do Conselho Tutelar da Barragem Leste do município de Delmiro Gouveia – AL.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia - AL, 20 de junho de 2025.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:44CA3B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 26, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO N° 26, DE 20 DE JUNHO DE 2025.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 977/2009 e sua alteração Lei 1.267/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Delmiro Gouveia.
CONSIDERANDO que o CMDCA é o órgão público que detém, no município, a competência e a legitimidade para deliberar acerca das políticas públicas a serem implementadas pelo Poder Público local em prol da população infanto-juvenil, incumbindo-lhe ainda fiscalização da correta e adequada execução dessas mesmas políticas (art. 227, §7º c/c art. 204, da CF e art. 88, inciso II, do ECA).

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 1.267/219 e de acordo com as Leis Municipais n°862/2005 e 97/2009 e regimento interno, que no seu artigo 25 dispõe:
Art. 25 - As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente, denominadas: Políticas Públicas, Orçamento, Finanças e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar. E, também, de natureza técnica, porém de caráter eventual, denominadas: Legislação, Medidas Socioeducativas, Formação e Mobilização e outras criadas por decisão do Plenário.
§1 0 As Comissões serão compostas por, no mínimo, quatro conselheiros titulares e/ou suplentes, assegurada a paridade entre Poder Executivo e Sociedade Civil.

CONSIDERANDO O discutido e deliberado em reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 20 de junho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a nova composição da comissão permanente de Políticas Públicas, Orçamento, Finanças e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, que sucederá do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia – AL para o biênio 2024 à 2026. Que fica composta da seguinte forma:
Comissão de Políticas Pública:
Governo: Ludmilla Bianca Lima (SEADRA) e Roberta Auristéia dos Santos Barbosa (SEMAS)
Sociedade Civil: Rosilane Brasiliano de Mendonça - ICC e João Marcos Vieira Lopes ABNSR.
Comissão Orçamento, Finanças e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Governo: Ludmilla Bianca Lima (SEADRA) e Roberta Auristéia dos Santos Barbosa (SEMAS)
Sociedade Civil: Erivan Rodrigues Lima – ABNSR e Mayara do Nascimento Silva - PESTALOZZI.
Comissão Conselho Tutelar:
Governo: Ludmilla Bianca Lima (SEADRA) e Roberta Auristéia dos Santos Barbosa (SEMAS)
Sociedade Civil: Leonice Ramalho Santos – IPCB e Juliane Fernandes dos Santos -PESTALOZZI.

Art. 2º - Está resolução altera a resolução de n° 35, de 17 de julho de 2024.
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia - AL, 20 de junho de 2025.

ROBERTA AURISTEIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6BAE8493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE DELMIRO GOUVEIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.008/2011 e alterações n°1.333/2021, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.008 de 4 de março de 2011 e subsequentes alterações Lei nº 1.333 de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Delmiro Gouveia/AL, realizada em 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a comissão organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para a 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres que se constitui com a atribuição de avaliar com a atribuição de avaliar, fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres. Com a composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, com a seguinte composição:
GOVERNO: Cristiana Marques Luna – Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH; CPF: 031.176.924-10;
Maria Jacilene Nascimento de Oliveira – Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos – SEASIMDH; CPF: 042.467.234-01;
Gilvânia Machado Silva - SecretariaMunicipal de Governo; CPF: 008.787.954-99;

SOCIEDADE CIVIL: Marta Iris Vinturino dos Santos - Associação Pestalozzi Delmiro Gouveia; CPF: 126.234.564-29; Leonice Ramalho Santos - Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil – IPCB; CPF: 704.323.714-94; Izamara Soares da Silva - Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita; CPF: 082. 626.564-78.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de junho de 2025.

MARIA JACILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidenta do CMDM

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F12711F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM DE DELMIRO GOUVEIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.008/2011 e alterações n°1.333/2021, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Assistência Social no município de Delmiro Gouveia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.008 de 4 de março de 2011 e subsequentes alterações Lei nº 1.333 de 29 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Delmiro Gouveia/AL, realizada em 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDM.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres com a atribuição de avaliar, fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

Art. 2º - A 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema central: "**Mais Democracia, mais Igualdade e mais Conquistas para todas"**.

Art. 3º - A 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres realizar-se-á de forma presencial no município de Delmiro Gouveia – AL, no dia 24 de julho de 2025.

Art. 4º - A comissão organizadora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, será responsável pela organização e operacionalização da 1º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 5º - Fica delegado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.
Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de junho de 2025.

MARIA JACILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidenta do CMDM

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6D82693E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 1.267/2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Delmiro Gouveia, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual, na Lei nº 13.019/2014 com regulamentação no Decreto nº 8.726/2016, Lei Federal Nº 8069/90 – Resolução 137/2010 do Conanda.

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.267/2019, que dispõe sobre as competências do CMDCA "Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, no âmbito de sua atuação".

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 002/2024, da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

CONSIDERANDO a prestação de contas, referente ao termo de colaboração nº050/2024 - Execução do Projeto "Conhecer para Crescer", da Paroquia Nossa Senhora do Rosário.

CONSIDERANDO o parecer nº06/2025, da Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recomendou a aprovação sem ressalvas da Prestação de Contas, da Paroquia Nossa Senhora do Rosário, que seguiu todas as normativas para a prestação de contas.

CONSIDERANDO o deliberado em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 20 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas, a prestação de contas, referente ao termo de colaboração nº050/2024 - Execução do Projeto "Conhecer para Crescer", da Paroquia Nossa Senhora do Rosário, com o CNPJ:12.436.697/0001-27, no valor de R$ 20.479,43 (vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de junho de 2025.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F65584A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 20 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 1.267/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Delmiro Gouveia.

CONSIDERANDO o Regimento Interno DA COMPETÊNCIA SEÇÃO II, Art, 3º, inciso VI- "Registrar as organizações da sociedade civil que executem programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, conforme previsto no Art. 91, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as entidades governamentais e não governamentais que executem programas socioeducativos destinados ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, conforme previsto no Art. 11, da Lei Federal nº 12.594/2012";

CONSIDERANDO o parecer nº 03/2025, da comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 20 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação de Registro da Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG, CNPJ: 08.209.037/0001-36, localizada na Rua Linduarte Batista Vilar, nº 79 – Bairro Eldorado município de Delmiro Gouveia – AL, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Tem como objetivo promover a inclusão social da pessoa com deficiência por meio de ações, atuando como Centro Dia. Busca oferecer atendimento qualificado, gratuito e interdisciplinar às pessoas com deficiência, idosos e seus familiares, promovendo o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento da autonomia e a melhoria da qualidade de vida. Atende a faixa etária de crianças e adolescentes de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de junho de 2025.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E32F472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 24, DE 20 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 1.267/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Delmiro Gouveia.

CONSIDERANDO o Regimento Interno DA COMPETÊNCIA SEÇÃO II, Art, 3º, inciso VI- "Registrar as organizações da sociedade civil que executem programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, conforme previsto no Art. 91, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as entidades governamentais e não governamentais que executem programas socioeducativos destinados ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, conforme previsto no Art. 11, da Lei Federal nº 12.594/2012";

CONSIDERANDO o parecer nº 04/2025, da comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 20 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação de Registro do Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes - CASCA, CNPJ: 17.476.247/0001-81, localizada na Rua Deputado José Bandeira de Medeiros, nº 951, Vila 25 – Bairro Chácaras São Vicente, município de Delmiro Gouveia – AL, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Tem como objetivo oportunizar o desenvolvimento da cidadania, ética, solidariedade, trabalho, qualidade de vida, na perspectiva de apoiar a inclusão sociocultural de crianças e adolescentes, desenvolver programas e projetos de semiprofissionalização e geração de renda, ao mesmo tempo procurando resgatar a autoestima, identificando e desenvolvendo suas habilidades, contribuindo para o processo evolutivo e atitudes positivas por meio do convívio produtivo e pacífico, em que as diferenças individuais serão respeitadas. Atende a faixa etária de crianças e adolescentes entre 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de junho de 2025.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2376C753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal Nº 1.267/2019, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Delmiro Gouveia.

CONSIDERANDO o Regimento Interno DA COMPETÊNCIA SEÇÃO II, Art, 3º, inciso VI- "Registrar as organizações da sociedade civil que executem programas destinados ao atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, conforme previsto no Art. 91, da Lei Federal nº 8.069/90, bem como as entidades governamentais e não governamentais que executem programas socioeducativos destinados ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, conforme previsto no Art. 11, da Lei Federal nº 12.594/2012";

CONSIDERANDO o parecer nº 05/2025, da comissão de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDCA), realizada em 20 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Renovação de Registro da Associação Clube de Mães Barragem Leste – ACMBL, CNPJ: 12.951.182/0001-65, localizada na Rua Castro Alves, S/N, Distrito de Barragem Leste, município de Delmiro Gouveia – AL, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Tem como objetivo garantir os direitos das crianças e doa adolescentes nas áreas de vulnerabilidade social, tirando-as do trabalho e incentivando a educação, esporte e lazer. Atende a faixa etária de crianças entre 04 (quatro) a 12 (doze) anos.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de junho de 2025.

ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS
Barbosa Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9DB02D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0900.011888/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.1/2024 2° CHAMADA
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Houve 04 (quatro) empresas como vencedora dos lotes abaixo:

OLHO D'AGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP CNPJ N° 53.964.859/0001-87.
Lote 03/27 – R$ 68.000,00
Lote 04/36 – R$ 563.850,00
Lote 07/41 – R$ 88.000,00
Lote 10/47 – R$ 25.900,00
Lote 16/81 – R$ 15.090,00
Lote 17/82 – R$ 30.000,00

DISTRIBUIDORA MELHOR PREÇO LTDA – EPP CNPJ N° 49.445.975/0001-12.
Lote 11/49 – R$ 69.500,00

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA CNPJ N° 48.852.216/0001-01.
Lote 01/14 – R$ 141.750,00
Lote 02/22 – R$ 197.475,00
Lote 15/75 – R$ 25.800,00

BOM JARDINS ALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ N° 44.823.917/0001-61.
Lote 08/44 – R$ 220.550,00
Lote 09/45 – R$ 73.500,00

Os lotes 05/37, 06/39, 12/66, 13/68, 14/70 e 18/83 foram *fracassados*.

Delmiro Gouveia – AL, 26 de junho de 2025.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CD45412C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 21-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
RUA DA INDEPENDÊNCIA – N° 114 – CENTRO
CNPJ: 13.987.767/0001-06

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 21-2025

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO

Pelo presente ato, fica rescindido os contratos temporários do servidor listado abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
-	Eliane Alves da Silva	025.701.434-99	Professor Psicopedagogo	25 de junho de 2025	Rescisão antecipada
-	Iolanda Oliveira da Silva	034.548.374-05	Professor Substituto para Ensinbo Fundamental Anos Finais – Ciências	05 de junho de 2025	Desistência
-	Leyla Carla Pereira da Silva Nascimento	068.958.364-89	Professor Titular Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais	05 de junho de 2025	Desistência
-	Thaynara da Silva Souza Melo	094.143.224-69	Professor Titular Substituto para Educação Infantil ou Ensino Fundamental Anos Iniciais	05 de junho de 2025	Desistência

Delmiro Gouveia – AL, 26 de junho de 2025

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:BE0C6E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 02/2025

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL, por meio da Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 282/2025, responsável pelo planejamento, organização, operacionalização, avaliação de títulos e de documentos, com base nas disposições do Edital nº 02/2025, no que se refere ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções diversas, homologa o Resultado Final, publicado no site da Prefeitura de Delmiro Gouveia e em diário oficial, em 26/06/2025, em conformidade ao item 16.1 do Edital.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:9AB3FC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE VALOR

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DEVALOR
PROCESSO Nº0800.006999.2025

OBJETO:Prestação de Serviços Ambulatoriais de Saúde, Execução de Exames, Consultas e Procedimentos de Média eAlta Complexidade Complementares, no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS do Município de Delmiro Gouveia-AL, de acordo com oEdital de Credenciamento SMS Nº 02/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA:
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA DELMIRO GOUVEIA LTDA – ME, CNPJ sob nº 35.364.306/0001-01(Contrato nº 01/2024).
R.T. CAMPOS EIRELI, CNPJ sob nº 08.190.906/0001-28(Contrato nº 02/2024).
UNICLINICAS MEDICINA ESPECIALIZADA CLINICA E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ sob nº 04.627.381/0001-94 (Contrato nº 03/2022).
LABORATÓRIO DE PATOLÓGIA E ANALISSES CLINICA SÃO FRANCICO LTDA-ME, CNPJ sob nº 24.084.724/0001-29(Contrato nº 04/2022).
LUFER LAB LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº51.353.180/0001-26(Contrato nº 05/2024).
Incremento de25% (vinte e cinco) por cento em cima do valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com um incremento de valor de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalizando um valor global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),SUB – GRUPO 02 – DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO.Em cada Contrato.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:3CC1DA90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°091/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o senhor ,JEFFERSON RUAN BARBOSA SANTOS , com CPF-***508.104-**, do cargo de SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÃO do MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 26 de Junho de 2025.

ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO
Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
João Paulo Correia Oliveira
Código Identificador:AC7FCC9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 0001.0220/2025
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - ABRIGO AQUI SOU FELIZ.
Empresas vencedoras valor total: R$ 183.949,40(cento e oitenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos):**J A DISTRIBUIDORA LTDA**(54601858000130) com os lotes: 5, 17, 28, 38, 52, 71, 81 e 89 no valor total de R$ 35.353,70 (trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).**R F DA SILVA - EPP**(31522859000194) com os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 58, 62, 63, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 97 e 103 no valor total de R$ 67.567,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais).**AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**(26259857000114) com os lotes: 4, 11, 12, 13, 21, 23, 32, 33, 39, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 82, 83, 86, 87, 90, 98, 99, 100, 102 e 105 no valor total de R$ 81.028,70 (oitenta e um mil e vinte e oito reais e setenta centavos).
Itens desertos:1, 2, 20, 56, 57, 59, 60, 64, 73, 84, 85, 92, 101 e 104
Item fracassado:3
FEIRA GRANDE - AL, 26 de junho de 2025

MARIA ISABEL LEANDRO OLIVEIRA
Condutor de Processos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1-2025.
Processo: 0001.0220/2025, PE 001/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 54.601.858/0001-30; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDERAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - ABRIGO AQUI SOU FELIZ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 35.353,70 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Celebração do Registro: 12/06/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Johann Andrey Dias Omena Nascimento, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2-2025.
Processo: 0001.0220/2025, PE 001/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada R F DA SILVA - EPP, CNPJ/MF nº 31.522.859/0001-94; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDERAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - ABRIGO AQUI SOU FELIZ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 67.567,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais). Celebração do Registro: 12/06/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Robson Fernandes da Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3-2025.
Processo: 0001.0220/2025, PE 001/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 26.259.857/0001-14; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDERAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL - ABRIGO AQUI SOU FELIZ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 81.028,70 (oitenta e um mil, vinte e oito reais e setenta centavos). Celebração do Registro: 12/06/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Alecilda Nascimento dos Santos, pela Fornecedora Registrada.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:0F1F480C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade nº 2025.0529.022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica na execução das ações previstas na política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura. Prestador: J C GESTAO DE PROJETOS. CNPJ: 22.819.323/0001-44. Vigência: 06 (seis) meses. Valor Global R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Fundamentação: art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:658C060C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASONAENTREGADEPRODUTOS

NOTIFICAÇÃO
AtrasonaEntregadeProdutos

A
Empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ **33.613.876/0001-62**
ENDEREÇO: RUA DOM JOSE, 258, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE
E-MAIL: sdiego_distribuidora@outlook.com, sd_distribuidora@hotmail.com
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

O**MUNICÍPIODEFELIZ DESERTO**,representadopelo setor de compras:

CONSIDERANDO os artigos 104, 115, 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21, os quais tratam dos contratos administrativos; item 9 da referida ARP e **CONSIDERANDO** a **NÃO entrega**doobjeto;
CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial, do Contrato e/ou da Ata de Registro de Preços, acarreta a rescisão unilateral, com as consequências previstas no edital, no referido documento e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas nos itens 9 da referida ARP e nos artigos 155 e 156 da Lei n.º 14.133/21;
Desse modo, **NOTIFICA** a empresa supracitada para que cumpra integralmente o objeto do ARP noprazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sobpenadeaplicaçãodassançõeslegaiscabíveisaso caso.

Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa, devidamente fundamentada, no prazode **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta notificação, para o atraso naentregadoreferidoproduto,oqual,caberáaoMunicípiode Feliz Deserto/AL,porsuaaceitação.

Apósodecursodocitadoprazo,estenãotendoêxito,serárealizadaadesclassificação/exclusão da empresa da Ata de Registro de Preços **nº 013/2025** Processo Administrativo **n° 20250201002** e imediatamenteabertooprocessodeapuraçãoadministrativaparaaplicação das
respectivassanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no DiárioOficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA,nestadata,paraquenãorestemdúvidasquantoàlegitimidadeevalidadedesteato.

Feliz Deserto/AL, 26 de junho de 2025

JORGE LUIS REIS MUNIZ
Setor de Compras
Feliz Deserto - Alagoas

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0337D592

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001-013/2024 DLE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001-013/2024 DLE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001-013/2024 DLE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão novo processo de contratação que está em andamento sob o nº 0528.0001.053/2025, caso esta ocorra antes do término da prorrogação.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário
Flexeiras, 18 de junho de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:16639338

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DECONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDA DE DE LICITAÇÃO N°58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5270022/2025

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processoadministrativonº5270022/2025,nos termosdoart.74,incisoII,daLeinº14.133/21,esuasposterioresalterações, AUTORIZAÇÃODECONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, objetivando a contratação de apresentação artística para os festejos de Juninos do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: COLOMBO PRODUÇÃO E EVENTOSEXPRESSO FORRONEJO, inscrito no CNPJ Nº47.390.071/0001-01, localizada naRua da Aurora, 62, centro, Belo Monte/AL,CEP 57280-000ValorGlobal:R$40.000,00 (Quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova-ALem,18 de junho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:AA01D777

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃODECONTRATAÇÃO
PORINEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃON°59/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05270024/2025

O prefeito do município deIgrejaNova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processoadministrativonº05270024/2025,nos termos do art .74,inciso II, da Lei nº 14.133/21,e suasposterioresalterações,AUTORIZAÇÃODECONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO,objetivando a contratação de apresentação artística para os festejos deJuninosdo Município deIgrejaNova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta daempresa:BANDA JANÍCIOCANTOR JANÍCIO,inscrito

no CNPJ Nº53.248.552/0001/80, localizada naRua Santa Catarina, nº 1048, Ap. 502, Letra B, Liberdade, Campina Grande/PB,CEP 57280-000ValorGlobal:R$20.000,00 (Vinte mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova-ALem, 18 de junho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:A0AFA67D

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06100033/2025

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processoadministrativonº06100033/2025,nostermosdoart.74,incisoII,da Leinº14.133/21, esuasposteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO,objetivando a contratação de apresentação artística para os festejos deJuninosdo Município deIgrejaNova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta daempresa:ROSERVAL PINHEIRO DA SILVABANDA FORROZÃO FIO DENTAL,inscrito no CNPJ Nº69.974.731/0001-34, localizada naLoteamento Barão de Penedo, s/n, lote 01, Quadra B, Santa Luzia, Penedo/AL,CEP 57280-000ValorGlobal:R$18.000,00 (Dezoito mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova-ALem, 18 de junho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:4AE40650

GABINETE PREFEITO
AUTORIZAÇÃODECONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃODECONTRATAÇÃO
PORINEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃON°57/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5270023/2025

O prefeito do município deIgrejaNova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processoadministrativonº5270023/2025,nostermosdoart.74, inciso II,da Leinº 14.133/21,e suas posterioresalterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO, objetivando a contratação de apresentação artística para os festejos deJuninosdo Município deIgrejaNova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta daempresa:BC SHOWS E EVENTOS (BRANDAD OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA)BANDA AVELOZ,inscrito no CNPJ Nº34.141.778/0001-32, localizada naRua Professora Yaya de Melo, nº 312, Quarenta, Campina Grande/PB,CEP 57280-000 Valor Global:R$80.000,00 (oitenta mil reais).

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:A39CF6C8

GABINETE PREFEITO
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DA EDUCAÇÃO - CEAPE.

PORTARIA N.° 170/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios da Educação - CEAPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de acompanhar e implementar os critérios objetivos para rateio de 60% (sessenta por cento) do valor oriundo da última parcela do precatório do FUNDEF, destinados aos profissionais do magistério, nos termos da Lei Municipal n° 503/2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Criar a Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios da Educação — CEAPE, a qual será composta pelos seguintes membros:

I — Dr. Alan Firmino da Silva, CPF n° 047.130.614-25, e o Sr. Sandro José Ferreira, CPF n° 457.104.224-87, representantes do Poder Executivo Municipal;

II — Sr. Alando Manuel Torres Lima, CPF n° 022.968.275-86, e Sr. André Luís Barbosa dos Santos, CPF n° 057.255.894-55, representantes do Poder Legislativo Municipal;

III – Sr. Jailton Ferreira, CPF nº 019.774.624-13, e o Sr. Cidário dos Santos, CPF nº 009.380.324-9, representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Igreja Nova/AL;

IV — Sra. Kátia Ventura, CPF n° 956.090.754-91, representante do Conselho do FUNDEB.

Art. 2° - São atribuições da CEAPE:

I — Elaborar a relação dos profissionais que terão direito ao recebimento dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF, com base na lista através da qual foi realizado o pagamento anterior;
II — Indicar os valores a serem pagos aos profissionais beneficiados com a contribuição de técnico especializado indicado pelo Município de Igreja Nova/AL;

II — Requerer informações e/ou documentações ao setor de recursos humanos do Município de Igreja Nova/AL, desde que relacionados com a atividade da CEAPE;

IV — Acompanhar os pagamentos a serem realizados pelo Município de Igreja Nova/AL aos beneficiários (servidores ativos e inativos) indicados pela CEAPE;

V — Receber e analisar requerimentos e documentos de eventuais beneficiários que possam não constar na relação elaborada pela CEAPE;
VI — Estabelecer critérios de desenvolvimento dos trabalhos;
VII — Adotar outras medidas cabíveis.
Art. 3.° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:5FC0F0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E LAZER
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Igreja Nova - AL, inscrito CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, neste ato representado por seu Prefeito, senhor Tiago Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, por meio de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR nº 18/2025, amparado pelo processo administrativo nº 06030016/2025, com fulcro no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 07/2024, da Empresa EVIO JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.311.914/0001-74, pelo valor de R$ 9.400,00(nove mil, quatrocentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, quanto ao Serviço técnico especializado na área de assessoria e consultoria jurídica para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, executar o objeto adjudicado nos termos e prazos nele também estipulados. O contrato será substituído por instrumento hábil equivalente (nota de empenho/autorização de fornecimento), conforme art. 95, inciso II, da Lei 14.133/21.

Determino a publicação deste ato de AUTORIZAÇÃO no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, sítio eletrônico oficial do Município e Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, com fulcro no art. 60, da Lei Federal nº 4.320/64, determino a realização do registro de empenho da despesa.

Igreja Nova - AL em, 26 de junho de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito e Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:B575E50D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
ERRATA DA PORTARIA N°118, DE 26 DE MAIO DE 2025

Correção de erro formal
CORREÇÃO:

Onde se lê

"Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE - FIA, do Município de Inhapi Al, nas funções de Presidente e Ordenador (a) de Despesas, conforme segue:

Presidente: ANGELO MARCIO VIERA, portadora do CPF 828.092.914-20, RG 1218152 SSP/AL e, para a função de Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FIA;

Ordenador (a) de Despesas: EDVALDO GOMES DA SILVA, portadora do CPF148.359.024-08, RG 4369108-8SESP/AL para a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;"

Agora leia-se

"Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados para compor o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DOADOLESCENTE - FIA, do Município de Inhapi Al, nas funções de Presidente e Ordenador (a) de Despesas, conforme segue:

Presidente: **EDVALDO GOMES DE SILVA**, portador do CPF 148.359.024-08, RG 4369108-8 SSP/AL e, para a função de Presidente do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;

Ordenador (a) de Despesas: **ÂNGELO MÁRCIO VIEIRA**, portador do CPF 828.092.914-20, RG 1218152 SSP/AL para a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA;"

Inhapi/AL, 26 de junho de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4F35F347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 019/2021

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **GOMES E GOMES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 40.222.635/0001-58
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato **019/2021**, decorrente da **Processo Administrativo N°. 635/2021, Pregão Eletrônico 008/2021.**

1.1.1. Fica Reajustado o valor do **item 1 que era de R$ 143,70 (cento e quarenta e três reais e setenta centavos),** passa a ser o valor de **R$ 151,34 (cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos),** em razão do reajustamento previsto em contrato pelo índice IPCA do mês de maio no percentual de 5,32%.

1.1.2. Fica Reajustado o valor do **item 2 que era de R$ 170,91 (cento e setenta reais e noventa e um centavos),** passa **a ser o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais),** em razão do reajustamento previsto em contrato pelo índice IPCA do mês de maio no percentual de 5,32%.

1.1.3. Fica Reajustado o valor do **item 3 que era de** R$ **190,40 (cento e noventa reais e quarenta centavos),** passa a ser o valor de R$ 200,53 **(duzentos reais e cinquenta e três centavos),** em razão do reajustamento previsto em contrato pelo índice IPCA do mês de maio no percentual de 5,32%.

1.1.4. Fica Reajustado o valor do item **de R$ 335,30 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)** passa a **ser o valor de** R$ 353,14 **(trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos),** em razão do reajustamento previsto em contrato pelo índice IPCA do mês de maio no percentual de 5,32%.
1.1.5. Fica Reajustado o valor do item **5 que era de R$ 490,98 (quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos**)**,** passa a ser o valor de R$ 517,10 (quinhentos e dezessete reais e dez centavos)**,** em razão do reajustamento previsto em contrato pelo índice IPCA do mês de maio no percentual de 5,32%.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2025), na classificação abaixo:
Unidade orçamentária: 08.08.08 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 08.08.08.12.122.0001.4001 – Manutenção das Ações das ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.32/1500- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 08.08.10 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FMDE

Funcional programática: 08.08.10.12.361.0006.4006 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500.01.001 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária: 08.20 – Fundo Municipal de Educação
Funcional programática: 08.08.20.12.361.0006.4017 – Manutenção da Educação-Ensino Fundamental – 30%.
Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 08.0820.12.361.0006.4017 – Manutenção da Educação-Ensino Fundamental 30%
Elemento de Despesa: 33.90.39 -Outros serviços de terceiros e pessoas jurídica.
Elemento de Despesa: 33.90.18 – Auxílios Financeiros a Estudantes
Elemento de Despesa: 33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de recursos: 1540/1541/1544/2544

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI **nº 019/2021** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: **Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a). Sara Azevedo Martins,** pela Contratada.

Celebrado em: 26 de junho de 2025

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:00F37ECB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11, DE 03 DE JUNHO DE 2025

DEFINE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICPIO DE JACUÍPE/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 214, da Constituição Federal, que trata das diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, § 5o da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no tocante à progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral;

CONSIDERANDO a Lei 14.640, 31 de julho de 2023, que Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1o da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no que tange ao cálculo das ponderações quanto à oferta do ensino em tempo integral, para fins de complementação da União nos repasses do FUNDEB;

CONSIDERANDO que o art. 34 da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade;

CONSIDERANDO que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do art. 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 217 da Constituição Federal define o esporte como dever do Estado e direito de cada um, reforçando o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal no 13.005, de 25 de julho de 2014, em especial ao disposto nas Metas 1 e 6 da expansão do ensino em tempo integral;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal Nº 500, de 23 de junho de 2015, em especial ao disposto nas Metas 1 e 6, da expansão do ensino em tempo integral;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído a partir deste Decreto as diretrizes gerais a serem observadas na implantação da educação em tempo integral na rede municipal de Jacuípe/AL.
Art. 2º - A educação integral visa à formação integral do estudante independente do tempo de permanência na escola e, a educação integral de tempo integral, pode ser um caminho potencializador para efetivar com eficácia da referida política pública, pois esta exige mais tempo disponível de estudantes, de professores e de outros agentes sociais, que podem contribuir com a escola.
§1º - A formação integral, efetivada por meio da educação integral, é aquela que considera o sujeito em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética), inserido num contexto de relações entre sujeitos e os territórios.
§2º - A escola de tempo integral é aquela que oferece uma carga horária mínima igual ou superior a sete horas diárias, com atendimento diário aos estudantes em tempo contínuo, sem que haja fragmentação dos turnos letivos, incluindo-se nesse período o tempo destinado as atividades didático-pedagógicas, descanso, refeições e ações educativas planejadas nos mais diversos territórios.
Art. 3º - A Educação Integral em Tempo Integral, visa a formação para uma educação integral na Rede Municipal de Ensino têm como principais objetivos:
I - viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
II – adequar as condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens didáticas e pedagógicas;
III - atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades e competência para construir novos conhecimentos;
IV – oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
V – proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;
VI - orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
VII - aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem significativa dos estudantes, bem como aumentar os índices quanto à qualidade e equidade do ensino público;
VIII - ofertar atividades educacionais à realidade de cada território e/ou escola, ampliando tempos, espaços e oportunidades educacionais.
Art. 4º - As Escolas Municipais de Educação Integral em Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.
Art. 5º - A Secretaria Municipal de Educação, deverá monitorar, orientar, acompanhar com avaliação do trabalho técnico e pedagógico sustentado na proposta pedagógica curricular com métodos periódicos de avaliação.
Art. 6º - As diretrizes, os procedimentos e a forma de organização da Escola Municipal de Educação Integral em Tempo Integral serão

orientadas por meio de portaria própria da Secretaria Municipal da Educação do Município.
Art. 7º - Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação junto à Coordenação Geral de Escola de tempo Integral e o Conselho Municipal de Educação.
Art. 8º - Fica autorizada a contratação temporária de pessoal para realização das atividades da escola de educação integral em tempo integral, obedecendo o limite prudencial, as habilidades e competências definidas para cada atividade a ser realizada, e a formação exigida, em consonância ao art. 6º.
Art. 9º - As despesas para execução deste Decreto, poderá ocorrer por conta do orçamento municipal ou mediante parcerias firmadas por meio de convênios e/ou acordos de cooperação técnica.
Art. 10 - Este Decreto deverá ser regulamentado via ato normativo da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 11 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 03 de junho de 2025.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
Prefeita

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:1BB83266

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 620 DE 15 DE MAIO DE 2025

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUÍPE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que: a Câmara Municipal de Jacuípe aprovou e eu, a Prefeita Municipal, sancionei a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Ensino de Jacuípe-AL, que observará o disposto na Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normativa do Conselho Nacional de Educação, concernente ao Sistema Municipal de Ensino.
Art. 2º O Sistema Municipal de Ensino compreende os seguintes órgãos e instituições de ensino:
I – Órgãos municipais de educação:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como órgão executivo das políticas de educação básica;
Conselho Municipal de Educação como órgão normativo, fiscalizador e consultivo com a finalidade de deliberar sobre matéria relacionada ao ensino deste sistema;
Conselho Municipal do Fundo de Manutenção da Educação Básica – FUNDEB;
Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como órgão deliberador, fiscalizador e de assessoramento quanto à aplicação dos recursos e qualidade da merenda escolar, PNAE;
II – Instituições de Ensino:
Ensino fundamental e educação infantil – creches e pré-escolas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal;
Educação de Jovens e Adultos – EJA, primeiro e segundo seguimentos do ensino fundamental, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal.
Educação Infantil – creches e pré-escolas – criadas, mantidas e administradas pela iniciativa privada.

Parágrafo único. As instituições de ensino fundamental e de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada, mencionadas no inciso II, alínea "b", deste artigo, de acordo com o art. 20 da Lei Federal nº 9.394/96, são das seguintes categorias:
I – Particulares em sentido estrito, instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentarem as características expressas nos incisos II, III e IV deste parágrafo;
II – Comunitárias, instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade;
III – Confessionais, instituída por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso II deste parágrafo;
IV – Filantrópicas, na forma da lei.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é o órgão próprio do sistema municipal de ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura reger-se-á por regimento próprio.
Art. 4º Para cumprir suas atribuições, a Secretaria deverá contar com:
I – Estrutura administrativa e quadro de pessoal próprio;
II – Conta bancária própria para movimento dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o art. 69 da Lei 9.934/96.
Art. 5º As ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura pautar-se-ão pelos princípios de gestão democrática, produtividade, racionalidade sistêmica e autonomia das unidades de ensino, priorizando a descentralização das decisões pedagógicas, administrativas financeiras.
Art. 6º As unidades de ensino da rede pública municipal de educação infantil e de ensino fundamental elaborarão periodicamente sua proposta pedagógica dentro dos parâmetros da política educacional do Munícipio e de progressivos graus de autonomia, e contarão com um regimento escolar aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelo Conselho Municipal de Educação.
Parágrafo único. A proposta pedagógica e o regimento escolar, além das disposições legais sobre a educação escolar da União e do Município, constituir-se-ão em referencial para a autorização de cursos, avaliação de qualidade e fiscalização das atividades dos estabelecimentos de ensino de competência do Conselho Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 7º As escolas, mantidas pela iniciativa privada, que oferecem educação infantil precisam ser autorizadas diretrizes do Conselho Municipal de Educação, sem o que não estarão aptas a funcionar.
§ 1º As instituições de ensino do sistema municipal serão fiscalizadas por órgão específico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com parâmetro nas normas dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e na proposta pedagógica de cada unidade de ensino.
§ 2º Constatadas irregularidades na oferta de educação infantil das escolas mantidas pela iniciativa privada, ser-lhes-ão dado prazo para saná-las, findo o qual poderá ser cassada a autorização de funcionamento.
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a editar normas à execução desta Lei.
Art. 9º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2025.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
Prefeita

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C5B55AC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.005/2025. Processo Administrativo nº 05190001/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de ambulâncias, visando atender as necessidades do município de Jaramataia/AL. Data de realização: 07/07/2025, às 10h30min (horário de Brasília). Para eventuais

dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail jaramataialicitacao@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no https://bnc.org.br/.Jaramataia/AL, 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Rayara Tavares da Silva
Código Identificador:5A139323

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-2 – Processo nº 0123028/2025 Pregão Eletrônico nº PE 07/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA inscrita no CNPJ sob o 14.822.943/0001-04, Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos, exclusivo para ME e EPP, especificado(s) no(s) item(s) 1, 7, 9, 10, 13, 15, 29, 43, 44, 48, 49, 57, 58, 63 e 69 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2025 – O valor global desta ata é de R$ 18.033,00 (Dezoito mil e trinta e três reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F31F24D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-3 – Processo nº 0123028/2025 Pregão Eletrônico nº PE 07/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: Fernandes Maná Materiais e Equipamentos LTDA inscrita no CNPJ sob o 11.274.331/0001-36, Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos, exclusivo para ME e EPP, especificado(s) no(s) item(s) 04, 05, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33 e 39 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2025 – O valor global desta ata é de R$ 21.388,00 (Vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A0828C35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-1 – Processo nº 0123028/2025 Pregão Eletrônico nº PE 07/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: HELEM AZEVEDO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o 07.209.727/0001-22, Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos, exclusivo para ME e EPP, especificado(s) no(s) item(s) 03, 06, 12, 17, 18, 41, 42, 46, 53, 54, 59 e 62 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2025 – O valor global desta ata é de R$ 41.856,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7F16DDDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-5 – Processo nº 0123028/2025 Pregão Eletrônico nº PE 07/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: M.M.G. COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o 07.534.344/0001-20, Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos, exclusivo para ME e EPP, especificado(s) no(s) item(s) 64, 65, 66, 67 e 68 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2025 – O valor global desta ata é de R$ 134.150,00 (Cento e trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AA9B613A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº PE 07/2025-4 – Processo nº 0123028/2025 Pregão Eletrônico nº PE 07/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 23/2023 – Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o 29.843.035/0001-74, Objeto: Registro de preços visando eventual e futura aquisição de materiais hidráulicos, exclusivo para ME e EPP, especificado(s) no(s) item(s) 2, 8, 11, 14, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 45, 50, 51, 52, 55, 56 e 70 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2025 – O valor global desta ata é de R$ 32.077,50 (Trinta e dois mil e setenta e sete reais e cinqüenta centavos) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B8C75BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0505057/2025 – CONTRATO DE Nº 01 - 0505057/2025 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Das partes: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08 e BASTOS & LEITE LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.296.408/0001-79. Do Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de máquinas, equipamentos, iluminação, sonorização e produção de eventos, com montagem e desmontagem das estruturas e decoração afins, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos - AL. Do Prazo: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 30/05/2025.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:95E0CA2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA 03/2025

PORTARIA N° 03/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. EDNALVA MARIA DA PAZ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob N° 056.142.834-47, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:B33203F0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA 06/2025

PORTARIA N° 06/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. GERSON LOURENCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob N° 054.381.114-05, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:F308BFB0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°01/2025

PORTARIA N° 01/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sr. ANTONIO HUGO DE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob N° 134.689.984-30, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO IV, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de junho de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:D0B473BA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°02/2025

PORTARIA N° 02/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sro. CICERA SOARES PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob N° 777.268.634-04, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO O III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:CDA62DCC

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°04/2025

PORTARIA N° 04/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. EMANUELLA BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob N° 703.913.964-20, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:2D6C411C

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°05/2025

PORTARIA N° 05/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob N° 091.291.784-95, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:3BBA9E52

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°07/2025

PORTARIA N° 07/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sro. JOSE HIGOR DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob N° 102.195.374-10, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:57D363D5

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°08/2025

PORTARIA N° 08/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sro. LUIZ RODRIGO CARNEIRO ARAUJO SILVA, inscrito no CPF/MF sob N° 705.388.904-10, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO I, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:3674B8F8

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°09/2025

PORTARIA N° 09/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. MARIA JOSENILDA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob N° 065.316.804-74, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO I, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:46FFE5F9

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°10/2025

PORTARIA N° 10/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. MAYSA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob N° 126.209.934-07, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:289642C4

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°11/2025

PORTARIA N° 11/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sro. NATANAEL GOMES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob N° 007.668.594-28, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO IV, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:7A28AE29

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°12/2025

PORTARIA N° 12/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sro. PAULO SILVA PIMENTEL, inscrito no CPF/ sob N° 509.160.254-20, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO IV, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:1849B30A

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°13/2025

PORTARIA N° 13/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. SARA ARAUJO DOS SANTOS, inscrito no CPF/ sob N 712.661.664-32, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:40884AE7

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°14/2025

PORTARIA N° 14/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sro. THIAGO ALMEIDA DA SILVA, inscrito no CPF/ sob N 069.112.454-00, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:0CD1095A

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES
PORTARIA N°15/2025

PORTARIA N° 15/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. EDVALDA MARIA DO NASCIMENTO PAFFER, inscrito no CPF/ sob N 347.106.044-87, para exercer o cargo de ASSESSOR TECNICO III, da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Joaquim, em 04 de JUNHO de 2025.

MOISES ANTONIO DE OMENA NETO
Presidente

Publicado por:
José Cícero do Nascimento
Código Identificador:99571B4E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL - AVISO DE COTAÇÃO através do Setor de Compras informa que está recebendo cotações no prazo de 03 (três) dias. OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço em Perfuração de 2 Poços em Rocha Cristalina com apoio de sonda ROTOPNEUMATICA e Instalação de bomba submersa com vazão de até 5 m³h. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mail: **cpl.jundia.al@gmail.com**

AVISO DE DISPENSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL - AVISO DE COTAÇÃO através do Setor de Compras informa que está recebendo cotações no prazo de 03 (três) dias. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, licenciamento, customização e manutenção de solução em software para a gestão da informação da política de Assistência Social Municipal e do SUAS. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mail: **cpl.jundia.al@gmail.com**

Jundiá/AL, 26 de julho de 2025.

MARCELO ISMAEL DA SILVA
Diretor Municipal de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9FA05926

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - PROCESSO ADM: Nº 02260019/2025

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 15/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar durante o ano letivo de 2025 (com amostra dos itens), com lotes exclusivos para ME e EPP, em favor das empresa: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (32859799000162) com os lotes: 13, 20, 29 no valor total de R$ 978.390,00 (novecentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa reais). Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (45277978000133) com os lotes: 19, 37 no valor total de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA (48852216000101) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35 no valor total de R$ 1.885.377,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 26 de junho de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:50DE42B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 - PROCESSO ADM: Nº 04220019/2025

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 21/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombas e acessórios, exclusivo para ME e EPP, em favor das empresa: ELIENE MARIA DA SILVA (38236177000164) com os lotes: 16 no valor total de R$ 1.775,00 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais). JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA (02138273000122) com os lotes: 6, 12, 14 no valor total de R$ 17.850,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta reais). IRRIGAPLANT COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME (19315059000105) com os lotes: 1, 3, 7, 9, 10, 15 no valor total de R$ 56.449,30 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA (10942831000136) com os lotes: 2, 4, 5, 8, 11, 13, 17 no valor total de R$ 78.656,10 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).
Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 26 de junho de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:A9874928

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito e a Presidente da Câmara do Município de Junqueiro, tendo em vista o disposto no art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000– Lei de Responsabilidade Fiscal convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública, para Discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 e dá outras providências. O evento terá início às 10:00h, no dia 02 de Julho de 2025, na Câmara Municipal de Junqueiro/AL. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro/AL, 26 de junho de 2025

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:66BAC4EE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL
Audiência Pública para avaliação de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 1º quadrimestre de 2025 O Prefeito do Município de JUNQUEIRO, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública, presencial para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, referente ao 1º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 09:00h, do dia 02 de julho de 2025, na Câmara Municipal de Junqueiro. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Junqueiro, 16 de junho de 2025

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito do Município de Junqueiro

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:55E06DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2025

PORTARIA Nº 147/2025
O Prefeito do município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 820/2023, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e o Edital nº 01/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretores Escolares e Diretores Adjuntos, especialmente o item 4.3, que autoriza a indicação pelo Chefe do Poder Executivo nos casos em que não houver o preenchimento total das vagas ofertadas ou houver número insuficiente de candidatos aprovados e classificados após o resultado final do certame;
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a Profissional do Magistério abaixo relacionada para exercer a função de Diretora Escolar, durante o biênio 2025-2027.
A servidora **EDNA DE JESUS ANJOS**, inscrita no CPF sob nº **034.816.444-00**.
Art.2º – A lotação da servidora na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos a 02/06/2025**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 26 de junho de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Junqueiro

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:3FDB5A71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025

PORTARIA Nº 153/2025
O Prefeito do município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 820/2023, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal e o Edital nº 01/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretores Escolares e Diretores Adjuntos, especialmente o item 4.3, que autoriza a indicação pelo Chefe do Poder Executivo nos casos em que não houver o

preenchimento total das vagas ofertadas ou houver número insuficiente de candidatos aprovados e classificados após o resultado final do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Profissional do Magistério abaixo relacionado para exercer a função de Diretor Escolar, durante o biênio 2025-2027:

O Servidor **MANOEL FERNANDES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **027.525.694-40**.

Art.2º – A lotação do servidor na instituição de ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos a 17/06/2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro/AL, 26 de junho de 2025.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Junqueiro

*Republicada por incorreção

Publicado por:
Letícia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:E7370777

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025.

PROCESSO: 03100044/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2025-SRP. Data da Homologação: 23/06/2025. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Ambulância, incluindo os serviços de gerenciamento de frota, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 08.602.078/0001-98, valor total registrado: R$ 407.040,00 (quatrocentos e sete mil e quarenta reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:42CEAA4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 107/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Processo administrativo nº 20250415.013/2025. Fund. Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação Vigente. Partes: **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL**, CNPJ/MF n° **12.207.551/0001-00**, e a Empresa **MARCIO VICENTE DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.339.684/0001-82. Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Lava-Jato, destinado a atender a toda a frota de veículos leves e pesados do Município de Lagoa da Canoa/AL. **Data de assinatura:** 26/06/2025. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados da data da assinatura. **Signatários:** Edilza Alves de Souza pela Contratante e Marcio Vicente da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:7AF92FD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025.

PROCESSO: 20250414.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2025-SRP. Data da Homologação: 23/06/2025. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: BR PNEUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.845.255/0001-47, valor total registrado: R$ 13.880,00 (treze mil oitocentos e oitenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025.

PROCESSO: 20250414.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2025-SRP. Data da Homologação: 23/06/2025. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42, valor total registrado: R$ 128.799,06 (cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e nove reais e seis centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025.

PROCESSO: 20250414.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2025-SRP. Data da Homologação: 23/06/2025. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: GR AUTO PECAS LTDA, CNPJ 51.415.349/0001-25, valor total registrado: R$ 22.030,00 (vinte e dois mil e trinta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025.

PROCESSO: 20250414.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2025-SRP. Data da Homologação: 23/06/2025. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: MAX AUTOPECAS LTDA, CNPJ 42.856.969/0001-09, valor total registrado: R$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025.

PROCESSO: 20250414.003/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2025-SRP. Data da Homologação: 23/06/2025. Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: P.V PNEUS, CNPJ 21.848.971/0001-66, valor total registrado: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F98A8E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333, DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº. 13.019/2014, modificada pela Lei nº. 13.204/2015 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a

administração pública e as organizações da sociedade civil, o Decreto Municipal nº. 3873 de 04 de junho de 2025, que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal; termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a comissão de credenciamento e seleção de organizações da sociedade civil para eventual e futura celebração de termo de colaboração, termo de fomento ou acordos de cooperação, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para compor a Comissão de Credenciamento e Seleção de parcerias com Organizações da Sociedade Civil:

Presidente: José Luis dos Santos – CPF 027.996.014-05 - matrícula nº. 580

Membro 01: Claudio Geovane Gonçalves Silva – CPF 025.041.134-20 - matrícula nº.167

Membro 02: Helielba Barbosa Rocha Ferreira – CPF 068.992.334-10 - matrícula nº. 10001728.

Art. 3º –Esta Portaria entra vem vigor na data de sua publicação.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de junho de 2025.

ELIALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ruan Victor Silva Simoes
Código Identificador:19E63457

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, Inscrita no CNPJ nº 12.207403/0001-95, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Major Luiz Carlos, n. 109, Bairro Centro, Limoeiro de Anadia AL, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para construção de um Campo Society, localizado no Povoado Genipapo, Limoeiro de Anadia, Alagoas.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:804E84DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, Inscrita no CNPJ nº 12.207403/0001-95, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Major Luiz Carlos, n. 109, Bairro Centro, Limoeiro de Anadia AL, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para construção de uma creche padrão FNDE tipo 2 no Distrito Pé Leve, Zona Urbana do Município de Limoeiro de Anadia, Alagoas.

Publicado por:
Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:3E735B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para análise de água.
As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de Licitação Eletrônica (LICITAR DIGITAL).
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na Praça Romão Gomes, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57260-000, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico compras@limoeirodeanadia.al.gov.br ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

ABERTURA: 04 de julho de 2025, às 10:00min
Limoeiro de Anadia/AL, 26 de junho de 2025.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Gestora do Departamento de Pesquisa de Preços

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:0783DD40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Major Izidoro, CNPJ: 12.228.904/0001-58, PC LEOPOLDO AMARAL, SN, Centro, Major Isidoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de pavimentação e drenagem superficial em paralelo em diversas ruas na sede municipal do município de Major Isidoro/AL.

Prefeitura Municipal de Major Isidoro, CNPJ: 12.228.904/0001-58, PC LEOPOLDO AMARAL, SN, Centro, Major Isidoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de Construção de um Complexo Esportivo, na Rua José Maia, Povoado São Marcos, Localizado no Município de Major Isidoro/AL.

THEOBALDO CAVALCANTE LINS NETTO
Prefeito

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:B14842A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL

Ao Senhor
Sidney Carvalho Malta
MALTA E CARVALHO LTDA
CNPJ sob o nº **03.138.022/0001-00**
Sediada no endereço Av. Presidente Dutra, nº 543, A, CEP: 57500-000, Santana do Ipanema/AL.
Email: telecom@maltanet.com.br

ASSUNTO: *RESCISÃO CONTRATUAL – TERMO ADITIVO Nº 001.008.210823*
REFERÊNCIA: *CONTRATO Nº 001.008.210823 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022.*

Prezado Fornecedor,

Informamos que, em virtude da existência de outro contrato vigente com o mesmo objeto, e por razões de interesse público, em razão da

existência de novo processo administrativo, o qual implica na continuidade do Contrato nº 001.008.210823 referente a prestação dos serviços especializados de **fornecimento de link dedicado de internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços**, firmado com a empresa **MALTA E CARVALHO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.138.022/0001-00,** Sediada no endereço Av. Presidente Dutra, nº 543, A, CEP: 57500-000, Cidade de Santana do Ipanema/AL, o qual teve sua prorrogação efetivada por meio de 1º (primeiro) termo aditivo com data de vigência prorrogada por 12 (doze) meses, cuja justificativa de sua prorrogação encontra-se fundamentada e apensada aos autos do referido processo administrativo.

Ocorre que a administração com o dever de garantir a continuidade dos serviços para o ano de 2025, como ponto estratégico realizou nova licitação por meio de registro de preços e por consequência, registrou novo fornecedor por meio de ata de registro de preços, o qual passará a realizar os novos serviços atendidos os princípios que regem a nova lei 14.133, de 2021 (nova lei de licitação e contratos administrativos).

A rescisão unilateral do contrato administrativo é um instituto previsto no art. 79, I, c/c o art. 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93, condicionada à conveniência da Administração, senão vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

É cristalino, conforme vista em linhas anteriores, que o legislador também considerou a hipótese da Administração, de forma unilateral, extinguir o contrato administrativo, de forma que o art. 79, inciso I, da mesma Lei Federal nº 8.666/1993 demonstra que:

Importante destacar, conforme frisa o art. 79, inciso I, visto acima, que as hipóteses para rescisão unilateral estão descritas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 do mesmo diploma legal, haja vista que a hipótese trazida no inciso XII é a que melhor se adapta ao caso em questão, uma vez que traz à baila a possibilidade de rescisão unilateral de contrato pela Administração diante de razões de interesse público.

De forma mais precisa, assim reza o art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993, senão vejamos:

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
[...]
XII – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato."

O Contrato Administrativo nº **001.008.210823** assim dispõe na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**, conforme segue:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:
15.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art.78, da Lei n° 8.666, de 1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas do edital;
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa;
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993;
15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:
15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;
15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
15.4.3. Indenizações e multas."

Cumpre destacar que, até o presente momento, a empresa contratada cumpre regularmente os seus deveres pactuados perante a Prefeitura.

Porém, pelos motivos acima avençados decidiu o Poder Legislativo com a ***RESCISÃO UNILATERAL*** ao Contrato Administrativo nº ***001.008.210823***.

Tal prerrogativa discricionária da Administração não significa necessariamente uma arbitrariedade, mas sim uma margem de "liberdade" que o Gestor Público possui para que sejam realizadas melhores avaliações e definições de prioridades de maneira a melhor atingir o interesse da coletividade.

Não nos resta mais qualquer dúvida acerca das razões que ensejaram a prematura rescisão contratual, uma vez que se trata de necessidade de alta relevância e importância, demonstrando assim a preocupação do Gestor Público com o resguardo de todo o interesse público envolvido, não resta outra alternativa à Administração senão a rescisão do contrato.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que essa empresa, convocada a realizar todo recolhimento e retirada de equipamentos sem que haja danos e prejuízos.

Reitero nossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e renovamos protestos de elevada consideração.

Major Izidoro/AL, 26 de junho de 2025.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário de Finanças de Major Izidoro/AL.

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:8814B189

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
NOTIFICAÇÃO 009/2025

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO, no uso das atribuições que lhe confere, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.785.036/0001-04, estabelecida à R Distrito Industrial, S/n, Centro de Matriz do Camaragibe/AL, CEP: 57.910-000, representada por Flávia Farias da Silva, inscrito no CPF n° ***.623.654-***, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.
Considerando a Ata de Registro de Preços de n° 90003/2025, oriundos do (processo administrativo n° 005.008.160125 referente ao objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das secretarias Municipais de Major Izidoro, o qual esta empresa configura-se a fornecedora registrada.
Considerando a natureza do objeto contratual e a essencialidade dos itens envolvidos por se tratarem de gêneros alimentícios destinados ao atendimento de serviços públicos essenciais foram devidamente encaminhadas as respectivas Ordens de Fornecimento. Contudo, desde a primeira solicitação, a empresa contratada deixou de cumprir integralmente as obrigações assumidas no contrato. Em 13 de maio, foi enviada a Ordem de Fornecimento n.º 137, destinada ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); e, em 15 de maio, foram encaminhadas as Ordens de Fornecimento n.º 123, da Secretaria Municipal de Assistência Social, e n.º 155, direcionada ao Hospital Municipal.
Assim, restou constatado o descumprimento contratual, tanto pela ausência de entrega dos itens previstos nas ordens de fornecimento, quanto pela entrega de produtos em desacordo com as exigências contidas na ARP. Destacam-se, entre os vícios, a entrega de alimentos sem a devida identificação da data de validade nas embalagens como no caso do presunto e do queijo, bem como a substituição indevida do

item "creme de leite" por produto composto por mistura de soro de leite, incompatível com o especificado no contrato.
Em 26 de maio, foi expedida a primeira notificação à empresa, a qual restou infrutífera, diante da permanência do descumprimento. Posteriormente, em 17 de junho, nova notificação foi emitida, oportunizando à empresa efetivar a entrega. No entanto, mesmo após essa segunda tentativa, persistiram inconformidades: o molho de tomate não foi entregue, a farinha de mandioca apresentou coloração escurecida em evidente desconformidade com o estabelecido no contrato, e os fardos de farinha de milho chegaram com embalagens danificadas e sinais de roeduras, demonstrando armazenamento inadequado e comprometendo o consumo do alimento.
Transcorrido o prazo final estipulado em 25 de junho para o cumprimento integral das obrigações, a empresa permaneceu inerte, não promovendo as entregas pendentes nem justificando sua inadimplência. Ressalta-se que os itens não entregues possuem natureza essencial à continuidade das atividades das secretarias demandantes. No âmbito da saúde, a ausência de alimentos compromete diretamente a nutrição de pacientes e usuários, além de afetar servidores que atuam em regime de plantão. No que tange à assistência social, a falta dos gêneros alimentícios prejudica a rotina dos beneficiários e compromete a qualidade das ações desenvolvidas.
Considerando, nos termos do paragrafo 5.1. do Edital de Licitação, o prazo para entrega dos bens é de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Compra, devendo o fornecimento ocorrer em remessa única.
Considerando que ao participar do certame e assinar a respectiva (ARP), a empresa manifestou concordância com todas as condições estabelecidas no edital, inclusive quanto aos prazos de entrega e pagamento.
Dessa forma, assiste à Administração o direito de advertir formalmente a empresa contratada pelo descumprimento contratual.
Conforme estabelecem as Cláusulas Nona e Décima da ARP, o inadimplemento das obrigações poderá acarretar sanções administrativas, como penalidades previstas no contrato.
Com vistas a garantir os **princípios do contraditório e da ampla defesa**, a empresa está sendo notificada para que, no **prazo de 05 (cinco) dias uteis**, contados a partir do recebimento desta notificação, para que faça a entrega integral dos itens contidos em ordem de compra, bem como apresente justificativa devidamente fundamentada, no prazo improrrogável de 48h (quarenta e oito horas). Transcorrido o prazo sem resposta ou falta do cumprimento integral das obrigações, será destinado para o setor responsável para adoção das medidas cabíveis.
Sem mais para o momento.
Major Izidoro-AL 26 de junho de 2025.

DOUGLAS COSTA BARBOSA
Diretor do Dep. de Aquisição de Bens e Serviço

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:F50412A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CÂMARA DE MARAVILHA - AL, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de 02 (dois) Veículos, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Maravilha - AL. As propostas serão recebidas pelo e-mail: maracamaracompras@gmail.com até o dia 01/07/2025 às 14:00h. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: maracamaracompras@gmail.com.

Maravilha/AL, 26.06.2025

MARCIA REJANE SILVA ROCHA
Primeira Secretária

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:2FD37A7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023 DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 023 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n° 001 de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os feriados nacional, estadual e municipal para o exercício de 2025 e define pontos facultativos nas repartições públicas no Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a tradicional celebração em comemoração ao São Pedro, no dia 29 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Maravilha-AL, no dia **30 de junho de 2025 (segunda-feira),** não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.
Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha/AL, em 26 de junho de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito Municipal de Maravilha/AL

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 26 do mês de junho de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E793F6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2025
EDITAL Nº 02/2025 – CURTA METRAGEM E PROJETO MUSICAL ARTÍSTICO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 001/2025.

O Município de Maravilha/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representado por sua Secretária Interina HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS, e o AGENTE CULTURAL EMERSON FAUSTINO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 095.857.284-43, referente a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "RAÍZES PRODUTIVAS – A FORÇA DA TERRA NA MINHA CIDADE", contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por até 2 (duas) vezes. **ASSINATURA:** 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C3280D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2025
EDITAL Nº 02/2025 – CURTA METRAGEM E PROJETO MUSICAL ARTÍSTICO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 002/2025.

O Município de Maravilha/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representado por sua Secretária Interina HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS, e o AGENTE CULTURAL FÁBIO HENRIQUE BEZERRA BRITO, inscrito no CPF nº 130.298.184-62, referente a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MARAVILHA – A CAPITAL ALAGOANA DA PALEONTOLOGIA", contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por até 2 (duas) vezes. **ASSINATURA:** 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:BA07EC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2025
EDITAL Nº 02/2025 – CURTA METRAGEM E PROJETO MUSICAL ARTÍSTICO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 003/2025.

O Município de Maravilha/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representado por sua Secretária Interina HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS, e o AGENTE CULTURAL LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 135.981.674-74, referente a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "MARAVILHA – SUA HISTÓRIA, BELEZA E ENCANTOS", contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por até 2 (duas) vezes. **ASSINATURA:** 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:AE063B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2025
EDITAL Nº 02/2025 – CURTA METRAGEM E PROJETO MUSICAL ARTÍSTICO REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 004/2025.

O Município de Maravilha/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representado por sua Secretária Interina HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS, e o AGENTE CULTURAL JOSÉ ADENISSON DUARTE DANTAS, inscrito no CNPJ nº 13.285.842/0001-89, referente a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "NOSSA TERRA NOSSA GENTE", contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2025, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº11.453/2023.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por até 2 (duas) vezes. **ASSINATURA:** 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:0F61D159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL
EDITAL Nº 01/2025 – QUADRILHA JUNINA, REFERENTE À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Maravilha/AL, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representado por sua Secretária Interina HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS, e a AGENTE CULTURAL BARBARA BRANDÃO SILVA, inscrita no CPF nº 094.311.074-22, referente a premiação cultural quadrilha junina batidão**,** contemplado pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2025, nos termos da Lei nº 14.399/2022, Lei nº 14.903/2024, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.
ASSINATURA: 26 de junho de 2025.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5453053E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 007.6/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 007/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82
Raíssa Rabêlo Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: R$ 228.247,88 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quaretna e sete reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.
Publicada por incorreção*

EXTRATO DA ARP Nº 007.10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 007/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº **53.614.094/0001-55**

Armando Martins Dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: R$ 57.206,16 (cinquneta e sete mil, quinhentos e duzentos e seis reais e dezeseis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.
Publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A664BEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 045.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 045/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
ACOFLORA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 54.231.216/0001-97
Alexsandro dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– Gerenciador
Paula Francielly da Silva Ramos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R$ 96.647,50 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 045.2/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 045/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 26.259.857/0001-14
Alecilda Nascimento dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– Gerenciador
Paula Francielly da Silva Ramos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R$ 307.171,95 (trezentos e sete mil, cento e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 045.3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 045/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
J A DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ no 54.601.858/0001-30
Johann Andrey Dias Omena Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– Gerenciador
Paula Francielly da Silva Ramos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R$ 52.537,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 045.4/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N 045/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ no 28.779.013/0001-20
David Guimaraes Martin
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– Gerenciador
Paula Francielly da Silva Ramos
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R$ 77.540,00 (setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:EE495142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO 01/2025

CONTRATO Nº 2606.001/2025
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e o credenciado DEYVISSON CONCEIÇÃO CHAGAS GONÇALVES, inscrito sob o CPF nº 154.***.***-08.
Objeto: Contratação da dupla JÓ E DEYVISSON categoria: TECLADO E VOZ para prestação de serviços de apresentação artística, no evento que será realizado no Povoado Malhadas no dia 28 de junho de 2025, em Marechal Deodoro.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.133/2021.
Valor total: R$800,00 (oitocentos reais).
Data de Assinatura: 26 de junho de 2025.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Deyvisson Conceição Chagas Gonçalves
DUPLA JÓ E DEYVISSON – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1ECEC658

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL 07/2025

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO** por intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e **JOSÉ ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA** CPF 125.766.574-00.
Objeto Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "**HERDEIROS DAS LAGOAS: CULTURA E NATUREZA DE MARECHAL DEODORO**", contemplado no conforme processo administrativo nº 06250081/2025.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024.
Valor total: **R$**2.669,68 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 26 de junho de 2025.
Signatários:
Livia Alana Silva Lopes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Jeffersson silva de Alcântara
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - INTERMEDIARIO
José Arthur Lopes de Oliveira Pedroza - AGENTE CULTURAL

Publicado por:
Edmar de Castro Neto
Código Identificador:8C31757D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita da cidade de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Controladoria do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE:**

ADJUDICAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
PROCESSO: 20250502.034
Nº LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 002/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para construção de ginásio poliesportivo no povoado de Santa Cruz, no Município de Mata Grande/AL

HOMOLOGAR (14.133/2021, Art. 71, IV)
RESULTADO DA LICITAÇÃO: Publicado no DOM dia 18/06/2025 - Edição 2576
FORNECEDOR: JFN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.158.844/0001-20

Lote 1 – R$ 1.444.000,00

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.444.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil reais);

PUBLIQUE-SE.

Mata Grande/AL, 26 de junho de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:3446402E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 174/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERARo Sr. **THOMAS HENRIQUE PEIXOTO LEITE**, inscrito no CPF sob o nº 073.630.434-77, do cargoem caráter comissionado de ***Secretário Municipal de Cultura***do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 26 de junho de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:8CDCD49C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA 175/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERARo Sr. **ADEILTON FRANCISCO DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 814.471.914-04,do cargoem caráter comissionado de ***Secretário Municipal de Infraestrutura***do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 26 de junho de 2025.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

HUGO FERNANDES PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suzete Moraes de Melo
Código Identificador:447A3171

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO AVALIAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETOR/A ESCOLAR CONFORME EDITAL SEMED Nº 001/2025

RESULTADO AVALIAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETOR/A ESCOLAR CONFORME
EDITAL SEMED Nº 001/2025
1. **DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO**

INSTITUIÇÃO	CANDIDATO(A)	RESULTADO
CRECHE MUNICIPAL ISABEL OLIVEIRA FERRO	ALLINE PAZ TENÓRIO DUARTE	3,6
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEDRO NETO	MARIA AUGUSTA FERRO BARROS DUARTE	5,7
ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA	EUCILENE ALVES BARROS DOS SANTOS	6,3
ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	MARIA CICERA SANTANA VAZ BEZERRA	6,7

MINADOR DO NEGRÃO – AL, 17 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:3720E3FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03060017/2025, firmada em 16/05/2025, com a empresa R F. DA SILVA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31522.859/0001-94, Valor Global R$: 84.608,00. CONTRATO Nº 03060017-1/2025, firmada em 16/05/2025, com a empresa OLHOS D' ÁGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.964.859/0001-87, Valor Global R$: 371.944,70. CONTRATO Nº 03060017-2/2025, firmada em 16/05/2025, com a empresa JBO MELO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.749.551/0001-00, Valor Global R$: 48.126,69. CONTRATO Nº 03060017-3/2025, firmada em 16/05/2025, com a empresa BATALHA ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.470.490/0001-18, Valor Global R$: 213.252,70, CONTRATO Nº 03060017-4/2025, firmada em 16/05/2025, com a empresa AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.259.857/0001/14, Valor Global R$: 77.289,60, CONTRATO Nº 03060017-5/2025, firmada em 16/05/2025, com a empresa MARIA JOSE FERREIRA MELO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.424.543/0001-52, Valor Global R$: 8.300,00, CONTRATO Nº 03060017-6/2025, firmada em 16/05/2025, com a empresa MSA COMERCIO VEREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.921.349/0001-43, Valor Global R$: 93.381,00, Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Amparo: Pregão Eletônico nº 03/2025; Processo Administrativo nº: 03060017/2025; Vigência: 12 (doze) meses; Func. Prog.: 05.0550.12.306.0002.2.006 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar: 3.3.90.30, Signatários: pelo Contratante, Leonor Melo Monteiro e, pela Contratada, Robson Fernandes da Silva/João Victor Soares Gomes/Jaqueline de Oliveira Barbosa Melo/Arlete Gonçalves dos Santos Rocha/Alecilda Nascimento dos Santos/Maria José Ferreira Melo/ Jéssica Daiane Feitosa da Silva. Os Contratos com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua João Ferreira de Albuquerque, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 26 de junho de 2025.

LEONOR MELO MONTEIRO
Prefeita

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:A1569F6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 03250021/2025
Ata de Registro de Preços nº: 22/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº: 07/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Fornecedor Beneficiário: LOURDENIA MATOS VALENÇA – ME, CNPJ nº 05.594.617/0001-04.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifício para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
Data de assinatura: 23 de Maio de 2025
Signatários: Josimar Dionisio pelo Órgão Gerenciador e LOURDENIA MATOS VALENÇA pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:5FFA7AED

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 03100017/2025
Ata de Registro de Preços nº: 24/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº: 08/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Fornecedor Beneficiário: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, CNPJ nº 52.023.056/0001-65.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
Data de assinatura: 06 de Junho de 2025
Signatários: Josimar Dionisio pelo Órgão Gerenciador e Marcos Alexandre Hiroshi Kussumato pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº: 03100017/2025
Ata de Registro de Preços nº: 25/2025
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº: 08/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Fornecedor Beneficiário: SOUL DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 51.659.136/0001-49.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
Data de assinatura: 09 de Junho de 2025
Signatários: Josimar Dionisio pelo Órgão Gerenciador e Viviane Lopes Fraga pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:E633845B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO IL Nº 17/2024

Processo nº: 04150046/2025
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato IL Nº 17/2024
Contratante: Prefeitura de Olivença/AL inscrita no CNPJ nº. 12.257.762/0001-57
Contratada: J.P.T. DA ROCHA E CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.463/0001-06.
Objeto: Primeira prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato IL nº 17/2024.
Vigência: por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do termino do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2025.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e João Paulo Tenório da Rocha pela Contratada em Olivença/AL.

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:5CC3DA64

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Ficam convalidados os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos constam do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Olivença/AL, 26 de junho de 2025.

GILBERTO MORAIS DIONÍSIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Processo nº 01210013/2025
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2022 – TP 02
Contratante: Prefeitura de Olivença/AL inscrita no CNPJ nº. 12.257.762/0001-57
Contratada: PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.625.669/0001-62.
Objeto: Segunda prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato Nº 03/2022 – TP 03.
Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2025.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e Tiago Lucas Neves Prudente pela Contratada em Olivença/AL.

Processo nº 01130018/2025
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2022 – TP 04
Contratante: Prefeitura de Olivença/AL inscrita no CNPJ nº. 12.257.762/0001-57
Contratada: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.259.739/0001-79.
Objeto: Terceira prorrogação do prazo de vigência e acréscimo do Termo de Contrato Nº 04/2022 – TP 04.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025.
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e Bruno José Ferreira Silva pela Contratada em Olivença/AL.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:DB4D4B99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

"Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela Estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências."

A Senhora Tácia Denyse de Siqueira Nobre, Prefeita do Município de Ouro Branco, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 14, item IV e V da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e no **art. 9º, inc. II, da Portaria nº 260 de fevereiro de 2022** do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação da Situação de Emergência ou estado de calamidade pública.

Considerando os Impactos causados pela condição de **Escassez Hídrica** em todo município advindo da irregularidade de chuvas e registro de elevadas temperaturas que comprometem o armazenamento de água para consumo humano e causando danos que diminuem o padrão da qualidade de vida da população com a existência da seca relativa registrada nos últimos meses;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para que, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

Considerando o Parecer nº 2506-001/2025, de 25 de junho de 2025, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil pelo protocolo **AL-F-2706109-14110-20250625**

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 26 de junho de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Clara Maria Liberato Amorim
Código Identificador:996FC0DA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA Nº 003/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – AL, em conjunto com a Diretora do Instituto de Previdência Municipal OUROPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; e
CONSIDERANDO a diligência solicitada pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, através da Notificação eletrônica para cumprimento de Diligência de nº 6314/2025, expedido pela DIMOP/SARPE/TCE-AL (art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 04/2015), no sentido do saneamento do erro material especificamente na grafia do sobrenome da Servidora,

RESOLVEM
Art. 1º. Retificar a Portaria nº 010/2012, de 28 de junho de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010/2012, RESOLVE conceder **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 30 anos, 2 meses e 17 dias, em favor de **MARIA DAS NEVES MELO**, inscrita no CPF nº 350.774.334-53 e portadora do RG nº 578.649 SSP/AL, **Auxiliar de Serviços Gerais**, matricula nº 273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais,** calculados com base na última remuneração contributiva da servidora, na forma da lei, **com paridade**, acrescido de **25% (vinte e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço**, de acordo com o Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 30, e §10 de art. 60, da Lei Municipal nº 426/2011.
Art. 2º. A presente Portaria Retificadora tem seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2012.

Dê-se ciência, registre-se publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO / AL, em 26 de junho de 2025.

SUYANNE CRISTINA ALVES DA SILVA
Presidente - OURO PREV

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Francys Lany de Melo Farias
Código Identificador:DE42D67C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA OUROPREV N° 011/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL OUROPREV,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **OUROPREV.**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6° da EC 41/2003 c/c art. 30 e 32, da Lei Municipal nº 426/2011, a servidora **NEUZA SEVERIANO DA SILVA,** matricula nº 206, Professora, Nível li, 25 horas, Classe 1, inscrita no CPF nº 287.112.204-06 e portadora do RG nº 573.588 SSP/AL, com proventos integrais e paridade com os servidores ativos.

Art. 2° Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3° Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 60, §1O da Lei Municipal 426/2011.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Ouro Branco/AL, 28 de junho de 2012.

ATEVALDO CABRAL SILVA
Prefeito

FRANCISCA DE ASSIS CABRAL MONTEIRO
Diretora Presidente - OUROPREV

Publicado por:
Francys Lany de Melo Farias
Código Identificador:F8682A1A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA OUROPREV N°019/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - OUROPREV,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **OUROPREV.**

RESOLVE:
Art.1° - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de con.tribuição, conforme dispõe a alínea "b", do inciso **111,** do § 1°, do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 31 da Lei Municipal nº 426/2011, à servidora/segurada **NEUZA DANTAS DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 64, inscrita no CPF/MF sob nº 923.566.214-15 e portadora do RG nº 992.879- SSP/AL.

Art. 2° - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do Art. 73, da Lei Municipal nº. 426/2011.

Art. 3° - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 7373/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpre-se e Publique-se.
Ouro Branco/AL, 18 de setembro de 2012.

ATEVALDO CABRAL SILVA
Prefeito

FRANCISCA DE ASSIS CABRAL MONTEIRO
Diretora Presidente - OUROPREV

Publicado por:
Francys Lany de Melo Farias
Código Identificador:5E81C8E1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA RPPS N°014/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - AL, emconjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -OUROPREV,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **OUROPREV.**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6° da EC 41/2003 c/c art. 32, da Lei Municipal nº 426/2011, o servidor **CLOVES BERTOLDO GOMES,** matricula nº 338, Vigia, inscrita no CPF nº 313.899.024-04 e portadora do RG nº 750327 - SSP/AL.

Art. 2° Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3° Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 60, §1O da Lei Municipal nº 426/2011.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpre-se e Publique-se.

Ouro Branco/AL, 12 de setembro de 2013.

ATEVALDO CABRAL SILVA
Prefeito

FRANCISCA DE ASSIS CABRAL MONTEIRO
Diretora-Presidente OUROPREV

Publicado por:
Francys Lany de Melo Farias
Código Identificador:2B9B5AEB

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA RPPS N°025/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - OUROPREV,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **OUROPREV.**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3° da EC 47/2005 c/c art. 30 e 32, da Lei Municipal nº 426/2011, a servidora **TEREZINHA GOMES DOS SANTOS,** matricula 370, Professora, 25 horas, Nível 1, Classe **1,** inscrita no CPF nº 348.647.844-34 e portadora do RG nº 776749 SSP/AL.

Art. 2° Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3° Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 60, §1O da Lei Municipal nº 426/2011.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpre-se e Publique-se.

Ouro Branco/AL, 13 de novembro de 2012.

ATEVALDO CABRAL SILVA
Prefeito

FRANCISCA DE ASSIS CABRAL MONTEIRO
Diretora Presidente - OUROPREV

Publicado por:
Francys Lany de Melo Farias
Código Identificador:80937FA5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA RPPS Nº028/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - OUROPREV,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **OUROPREV.**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 6° da EC 41/2003 c/c art. 30, da Lei Municipal nº 426/2011, a servidora **RITA SOARES SILVA,** matricula nº 06, Zeladora da Câmara, inscrita no CPF nº 373.132.234-04 e portadora do RG nº 566832 SSP/AL.

Art. 2° Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3° Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, com base no artigo 60, §10 da Lei Municipal 426/2011.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpre-se e Publique-se.

Ouro Branco/AL, 20 de dezembro de 2012

ATEVALDO CABRAL SILVA
Prefeito

FRANCISCA DE ASSIS CABRAL MONTEIRO
Diretora Presidente - OUROPREV

Publicado por:
Francys Lany de Melo Farias
Código Identificador:F6607AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 1120022305003
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

Na publicação do dia 26 de Junho de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XII | Nº 2582, página 85.

ONDE-SE LÊ:
Valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

LEIA-SE:
Valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:8C76F823

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

O Município de Palestina/AL, através do Setor de Compras, torna público a conveniência e necessidade da Aquisição de bancos e placa de concreto para fins de urbanização do Município Palestina, conforme exigências estabelecidas no termo de referência (corrigido e anexado), mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade

com o Termo de Referência, no prazo de**3 (três) dais úteis, sendo de 27 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site**www.palestina.al.gov.br**do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail**cplpalestinaal@gmail.com**, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/AL, CEP 57.410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local). Palestina/AL, 10 de abril de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Banco Imperial Penedo com 1,50m	UND	10		
2	Placa em concreto pré-fabricada – 20Mpa, com 2,10x0,70x0,07m, com texto em baixo relevo, conforme prospecto.	UND	2		
3	Mesa redonda reforçada com tabuleiro e 04 bancos lua cheia	UND	4		
4	Banco em concreto, modelo imperial, com 1,50m e logomarca	UND	12		
5	Lixeira pré-moldada com 0,60x0,40m	UND	6		

JESSICA FERNADA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras – Responsável Pelas Cotações

Publicado por:
Albert Alexandre Leite e Silva
Código Identificador:F14774F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02180065/2025
CONTRATO Nº 007/2024

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato decorrente da tomada de preço nº 005/2023, processo nº 08080009/2023.

PROENGE CONSTRUÇÕES — LTDA, CNPJ Nº 02.072.980/0001-63, Constitui objeto de prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato decorrente da Tomada de Preço n° 005/2023, Processo Administrativo de n° 08080009/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de praças Municipais, referente aos Povoados: Rolas, Campinhos 01, Campinhos 02, Burnil, Figueiredo, Tabuleiro, Cachoeira, Maria Bode e Bairro Chorrochó na sede do Município de Pariconha, que terá vigência de 19 de março de 2025 à 19 de março de 2026.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:A905A4B9

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06050013/2025

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 036/2024 DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12120051/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 COM A EMPRESA TIAGO ALVES DA SILVA LTDA

TIAGO ALVES DA SILVA LTDA, **CNPJ N° 29.641.767/0001-81**, Constitui objeto de prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato n° 036/2024, Tomada de Preço n° 007/2023 e Processo Administrativo de n° 12120051/2023, celebrado em 04/04/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de uma coberta de quadra grande com as seguintes dimensões: 32,05 x 23,23 metros e área 745,03 m', a ser implementada no Povoado Campinhos, Zona rural do Município de Pariconha - AL, que terá vigência de 90 (noventa) dias, 29/06/2025 a 27/09/2025.

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:89D652E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através da **Secretaria de Educação**, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**
Objeto: Registro de preços para aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo de Passo de Camaragibe/AL.
Tipo: MENOR PREÇO.
Data e hora da sessão de disputa: **11/07/2025**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do e-mail passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Informações pelo e-mail: passodecamaragibe.cpl@gmail.com.

Passo de Camaragibe/AL, 25 de junho de 2025.

LINDINALVA MONTEIRO CAVALCANTE SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Neilton Amaro de Barros Junior
Código Identificador:DD6A613A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - P.E 08.2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.08.0003/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO /AL**
Empresas vencedoras valor total: R$ 225.207,70 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e sete reais e setenta centavos): DANIELLA ASSUNÇÃO GOMES (23197766000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 no valor total de R$ 225.207,70 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e sete reais e setenta centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE

PAULO JACINTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Paulo Jacinto/AL em, 17 de junho de 2025.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.08.0003/2025
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
Termo de Contrato nº 23/2025 - Partes Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto/AL e a empresa DANIELLA ASSUNÇÃO GOMES - MEI, inscrição no CNPJ/MF sob n°23.197.766/0001-03; com Valor Global: R$ 225.207,70(duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e sete reais e setenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n°14.133/2021, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:3B50835D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-SRP – 3º Ch
Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS Data/Horário: 11 de julho de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília).
Os editais encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://piacabucu.al.gov.br/, na Sede da Secretaria Municipal de Compras, Convênios e Licitações, sediado na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail Licipmp@gmail.com.
Piaçabuçu/AL,25 de junho de 2025.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:23FA21A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90021/2025
UASG - 982837

Processo Administrativo nº 0508-0030/2025 - O Município de Pilar, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes
Data e hora da sessão de disputa: 10 de junho de 2025 às 10h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pilar/AL, 26 de junho de 2025.

CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:3AB3D5EF

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0327-0009/2025
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as Leis nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, resolve HOMOLOGAR o Certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com as seguintes Empresas vencedoras:
J O DE A L CAMARA LTDA, CNPJ: 44.346.537/0001-83, com o Item 1 – Café, no valor total de R$ melhor lance: R$ 17,0000 (unitário) / R$ 38.760,0000 (total).
R&F DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 34.499.134/0001-10, Item 2 – Açúcar, melhor lance: R$ 3,9600 (unitário) / R$ 5.001,4800 (total), valor negociado: R$ 3,9000 (unitário) / R$ 4.925,7000 (total).
MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ 24.174.062/0001-88, Item 3 – Adoçante, melhor lance: R$ 4,4900 (unitário) / R$ 839,6300 (total).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria de Licitações no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
Pilar - AL, 26 de junho de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:700F174B

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-0012/2025
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias de assistência social e saúde.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as Leis nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 98 de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital, resolve HOMOLOGAR o Certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025, com as seguinte Empresa vencedora:
P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 14.376.716/0001-00, Grupo 3 (Frios), melhor lance: R$ 193.082,5000 (total).
GRUPO 2 (CARNES) – Fracassado e **GRUPO 4 (CEREAIS)** - Fracassado.
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Diretoria

de Licitações no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Pilar - AL, 26 de junho de 2025

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:30DD5C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 17/2025 (DE 26 DE JUNHO DE 2025)

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2025, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO "CASAMENTO DO MATUTO" CELEBRADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município.

DECRETA:
Art.1º Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de junho de 2025(segunda-feira), no âmbito do Municipio de Pilar/AL, considerando que realizar-se-à a celebração da tradicional festa do "Casamento do Matuto" na cidade no dia 29 de junho de 2025(domingo).
Art.2° Caberá aos Secretários e Superintendentes a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:B26BB4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LICITATORIO DE MATERIAL DESCARTÁVEL

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 52/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 0522-0023/2025.
Objeto:LICITATORIO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência ou Planilha de Cotação que se encontra nesta Diretoria.
O prazo para solicitação do Termo de Referência ou Planilha de Cotação e envio de propostas será de 02 (dois) dias corridos a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/AL,27 de junho de 2025.

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:3FFEC87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 337/2025 (DE 26 DE JUNHO DE 2025)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 518/2013.

RESOLVE
Art.1º EXONERAR A PEDIDO o senhor **PETRUCIO DA SILVA ROCHA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 227.825.164-34, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Diretoria da Secretaria Municipal de Educação,** subordinado ao **Chefe do poder executivo.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 26 (vigésimo sexto) dia do mês de junho de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:334861EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

(Processo Administrativo nº 220252002002/2025 – 2º Chamada)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de equipamentos e material permanente, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 11:00 horas do dia 03/07/2025 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:7196FAE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120253004007/2025– Processo Administrativo nº 120253004007/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, III, c da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: ÉVIO JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ de nº 46.311.914/0001–74 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializado na área de assessoria e consultoria para operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB – Valor global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:F55CE279

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINQUANTO À HABILITAÇÃO - PNAB
EDITAL N° 002/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo
RESULTADO FINQUANTO À HABILITAÇÃO - PNAB
EDITAL N° 002/2025 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS O município de Poço das Trincheiras, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo, vem, através deste, divulgar o RESULTADO PRELIMINAR quanto a HABILITAÇÃO ao recebimento do recurso, com as respectivas notas e inscrições apresentadas ao EDITAL 002/2025 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS, após a avaliação do mérito cultural, referente à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei n° 14.399/2022).

CATEGORIA I - CURTAMETRAGEM.				
PROPONENTE	**CPF/CNPJ**	**COTA**	**NOTA**	**RESULTADO**
JOSÉ SILVIO FERREIRA DOS REIS 39417415867	43.191.290/0001-00	NÃO	95	HABILITADO(A)
61.287.144 HERICKY BATISTA MENDES	61.287.144/0001-65	NÃO	90	HABILITADO(A)
61.287.144 HERICKY BATISTA MENDES	61.287.144/0001-65	NÃO	90	HABILITADO(A)
CATEGORIA II - PROJETOS CULTURAIS EXECUTADOS				
PRIORITARIAMENTE EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.				
PROPONENTE	**CPF/CNPJ**	**COTA**	**NOTA**	**RESULTADO**
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	036XXXXX4-07	NÃO	55	HABILITADO(A)
JACIANE DAVI SILVA	099XXXXX4-60	NÃO	53	HABILITADO(A)
ELAINE MARTINS SILVA	111XXXXX4-03	NÃO	53	HABILITADO(A)

REGINALDO SILVA BARROS,
18 De Junho De 2025.
Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:60FB6010

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde estará recebendo cotações de preços referentes à Dispensa de licitação para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), COM PLATAFORMA WEB, PARA LEITURA EM TEMPO REAL DO BANCO DE DADOS DO E-SUS APS, HOSPEDAGEM, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO, CAPACITAÇÕES, INTEGRAÇÃO COM O SISAB** e funcionalidades avançadas de monitoramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste de Termo Referência.
Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 27/06/2025 a 03/07/2025, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:D4087D1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio da Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 01/07/2025, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:

OBJETO:

1- Contratação de empresa para aquisição dos Extintores e Recarga.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.
Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do sitehttps://www.riolargo.al.leg.brou pelo endereço eletrônico e-mail: cplcamararariolargo@gmail.com ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro , Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira .

Rio Largo/AL 26.06.25

LUCIANO HUMBERTO
Setor de Compras

Publicado por:
Ivan Lins Lima
Código Identificador:489BB72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 – 3ª CHAMADA – SRP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIOS/UNIFORMES ESPORTIVOS**. Abertura: 10 de julho de 2025 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 26 de junho de 2025.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny Dos Santos Valoz
Código Identificador:2B3E5A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 90023/2025 – 004, 90023/2025 – 006, 90023/2025 – 002, 90023/2025 – 003 e 90023/2025 – 008.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
OBJETO: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática.
CONTRATADAS:
TEMMAX COMERCIAL, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 46.061.446/0001-27, VALOR: R$ 1.602,00 (mil, seiscentos e dois reais);
OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.218.025/0001-08, VALOR: R$ 7.710,80 (sete mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos);
ASSUNÇÃO & LAVOR DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 45.538.349/0001-10, VALOR: R$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais);
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 32.005.178/0001-11, VALOR: R$ 14.255,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);
MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 15.838.111/0001-49, VALOR: R$ 119.540,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais);
CELEBRAÇÃO: 26/06/2025. Vigência: 01 (um) ano, contados da data da publicação. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 26 de junho de 2025.

MARILIA GABRIELLA PEREIRA DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Marília Gabriella Pereira da Silva
Código Identificador:B1B4F58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 006/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **EGL ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 05.275.061/0001-85. OBJETO: 4º Termo Aditivo de supressão do item 16 ao contrato n° 006/2023. Dá-se ao termo aditivo uma supressão de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), tendo o valor contratado alterado para R$ 5.650.900,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil e novecentos reais). A alteração resulta em supressão no percentual de aproximadamente de 10,32%. CELEBRAÇÃO: 25/06/2025. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da assinatura. Fundamentação Legal: parágrafo primeiro, inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 4º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.
Rio Largo/AL, 26 de junho de 2025.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:DFDFA8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
Bom dia, prezados

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, notificar o fornecedor R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ 18.296.153/0001-93, tendo em vista o não cumprimento na entrega no pedido da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 90018/2024 – 001. Autorização de Fornecimento 834/2025, enviado no dia 25 de abril de 2025, solicitado pela Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.
A entrega por sua vez, deveria ter sido realizada no dia 09 de maio do corrente ano (10 dias úteis), conforme tópico 7.2.2 e obedecendo as descrições mencionadas em ata.
A secretaria enviou dois e-mails, nos dias 12 de maio e 06 de junho do corrente ano, solicitando posicionamento da empresa referente ao pedido e até o presente momento, a mesma não se manifestou sobre o atraso na entrega do pedido.
Sendo assim, solicitamos que seja resolvido no prazo de 03 dias úteis a contar de hoje, caso não seja resolvido, abriremos um processo administrativo.

Atenciosamente,
Gestão de Contratos PMRL

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:5AF2DD9C

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ATA DE REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025, às 9h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a agente de contratação Suanny Mikaelly Omena da Silva e Membros: João Victor Vanderlei dos Santos eHingryd Lidianny dos Santos Valoz, devidamente instaurada através da Portaria nº 296/2025 de 08 de janeiro de 2025,para julgar a**CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2025**, destinado à**Aquisição de Gêneros alimentícios para composição da alimentação escolar destinada aos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Educação de Rio Largo.**
Seguindo as etapas necessárias dos autos:análise e julgamento dos documentos de habilitação, análise julgamento do projeto de venda e análise técnica e julgamentodas amostras realizada pela nutricionista do município, Srª Flavia Dantas Silva, fora constatado que as:COOPERATIVA SEMENTE DO FUTURO –**COOPSFUT**, inscrita no CNPJ sobnº 40.909.930/0001-87, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS –**COOPAL**inscrita no CNPJ sobnº 32.951.963/0001-67 e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES DOS ASSENTAMENTOS DA OURICURI-**COOPEROURICURI**inscrita no CNPJ sobnº 35.353.466/0001-55foramdeclaradas**VENCEDORAS**dos itens conforme tabela abaixo:

COOPERATIVAS	ITENS	SITUAÇÃO
COOPSFUT	01 - Abacaxi (23.000kg), 02 – Banana Prata (32.000kg), 03 - Mamão, 04 - Manga, 05 – Melancia (29.000kg), 06 - Alface, 07 – Banana da Terra, 08 – Batata doce (30.000kg), 09 - Cebolinha, 10 - Coentro, 11 - Inhame (15.000kg)	Vencedora

	e 12 – Macaxeira (18.500kg);	
COOPAL	02 – Banana Prata (3.638kg), 05 - Melancia (40.406kg), 08 – Batata doce (1.727kg), 11 - Inhame (3.325kg) e 12 - Macaxeira (1.531kg).	Vencedora
COOPEROURICURI	01 - Abacaxi (10.117kg), 02 – Banana Prata (40.000 Kg), 05 – Melancia (26.000kg), 08 – Batata doce (25.000kg), 11 – Inhame (10.000kg) e 12 - Macaxeira (15.000kg).	Vencedora

Destaco que não houveram itens fracassados.
Por fim, por encontrar-se ausente os interessados esta agente de contratação irá publicar o resultado do julgamento no diário oficial dos municípios alagoano – AMA, bem como encaminhar cópia no e-mail das interessadas.Por fim, a comissão permanente de licitação abriu vistas ao processo e determinou o início da contagem de prazos estabelecidosno artigo 165, inciso I da lei 14.133/21, contados no dia útil posterior a publicação. A íntegra do julgamento poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail:licitariolargo@gmail.com.Assim, nada havendo mais a ser tratado, lavramos a presente ata que vai por mim assinada, e demais membros.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:2440B8D8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90010/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CÍVICO MILITAR JUDITH PAIVA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Abertura: 14/07/2025 às 09h00min. Local: Sistema ComprasGov. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 26 de junho de 2025.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:D7A9BDBB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	06200051/2025
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSUNTO:	SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/21, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade – Revisão de veículo, processo administrativo nº 06200051/2025. CONTRATADA: AKANE VEICULOS LTDA**,** com o CNPJ sob nº 41.183.930/0001-05, no valor dos serviços de R$ 1.665,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) e peças de R$ 2.435,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), com o total de R$ 4.100,00 (quatro mil, Cem reais), conforme documentações apensas.
Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município e Despacho da Controladoria Geral, considerando sua plena regularidade.

Remeto os autos a Contabilidade para empenho, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de junho de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:9FCF2BED

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
VACÂNCIA

PORTARIA Nº 2154/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo Estatuário de Professor de educação infantil, do(a) servidor(a) **RISOLENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula 195, portador(a) do CPF nº 044.661.814-46, tal se deve por ter alcançado nomeação em outro cargo público, o qual há incompatibilidade de carga horária nos termos do art. 37, inciso XVI da constituição federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 17 de junho de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:E7C54432

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL
EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO** DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **11/2024 – TERCEIRA CHAMADA**– Processo Administrativo Nº **11190011/2024.** Tipo: Menor Preço **Por Item** – Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia do Norte/AL. Data/Horário: **10 de JULHO de 2025, às 09:00h (nove horas)**. Horário de Brasília.
O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP, https://www.santaluziadonorte.al.gov.br/; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomarti de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplsantaluzia2018@gmail.com.

JUCIANA BEZERRA.
Pregoeira/ Agente de Contratação –

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0D02E041

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato INEX 04.11.0015/2025 – Processo nº 04.11.0015/2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: caput do Art. 74, I da Lei Federal nº 14.1333/21 – Contratada: UNIÃO EDUCAR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.664.584/0001-19– Objeto: aquisição de material didático. – Valor global R$ 1.909.870,00 (um milhão novecentos e nove mil oitocentos e setenta reais). – vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:41C5F787

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
GABINETE DO PREFEITO

Aviso de Aplicação de Penalidade
Processo nº 12.30.0026/2024
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO a aplicação de penalidade a Ata de Registro de Preços nº PE **18/2024-1** formalizada com a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ nº 027.518.373/0001-05)** com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 03 (três) anos, fundamentada no Artigo 156, Inciso VI, da Lei 14.133/21.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8CBC3022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
GABINETE DO PREFEITO

Aviso de Aplicação de Penalidade
Processo nº 12.30.0026/2024
Considerando o que consta nos autos do presente processo e conforme o Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO a aplicação de penalidade a Ata de Registro de Preços nº PE **36/2024** formalizada com a empresa **JOSÉ CARLOS DE PAIVA AMORIM FILHO (CNPJ nº 028.213.150/0001-00)** com fulcro no Artigo 19, Inciso I do Decreto Municipal nº 28/2017. Outrossim, aplico-lhe a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município, pelo prazo de 03 (três) anos, fundamentada no Artigo 156, Inciso VI, da Lei 14.133/21.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:D4EFA22D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE Nº 019/2025

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2025.0505.0033.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa JOSE SINALIZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.564.938/0001-63, para a confecção de totém em ACM com estrutura em metalon destinado à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 25.000,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), sob os fundamentos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que se produza os efeitos legais.
Santana do Mundaú/AL, 26 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:36A0B775

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para contratação de empresa para aquisição de material de informática.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 26 de junho de 2025.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:4B19C158

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços á Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Contratações do mês de Junho

	Nº do Contrato	Contratado	Função	Valor R$
001.012.020625	101/2025	Bruno Lins Cavalcante Carnauba	Advogado	R$ 3.200,00
002.012.020625	102/2025	Flávio José dos Santos	Agente de Campo	R$ 1.518,00
003.012.020625	103/2025	Sabrina Gonzaga Ribeiro Santos	Visitadora Social	R$ 1.518,00
			Valor Total: R$ 6.236,00	

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:70F24B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.001.290525
Contrato INEX nº 27/2025
Partes: PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº:
12.261.228/0001-14 e CADU LIBERATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ no
46.402.922/0001-26.
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical da banda Cadu Liberato, para os festejos juninos que ocorrerão no Povoado Pilões npo município de São José da Tapera no dia 28 de Junho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 dias, contados a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Carlyson Eduardo Liberato Alves, pelo Beneficiário Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9F76BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.001.040625
Contrato INEX nº 28/2025
Partes: PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº:
12.261.228/0001-14 e J & J PRODUÇÕES LTDA, CNPJ no
59.104.941/0001-18.
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical da banda , para os festejos juninos que ocorrerão no Povoado Pilões no município de São José da Tapera no dia 28 de Junho de 2025.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30 dias, contados a partir da data de assinatura.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Matheus Diniz de Almeida, pelo Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:86A1349F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº001.001.290525
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: Contratação de Apresentação Artística para Festejos do Povoado Pilões.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de CADU LIBERATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ n° 46.402.922/0001-26 com sede na Rua Penedo, nº58, Maceió/AL, CEP: 57043-270, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Carlyson Eduardo Liberato Alves, portadora da carteira de identidade de nº 36114294, e portador do CPF/MF sob o nº 109.855.124-90, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Função: 0009 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Programa de Trabalho: 13.392.0006.2013 - Manutenção das atividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas.
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:52E852F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº001.001.040625
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura
Assunto: Contratação de Apresentação Artística para Festejos do Povoado Pilões.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de J & J PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n° 59.104.941/0001-18 com sede na Av. Barreiras , nº298, Petrolândia/PE, CEP: 56.460-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Matheus Diniz de Almeida, portador do CPF/MF sob o nº 127.512.054-70, fundamentada no art. 74, II da Lei 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Função: 0009 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Programa de Trabalho: 13.392.0006.2013 - Manutenção das atividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas.
Elemento de Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA08C08D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°01/2025 - ORIUNDO DA ATA 07/2024

EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2025 – ORIUNDO DA ATA 07/2024

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (ETANOL, DIESEL S10 E GASOLINA COMUM), EM ATENDIMENTO ÁS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATO: P.M.S.L.Q Nº 01/2025 – PREGÃO ELETRONICO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, inscrito sob o CNPJ de nº 12.342.671/0001-10.
CONTRATADA: **W V DE PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.974.887/0001-08
PRAZO: O prazo de vigência e execução deste contrato fica prorrogados até o dia 31 de Dezembro de 2028,contados a partir da assinatura do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1 UO: 0006 - Secretaria Municipal de Governo - SMG; Funcional Programática: 02.0006.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo - SMG; Elementos de despesas 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; Funcional Programática:02.0008.04.122.0007.2010-Manutenção da

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 03.0010.10.122.0003.2012- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; elementos de despesas 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros -Pessoa jurídica
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática:03.0011.10.301.0003.6001- Manutenção das atividades de atenção básica - PAB FIXO; Elementos de despesas 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Prog. De média e alta complexidade - Ambulat.e hospital - MAC; elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática:- 05.0012.12.122.0005.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elementos de despesas 3390.39.00 - Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional de terceiros - Pessoa jurídica;
UO: 0013 - Fundo Municipal Programática: 05.0012.12.361.0005.4004- Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE; Elemento de despesa 3390.39.00 - Outros serviços de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática:05.0013.12.361.0005.4013 - manutenção das Atividades de apoio no . Ens. Fundamental 40%; Elementos de despesa 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 06.0014.08.244.0004.2015- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elementos de despesas 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;
UO: 0018 - Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana - SMTLU; Funcional Programática: 02.0018.15.452.0007.2023- Manutenção da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana - SMTLU; Elemento de despesa 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 23 de Junho de 2025.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

Publicado por:
Albergson Italo Santos de Lima
Código Identificador:D6603C09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 13/2021

Fundamento Legal: art. 57, II, bem como no art. 65, inciso II, “d”, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

CONTRATADA: **ALAGOAS AMBIENTAL A/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 16.982.376/0001-89;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento e tratamento final de resíduos classe II.

O valor contratual original, correspondente **R$ 81.43 (oitenta e um reais e quarenta e três centavos**, por tonelada de resíduos não perigosos passará após o reajuste para **R$ 85,36 (oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) corresponde a 4,83% e** de **R$ 603,24 (seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos)**, por tonelada de resíduos de Carcaça de animais passará após o reajuste para **R$ 632,38(seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondente a 4,83% conforme cálculo do IPCA,** nos termos do art. 65, II “d” da Lei nº 8.666/93Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 27/01/2025

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Marnes Costa Machado Gome

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C88969C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025.1

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: A MARTINS LTDA, CNPJ nº 53.614.094/0001-55

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.655,30 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Firmado em: 09/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e ARMANDO MARTINS DOS SANTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 71.687,40 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
Firmado em: 09/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ nº 54.008.435/0001-01

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 21.364,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais)
Firmado em: 09/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e JOÃO VICTOR RIBEIRO FARDIN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE, CNPJ nº 08.158.664/0001-95

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.138,50 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Firmado em: 09/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e JOSÉ ABDIAS FILHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: P H FAUSTO JUNIOR, CNPJ nº 37.641.900/0001-28

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.652,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)
Firmado em: 09/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e PAULO HENRIQUE FAUSTO JUNIOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº 37.528.899/0001-20

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)
Firmado em: 09/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e THAIS IONAR LEMOS SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 30.415.366/0001-92

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 90.650,55 (noventa mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)
Firmado em: 09/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

Pregão Eletrônico nº 14/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, IN 73, DE 30 DE

SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FORNECEDORA REGISTRADA: Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.277.978/0001-33

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 189.826,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais)
Firmado em: 09/06/2025

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto De Amorim e YTALLO MARCONDES SABINO DA SILVA

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:93A31210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025
Inexigibilidade de Licitação 22/2025

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – 26 de junho de 2025, na edição 2582

Onde Lê-se – Objeto: Contratação de profissional especializado para realizar a 104ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Satuba – AL, para avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Leia-se corretamente – Objeto: Contratação de profissional especializado para realizar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Satuba – AL, para avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Código Identificador:F8F07E8C

Satuba, 26 de junho de 2025

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:9D971897

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo nº 03070011/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO e ato contínuo AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 002/2025, nos termos descritos abaixo:
Val Med Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28, vencedora dos itens 01, 07 e 08 com o valor de R$ 10.352,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois mil reais).
Odontomédica Distribuidora de Medicamentos, Material Cirúrgico, Hospitalar e Odontológico, inscrita no CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens 09 e 10 com o valor de R$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).
Comac Comércio Material Cirúrgicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.313.995/0001-03, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 06 com o valor de R$ 3.586,00 (três mil quinhentos e oitenta e seis reais.
Senador Rui Palmeira - AL, 26 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:43F52DFF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 04300078/2025
Inexigibilidade de Licitação nº: 011/2025
Objeto: Contratação de show artístico da atração musical Everton Silva, para apresentação durante as festividades comemorativas da emancipação política do município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: Everton Bruno Costa Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº 115.157.814-29.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/ 2021
Vigência: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.
Valor Estimado: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva
Contratada: Everton Bruno Costa Silva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E329031F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº: 012/2025
Objeto: Contratação de show artístico da atração musical Mirele Bolsato, para apresentação durante as festividades comemorativas de inauguração da sede da Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: Tamires Mirele Pereira dos Santos, inscrita no CPF (MF) sob o nº 079.568.954-30.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/ 2021
Vigência: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.
Valor Estimado: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva
Contratada: Tamires Mirele Pereira dos Santos

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E480EC9E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA 007/2025

PORTARIA NO 007/2025 DE 03 DE **JANEIRO DE** 2025 - GP

Dispõe sobre nomeação de Diretor- Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Senador Rui Palmeira-AL - SENADOR PREV, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Senador Rui Palmeira, Estado de Alagoas, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear o Sr. Janio Santos Lima, portador do CPF N o 013.025.724- 90, para assumir o cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores **Públicos** do Município de Senador Rui Palmeira-AL - **SENADOR PREV,** conforme a Lei n.^ 146/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Senador Rui Palmeira-AL, 03 de janeiro de 2025.

JOÃO'CAREODRIGUES

Certifico que a presente Poitaria. foi devidamente publicada no portal: https://transparencia.senadorruipalmeira.al.gov.br/ e arquivada na Secretáńa Municipal de Administração deste município, sendo afixada no neural da Prefeitura em 03 de janeiro de 2025.

MARIA ARAÚJO SILVA
Secretáriade Administração

Rua Santa Terezinha, 19, Centro, CEP — 5751s-ooo / prefeiturasrp@hotmaïl.COłTl / (82) 3634 1173

Publicado por:
Afrânio Guilherme Santos
Código Identificador:48BE9C58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 05/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Nomear Diretor Administrativo e Financeiro do SENADOR PREV, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Própria de Senador Rui Palmeira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º da Lei Nº 299/2021.
Considerando a necessidade de ter um profissional qualificado para assumir a função de Dir. Financeiro e Administrativo do **SENADOR PREV;**
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Sr. Afrânio Guilherme do Santos, inscrito no CPF sob o nº 064.940.414-93, para exercer a função de **Diretor Administrativo e Financeiro do SENADOR PREV.**
Art. 2º. O profissional designado neste ato, será responsável por todos os atos inerentes à função, devendo observar o disposto no Art. 5º da Lei Nº 299/2021 de 12 de novembro de 2021.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Rui Palmeira-AL, 20 de janeiro de 2025.

JANIO SANTOS LIMA
Diretor – Presidente SENADOR PREV
Portaria Nº 07/2025

Publicado por:
Afrânio Guilherme Santos
Código Identificador:4ACFE8E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE Nº 1066/2025

Em cumprimento ao Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta nos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: VITOR HUGO BENEVENUTO FARIA, com fulcro na inteligência do art. 74, inc. II, do mesmo diploma legal.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1066/2025 para a Contratação de Prestação de Serviço de Reavaliação Atuarial Anual Regular do Instituto de Previdencia e Assistencia dos Servidores do Município de Tanque d´Arca/AL, Contratando: VITOR HUGO BENEVENUTO FARIA inscrito no CPF: 102.504.257-34 no valor global de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Vigência: 31/12/2025; celebrado em 17/06/2025. Signatários: Juvenil Lopes de Oliveira e Vitor Hugo Benevenuto Faria.

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:1BF79334

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL INFORMATIVO DE ABERTURA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB-S 01/2025

GERALDO CICERO DA SILVA, prefeito municipal de Taquarana, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, e o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, FAZ SABER que o MUNICIPIO DE TAQUARANA abriu o procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB-S, predominantemente de interesse social, instituído no ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA, durante o biênio 2025/2026, firmado no dia 04 de abril de 2025 entre este município e o Tribunal de Justiça do Estado de alagoas, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação mediante Legitimação Fundiária de imóveis inseridos No Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado nas seguintes localidades: Rua 21, povoado Pai João - Centro de Taquarana/AL; Rua 26, povoado Pai João - Centro de Taquarana/AL; Rua Floraci, povoado Pai João - Centro de Taquarana/AL; Rua 20, povoado Pai João - Centro de Taquarana/AL; Rua Canuto Luiz da Costa, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Estelita Tenório de Souza, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua João Permínio, centro da cidade de Taquarana/AL; Avenida Professor Manoel Noronha, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Lourival Quintino, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua José Cavalcante de Albuquerque, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Firmina Dalva, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua José Neto Gomes, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Domingos Mingó, centro da cidade de Taquarana/AL; Travessa Domingos Mingó, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Maria Ana de Jesus, centro da cidade de Taquarana/AL (antiga Travessa Manoel Gomes); Rua Lúcia de Fátima, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Djalma José de Souza, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Professora Divonete Cavalcante de Albuquerque; Rua Cícero Batista de Souza, centro da cidade de Taquarana/AL; Praça Frei Damião, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Odete Ferreira Quintino, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Mãe Rainha, centro da cidade de Taquarana/AL; Rodovia Municipal Antônio Anacleto, município de Taquarana; Rua Pedro Rosa, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Antônio Teófilo, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Professora Benedita Barbosa, centro da cidade de Taquarana/AL; Avenida Senador Rui Palmeira, centro da cidade de Taquarana/AL; Rua Cícero Rodrigues, centro da cidade de Taquarana/AL (antiga Praça Padre Cícero); Rua Antônio Querubino (antiga Rua Antônio Madeiro); Rua Anacleto Ricardo da Silva; Rua José Ricardo da Silva'|. Com a conclusão da REURB-S fica aprovada a regularização fundiária do referido núcleo urbano, cujos foram realizados pelo Município de Taquarana em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Gabinete do Prefeito, de 27 de maio de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:782B6880

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da conferência municipal da cidade de Teotônio Vilela/AL, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das cidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade da realização da Conferência das Cidades como instrumento democrático de participação popular na formulação e acompanhamento da política urbana; **CONSIDERANDO** a importância da mobilização da sociedade civil, dos movimentos populares, das entidades profissionais, acadêmicas, empresariais e do poder público para o debate sobre o desenvolvimento urbano sustentável; **CONSIDERANDO** o disposto nas diretrizes do Ministério das Cidades e no Regimento da Conferência Nacional das Cidades, que orienta a realização das etapas municipais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Teotônio Vilela - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da Conferência Estadual das Cidades de Alagoas - a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, no Complexo Educacional Edmundo Lucio de Lima, situada na Avenida Jorge Vilela, Centro – Teotônio Vilela-AL, com o tema **"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".**

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual PORTARIA/SEPLAG Nº 8.695/2025 de 24 de abril de 2025.

Art. 3º. A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, por meio de seus meios oficiais, torna público o presente Chamamento, convocando representantes dos segmentos da Sociedade Civil Organizada, conforme descritos abaixo, para compor a Comissão Organizadora Municipal responsável, em conjunto com os representantes do poder público municipal, pela organização da Conferência Municipal da Cidade:

I – Indústrias: 1 (um) membro;

II - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 1 (um) membro;

III - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 1 (um) membro;

IV - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 1 (um) membro;

V - Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano: 1 (um) membro;

§ 1º: A resposta dos segmentos deverá ser enviada para a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, - através do Setor de Gerencia de Convênios da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento no e-mail: conveniospmtv17@hotmail.com, até o dia 27 de junho de 2025.

§ 2º. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 5º. A comissão organizadora municipal deverá ser composta de 10 (dez) membros sendo 5 (cinco) do poder público municipal, a quem caberá o voto de desempate quando este ocorrer, e 5 (cinco) representantes dos segmentos da sociedade civil organizada conforme descrito acima.

Art. 6º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.
Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

*Republicado Por Incorreção

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 16 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:CF500D83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de licença de software para remessa da Secretaria de Educação, Saúde e IPREVTEO para atendimento ao envio das informações ao SIAP/TCE-AL RESOLUÇÃO NORMATIVA 001/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 12.122.0003.2384 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FONTE DE RECURSO: 15001001 IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ÓRGÃO: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORC: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 10.122.0007.2106 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO: 339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15001002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: 27000 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA - IPREV
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TEOTÔNIO VILELA - IPREV
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2021 - GARANTIR GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREV
ELEMENTO: 339040000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais).
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, por interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 30.499.841.0001-56, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA – IPREVTEO: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 10.440.085/0001-

82 e lado a empresa **TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 07.141.996/0001-02.

Teotônio Vilela, 11 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:20482FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 721, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III –Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providência cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar o fornecimento de AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (QUENTINHAS) exercendo todas funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:
I – **Ecledja dos Santos Rodrigues Cavalcante**, CPF nº ###.265.5##-## e **matrícula nº 304304383** – Fiscal representante do Gabinete do Prefeito;

II – **Luzivanio dos Santos Batista**, CPF nº ###.040.2##-## **matricula nº 5877** - Fiscal Substituto representante do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando as disposições contrárias.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 26 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, **Ecledja dos Santos Rodrigues Cavalcante**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal

Eu, **Luzivanio dos Santos Batista**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

_____
Fiscal Substituto

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:2809285A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 722, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **SANDRO RAMOS DE MELO SILVA,** inscrito no CPF nº **###.433.9##-##**, para exercer a função de **Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB),** cabendo-lhe o dever de **gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações necessárias à execução do Acordo de Cooperação Técnica referente ao referido Ponto de Atendimento Virtual.**
Parágrafo único. Ficam também designadas, na condição de **Colaboradoras,** as servidoras **MANOELA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº **536**, CPF nº **###.463.###-##,** e **CAMILLA LIMA DE FREITAS**, matrícula nº **304307801**, CPF nº **###.689.7##-##**, cujas atribuições constam no Acordo de Cooperação Técnica mencionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 26 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:30DBD516

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 050/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

3	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)
02	Serviços de manutenção **preventiva e corretiva** de veículos pesados	Hora Homem	8.299,17	
	Reposição/fornecimento de peças e acessórios de veículo	Percentual de Desconto	R$6.309,363	
TOTAL LOTE II				

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval02@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 26 de junho de 2025

AMANDA VÍVIAN LOPES DOS SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:5A62800A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA 02 DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

ATA N° 02 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO E CONVOCAÇÃO DOS ARTISTAS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ PARA NOSSA GENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04090012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025, às 13h, realizou-se, na Secretaria municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Reunião Extraordinária da comissão especial de seleção de credenciamento. A reunião deu-se, com a seguinte pauta: a) Convocação de Apresentações Musicais, como cantores e bandas para compor a programação de apresentações do Forró para Nossa Gente, que acontecerá nos dias 27 a 29 de junho de 2025; b) determinação do valor.
A reunião foi iniciada, por Diego do Nascimento Silva, Presidente da Comissão, José Diego do Nascimento Cavalcante e Aprigio Atylla Bezerra Ferreira, como membros da Comissão. Na sequência, o Presidente da Comissão usou a palavra para discutir sobre a segunda pauta da reunião, bem como, os critérios para aprovação da determinação do tempo de apresentação e valores. Ademais, explanou sobre a importância e necessidade de o município incentivar a cultura local, já instituída como manifestação cultural nacional pela lei n° 14.555/2023.
Por conseguinte, a comissão resolveu por unanimidade, que as Apresentações Musicais/Cantores:
ROSILAN SANTOS DE LIMA DA SILVA, representando Apresentação Musical, inscrita no CPF nº 056.907.484-39 e RG: 2062612 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Nivaldo Vasconcelos, n° 21, Centro, CEP 57700-000 – Viçosa/AL.
Se apresentará, pelo **tempo de 60 a 90 minutos**, na madrugada do dia **27 de junho de 2025**, na Avenida Firmino Maia, Viçosa/AL, recebendo o **valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** conforme a tabela de preços do credenciamento para a categoria.
JOSIVALDO SABINO DA SILVA, representando Apresentação Musical, inscrito no CPF nº 100.148.354-52 e RG 45259865

SESP/AL, residente e domiciliado no Loteamento Dourada, S/N, Dourada, CEP 57.700-000 – Viçosa/AL.
Se apresentará, pelo **tempo de 30 a 60 minutos**, no dia **28 de junho de 2025**, na Avenida Firmino Maia, Viçosa/AL, recebendo o **valor de R$ 3.166,67 (três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),** conforme a tabela de preços do credenciamento para a categoria.

FERNANDO BARBOSA MACENA, representando Apresentação Musical, inscrito no CPF sob o n° 136.521.894-50 e RG n° 37389904 SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Lauro Casado Costa, n° 138, Centro, CEP 57.770-000, Cajueiro/AL.
Se apresentará, pelo **tempo de 20 a 30 minutos**, na madrugada do dia **27 de junho de 2025**, na Avenida Firmino Maia, Viçosa/AL, recebendo o **valor de R$ 2.666,67 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme a tabela de preços do credenciamento para a categoria, e se apresentará também no dia **28 de junho de 2025**, no mesmo local, pelo **tempo de 20 a 30 minutos**, recebendo o **valor de R$ 2.666,67 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme a tabela de preços do credenciamento para a categoria.
RAFAEL PEREIRA COSTA, representando Apresentação Musical, inscrito no Registro Geral CPF sob o n° 137.954.674-54 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco, n° 2, Centro, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL.
Se apresentará, pelo **tempo de 90 a 120 minutos**, no dia **28 de junho de 2025,** na Avenida Firmino Maia, Viçosa/AL, recebendo o **valor de R$ 5.333,33 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),** conforme a tabela de preços do credenciamento para a categoria.
Sem mais a tratar foi agradecida a presença de todos e encerrada a reunião cuja ata será lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes, dando encerramento a pauta da reunião da Comissão, ao tempo em que convocamos para apresentação, conforme data acima mencionada.
Encerro lavrando os atos expostos nessa ATA,

Presentes:

DIEGO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão

JOSÉ DIEGO DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Membro

APRIGIO ATYLLA BEZERRA FERREIRA
Membro

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:16C0EC48

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DA SESSÃO

ATA N° 02 DA SESSÃO CREDENCIAMENTO N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04090012/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES DA CIDADE DE VIÇOSA/AL.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2025, às 12:00 (doze) horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão Julgadora do Credenciamento dos artistas do Município de Viçosa/AL, designados pela portaria nº 257 de 21 de maio de 2025: O Sr. Diego do Nascimento Silva, departamento de apoio ao turismo histórico e cultural, CPF n° 123.274.394-18, Portaria n° 138/2025, neste ato designado como Presidente da Comissão; O Sr. José Diego do Nascimento Cavalcante, coordenador da Escola de Música, CPF: 077.820.604-19, Portaria n° 92/2025, neste ato designado como Membro e o Sr. Aprigio Atylla Bezerra Ferreira, Assessoria Técnica Especializada Promoção da Igualdade e Diversidade Cultural, CPF: 055.239.054-29, Portaria n°062/2025, designado como Membro, para análise dos documentos que chegaram até a presente data com fito de credenciar os artistas e grupos culturais.

DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

Considerando que, nos termos do art. 215 da Constituição Federal, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Faz-se necessária a adoção de políticas públicas visando garantir direitos culturais ao povo, como determina a Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais que disciplinam a questão.
No sentido de disseminar e incentivar a valorização das manifestações culturais, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Viçosa/AL, vem realizando diversos eventos culturais, com uma programação cultural diversificada, composta por folguedos, artistas, bandas etc, com intuito de fomentar a cultura e o comércio local.
Os eventos ocorrem em consonância com as metas e objetivos e o incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, dança são algumas das diversas formas de expressão que associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social da região onde é realizado.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
O presidente saudou a todos e procedeu com o credenciamento onde seguem abaixo os dados dos interessados, bem como a ordem de chegada dos documentos:

ROSILAN SANTOS DE LIMA DA SILVA, representando Apresentação Musical, inscrita no CPF nº 056.907.484-39 e RG: 2062612 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Nivaldo Vasconcelos, n° 21, Centro, CEP 57700-000 – Viçosa/AL.
JOSIVALDO SABINO DA SILVA, representando Apresentação Musical, inscrito no CPF nº 100.148.354-52 e RG 45259865 SESP/AL, residente e domiciliado no Loteamento Dourada, S/N, Dourada, CEP 57.700-000 – Viçosa/AL.
FERNANDO BARBOSA MACENA, representando Apresentação Musical, inscrito no CPF sob o n° 136.521.894-50 e RG n° 37389904 SESP/AL, residente e domiciliado na Rua Lauro Casado Costa, n° 138, Centro, CEP 57.770-000, Cajueiro/AL.
RAFAEL PEREIRA COSTA, representando Apresentação Musical, inscrito no Registro Geral CPF sob o n° 137.954.674-54 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Manoel Francisco, n° 2, Centro, CEP: 57.700-000, Viçosa/AL.

Dando continuidade ao credenciamento, o presidente da comissão, pediu que todos analisassem as documentações apresentadas a fim de serem julgadas pelos membros presentes.
Ao analisar a documentação dos interessados até o presente momento**,** foi constatado por unanimidade que todos cumpriam com todos os requisitos do edital, estando aptos para assinarem o termo de credenciamento, na escala de rodízio, conforme envio e aprovação dos documentos na seguinte ordem em se tratando de pessoa física:

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado;
Cópia do CPF e RG (podendo ser apresentada cópia da CNH);
Cópia do Comprovante de residência atualizado com CEP (com data de emissão menor que 90 (noventa) dias).
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (unificada em 03/11/2014, conforme Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014);
Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual da sede ou domicílio do proponente;
Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Prefeitura Municipal da sede ou domicílio do proponente;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
Declaração própria e em papel timbrado do proponente, conforme modelo constante do ANEXO III, deste Edital.
Material para comprovação da consagração como: cópias reduzidas de banner ou folder de eventos, encartes de CD, matérias veiculadas na internet, etc.
Nada mais havendo tratar o presidente encerra a sessão e informa caso haja novos interessados voltará a convocar os presentes para análise. Dando encerramento a pauta da reunião da Comissão.
Encerro lavrando os atos expostos nessa ATA.

DIEGO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão

JOSÉ DIEGO DO NASCIMENTO CAVALCANTE
Membro

APRIGIO ATYLLA BEZERRA FERREIRA
Membro

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C3B6F830

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 035/2025
Processo administrativo nº**06020032/2025**
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025-NLC
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II, Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 146/2024.
Contratada: IL SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ nº39.942.698/0001-08
Valor global: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Objeto: Contratação da apresentação artística (Show): "IGUINHO E LULINHA.", para apresentação no dia 28/06/2025, nos Festejos Juninos do município de Viçosa/AL
ASSINATURA: 26/06/2025

Prefeitura Municipal de Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo/
JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:A8B4A4CA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Extrato do Contrato nº 036/2025
Processo administrativo nº **04140014/2025**
Inexigibilidade de Licitação nº 019/2025-NLC
Fundamentação Legal: Art. 74, inc. II, Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 146/2024.
Contratada: JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 49.836.658/0001-27.
Valor global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto: Contratação da apresentação artística (Show): "JUAREZ.", para apresentação no dia 27/06/2025, nos Festejos Juninos do município de Viçosa/AL
ASSINATURA: 26/06/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO/ Jéssica Vanesca Pedrosa Barros Calheiros.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:914B7B32

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DOS CONTRATOS DA 2º CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
EXTRATO DOS CONTRATOS DA 2º CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Extrato do Contrato nº 037/2025
Processo administrativo nº 04090012/2025
Credenciamento nº 01/2025
Fundamentação Legal: 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 172 de 07 de junho de 2024.
Contratada: **FERNANDO BARBOSA MACENA,** inscrito no CPF nº 136.***.***-**
Valor global: R$ **5.333,34 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**
Objeto: contrato tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos de Fernando Barbosa Macena conhecido artisticamente como "BLEFFE DJ" para apresentação musical nos Festejos Juninos do município, nos dias 27 e 28 de junho de 2025, através do Credenciamento nº 01/2025, que por sua vez tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação de artistas, bandas e grupos musicais locais, nos variados estilos, objetivando apresentações públicas durante os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura municipal de Viçosa/AL.
Detalhamento da Contratação:

Item	Categoria	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL	Cantores, acompanhados de músicos e instrumentistas que promovam apresentações musicais com repertório variado. Ex: Cantores, bandas, orquestras, etc. (Apresentações de 20 a 30 min)	02	R$ 2.666,67	R$ 5.333,34

Vigência: A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura, vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito/Contratante

Secretaria Municipal Cultura, Esporte E Turismo/
JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS/
Interveniente

Extrato do Contrato nº 038/2025
Processo administrativo nº 04090012/2025
Credenciamento nº 01/2025

Fundamentação Legal: 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 172 de 07 de junho de 2024.
Contratada: **ROSILAN SANTOS DE LIMA DA SILVA,** inscrito no CPF nº 056.***.***-**
Valor global: R$ **4.000,00 (quatro mil reais)**

Objeto: contrato tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos de Rosilan Santos de Lima Da Silva conhecida artisticamente como "ROSY LIMA" para apresentação musical nos Festejos Juninos do município, no dia 27 de junho de 2025, através do Credenciamento nº 01/2025, que por sua vez tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação de artistas, bandas e grupos musicais locais, nos variados estilos, objetivando apresentações públicas durante os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura municipal de Viçosa/AL.
Detalhamento da Contratação:

Item	Categoria	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	APRESENTAÇÃO MUSICAL	Cantores, acompanhados de músicos e instrumentistas que promovam apresentações musicais com repertório variado. Ex: Cantores, bandas, orquestras, etc. (Apresentações de 60 a 90 min)	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

Vigência: A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura, vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito/Contratante

Secretaria Municipal Cultura, Esporte E Turismo/
JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS/
Interveniente

Extrato do Contrato nº 039/2025
Processo administrativo nº 04090012/2025
Credenciamento nº 01/2025
Fundamentação Legal: 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 172 de 07 de junho de 2024.

Contratada: **JOSIVALDO SABINO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 100.***.***-**
Valor global: R$ **3.166,67 (três mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**
Objeto: contrato tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos de Josivaldo Sabino da Silva conhecida artisticamente como "JS ESTILIZADO" para apresentação musical nos Festejos Juninos do município, no dia 28 de junho de 2025, através do Credenciamento nº 01/2025, que por sua vez tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação de artistas, bandas e grupos musicais locais, nos variados estilos, objetivando apresentações públicas durante os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura municipal de Viçosa/AL.
Detalhamento da Contratação:

Item	Categoria	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	APRESENTAÇÃO MUSICAL	Cantores, acompanhados de músicos e instrumentistas que promovam apresentações musicais com repertório variado. Ex: Cantores, bandas, orquestras, etc. (Apresentações de 30 a 60 min)	01	R$ 3.166,67	R$ 3.166,67

Vigência: A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura, vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito/Contratante

Secretaria Municipal Cultura, Esporte E Turismo/
JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS/
Interveniente

Extrato do Contrato nº 040/2025
Processo administrativo nº 04090012/2025
Credenciamento nº 01/2025
Fundamentação Legal: 74, IV, 79, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 172 de 07 de junho de 2024.
Contratada: **RAFAEL PEREIRA COSTA,** inscrito no CPF nº 137.***.***-**
Valor global: R$ **5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**
Objeto: contrato tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos de Rafael Pereira Costa conhecida artisticamente como "SOM BRASIL" para apresentação musical nos Festejos Juninos do município, no dia 28 de junho de 2025, através do Credenciamento nº 01/2025, que por sua vez tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação de artistas, bandas e grupos musicais locais, nos variados estilos, objetivando apresentações públicas durante os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura municipal de Viçosa/AL.
Detalhamento da Contratação:

Item	Categoria	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	APRESENTAÇÃO MUSICAL	Cantores, acompanhados de músicos e instrumentistas que promovam apresentações musicais com repertório variado. Ex: Cantores, bandas, orquestras, etc. (Apresentações de 90 a 120 min)	01	R$ 5.333,33	R$ 5.333,33

Vigência: A vigência deste contrato terá início na data da sua assinatura, vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

Prefeitura Municipal De Viçosa/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito/Contratante

Secretaria Municipal Cultura, Esporte E Turismo/
JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS/
Interveniente

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:99C61A17

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 900132025

TERMO HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11030001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 065 de 2 de janeiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025 cujas vencedoras foram as empresas:
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50785036000104, vencedora dos itens: 16, 26, 30, 32, 45, 47, 48, 54, 63, 73, 74 e 99, com um valor total de R$ 822.477,50 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, inscrita no CNPJ: 48852216000101, vencedora dos itens: 7, 40, 42, 44, 46, 49, 64, 65,

66, 82, 83, 94 e 95, com um valor total de R$ 376.822,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais);
DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52300955000168, vencedora dos itens: 09, 17, 19, 20, 90, 91 e 93, com um valor total de R$ 33.390,00 (trinta e três mil e trezentos e noventa reais);

AL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 53634346000108, vencedora dos itens: 3, 8, 27, 29, 31, 33, 50 e 84, com um valor total de R$ 289.595,00 (duzentos e oitenta e nove reais e quinhentos e noventa e cinco reais);
FRANKLIN DE ASSIS MENEZES SILVA DOS SANTOS 06793422499, inscrita no CNPJ: 27793781000175, vencedora dos itens: 87, com um valor total de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

POLPA DE FRUTAS MADALENA LTDA, inscrita no CNPJ: 15501845000138, vencedora dos itens: 92, com um valor total de R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais).

FM DOS SANTOS PIMENTEL ME, inscrita no CNPJ: 27366505000120, vencedora dos itens 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 34, 35, 36, 37, 38, 60, 61, 62, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 88, 89, 98, 100 e 101, com um valor total de R$ 623.950,00 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais)
INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 39509826000116, vencedora dos itens 56 e 57, com um valor total de R$ 23.687,60 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
HS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 50564964000130, vencedora dos itens 28, 52 e 53, com um valor total de R$ 271.040,00 (duzentos e setenta e um mil e quarenta reais).
IMPACTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 54540842000165, vencedora dos itens 1, 2, 43, 55, 58, 59, 80, 85, 86 e 96, com um valor total de R$ 312.665,00 (trezentos e doze reais e seiscentos e sessenta e cinco reais).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025 para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).

Viçosa/AL, 26 de junho de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F07132A4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03240089/2025
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **AGRESTE AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.815.180/0001-77.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o Reajuste do contrato nº 004/2024, oriundo da Pregão Eletrônico nº 73/2023-CPL, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada na Coleta especial, transporte, incineração e destinação final dos resíduos da classe I dos grupos A, B e E, para atender as necessidades dos órgãos da secretaria municipal de saúde do município de Viçosa/AL.
DO REAJUSTE: Para fins de reajuste do presente contrato, elege-se o IPCA – (Indice de Preços Consumidor Amplo), conforme previsto na Clausula VII contrato, na ordem de 4,99% (quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento), como sendo o acumulado no período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025, passando a ser R$ 119,70 por coleta da bombona.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Agreste Ambiental LTDA /
MARNES COSTA MACHADO GOMES /
Representante Legal

Secretaria Municipal de Saúde/
MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS/
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8007D23D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 230/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 230/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 886.948,95 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 886.948,95 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 230/2025									**Anulação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR										
	Funcional Programática	**Especificação**				**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**				**Valor**	
	07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF				319011/0.1.600.1.000401				886.948,95	
	TOTAL									**886.948,95**	
	Anexo II ao Decreto n. 230/2025									**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR										
	Funcional Programática	**Especificação**				**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**				**Valor**	
	07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF				319004/	0.1.600.1.000401			886.948,95	
	TOTAL									**886.948,95**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:3B501E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 231/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 231/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

		ANEXO ÚNICO			
		AO DECRETO Nº 231/2025.			
		TRANSPOSIÇÃO			
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.301.3020.6024	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	0.1.600.1.000401	323.817,88

			PESSOAL CIVIL		
PARA	07/70 -	10.301.3020.6025	319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.600.1.000401	323.817,88

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:0A1C82BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 232/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 232/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

		ANEXO ÚNICO			
		AO DECRETO Nº 232/2025.			
		TRANSPOSIÇÃO			
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.301.3020.6024	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.1.000401	789.233,17
PARA	07/70 -	10.301.3020.6025	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.600.1.000401	789.233,17

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:0984CC8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 233/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 233/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 233/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040106	380.000,00
TOTAL			**380.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 233/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/	0.1.600.1.040106	380.000,00
TOTAL				**380.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:378CB358

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 234/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 234/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 234/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040106	740.000,00
TOTAL			**740.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 234/2025									**Suplementação em R$**	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO										
Funcional Programática	**Especificação**					**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**			**Valor**	
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS					319113/	0.1.600.1.040106		740.000,00	
TOTAL									**740.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:1133A5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 235/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 235/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 235/2025									**Excesso de Arrecadação em R$**	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR										
Código da Receita	**Especificação**					**Fonte de Recurso**			**Valor**	
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P					0.1.600.1.040106			370.000,00	
TOTAL									**370.000,00**	
Anexo II ao Decreto n. 235/2025									**Suplementação em R$**	
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO										
Funcional Programática	**Especificação**					**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**			**Valor**	
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE					319113/	0.1.600.1.040106		370.000,00	
TOTAL									**370.000,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:82DA6C72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 236/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

DECRETO 236/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 26 dias do mês de junho de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 236/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040106	260.000,00
TOTAL			**260.000,00**

Anexo II ao Decreto n. 236/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/	0.1.600.1.040106	260.000,00
TOTAL				**260.000,00**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:4029EC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO - EDITAL 05/2025 - AQUISIÇÃO DE BENS - PNAB

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO - EDITAL 05/2025 - AQUISIÇÃO DE BENS - PNAB

CATEGORIA I - 11 VAGAS

	PROPONENTE	CPF	TÍTULO DO PROJETO	CATEGORIA	VAGA	ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSEFA ADRIANA BARBOSA DA SILVA	039.295.794-99	LUZ ARTESANAL	I - Pinturas de: Quadros, Painéis e Murais.	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO
2	CICERO DARIO VIEIRA	511.787.454-49	CAMINHOS DA FLORESTA - ARTE E NATUREZA NO AGRESTE	I - Pinturas de: Quadros, Painéis e Murais.	AMPLA	BAIXA RENDA	100	SELECIONADO
3	JOSE LAERCIO DA SILVA	648.758.814-87	QUADROS EM MOVIMENTOS	I - Pinturas de: Quadros, Painéis e Murais.	NEGRO	BAIXA RENDA	100	SELECIONADO
4	THIAGO CID LIMA NUNES	013.668.414-92	RAÍZES DA FÉ	I - Pinturas de: Quadros, Painéis e Murais.	AMPLA	BAIXA RENDA	95	SELECIONADO
5	FRANK JORGE SANTOS DE FARIAS	958.935.554-49	SALMOS	I - Pinturas de: Quadros, Painéis e Murais.	AMPLA	BAIXA RENDA	82,5	SELECIONADO
6	EDMARIO FEITOSA CALIXTO	108.226.054-14	TRAÇOS DO AGRESTE - PINTURAS DE MEMÓRIA E PAISAGEM	I - Pinturas de: Quadros, Painéis e Murais.	AMPLA	BAIXA RENDA	100	SELECIONADO
7	MILENA CAROLINNE GONZAGA COSTA	061.565.624-27	CUIDADO ANCESTRAL	I - Pinturas de: Quadros, Painéis e Murais.	NEGRO	MULHER	97,5	DESCLASSIFICADA Selecionada no edital 04 categoria III e na categoria III deste edital 05, todas em CPF
	CATEGORIA II - 21 VAGAS							
	PROPONENTE	**CPF**	**TÍTULO DO PROJETO**	**CATEGORIA**	**VAGA**	**ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES	177.057.704-15	MESAS DE MEMORIA - SUPLÁS EM CROCHÊ POR MARIA CICERA	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO
2	MARIA DAS DORES VASCONCELOS SANTOS	012.374.954-90	VESTIDOS DE MEMORIA - DESTALADEIRAS DE FUME	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO
3	ANADIEGE SILVA OLIVEIRA	076.923.174-88	ENCANTOS EM FIOS - ARRANJOS ARTESANAIS PARA NOIVAS E FESTAS	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO
4	MARIA JOSILENE DOS SANTOS	038.891.184-02	FÉ E MEMORIAS - ARTE SACRA DE LENA	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO
5	IVAN JORGE DA SILVA	142.999.334-00	ARTE QUILOMBOLA EM JARROS - ARTESANATO DA COMUNIDADE PAU D`ARCO	II - Artesanato	NEGRO	IDOSO	100	SELECIONADO
6	CARMECI DE SOUSA PRATA	040.798.184-59	MULHERES DE PAPEL: DESTALADEIRAS E CIRANDEIRAS	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO
7	MARLENE ROQUE DOS SANTOS	031.168.074-77	BONECAS BAILARINAS - ENCANTOS DO AGRESTE EM PANOS E POESIA	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO
8	NANCI LUCAS DE LIMA	149.017.838-40	TRAMAS DE ARAPIRACA - BLUSAS DE CROCHÊ COM IDENTIDADE CULTURAL	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO
9	NILMA TEIXEIRA TRAJANO	039.901.084-09	FÉ E ARTE - TERÇOS	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	100	SELECIONADO

			ARTESANAIS COM IDENTIDADE E DEVOÇÃO					
10	ANA PAULA LIMA DA SILVA	008.328.584-98		II - Artesanato	AMPLA	MULHER	95	SELECIONADO
11	MARIA JOSILENE DOS SANTOS	038.891.184-02	FE E MEMORIAS	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	92,5	SELECIONADO
12	MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS	563.417.924-68	FIOS DE SUPERAÇÃO: BOLSAS EM CROCHÊ POR MARLENE FRANCISCA	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	30,83	SELECIONADO
13	ROSELANE DE SOUZA SILVA	926.898.174-20	UM SABER ANCESTRAL	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	92,5	SELECIONADO
14	Jânio Claudio de Oliveira	651.174.504-00	SOUVENIRES	II - Artesanato	NEGRO		92,5	SELECIONADO
15	SIRLEIDE LOPES ALVES DA SILVA	032.736.024-06	CRUZ DA REPRESENTATIVIDADE - ARTE SACRA COM FÉ E DETALHE MANUAL	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	90	SELECIONADO
16	SELMA SILVA SANTOS CORREIA	041.333.704-90	GALINHAS DE PANO - PESOS DE PORTA COM ARTE E TRADIÇÃO POPULAR	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	90	SELECIONADO
17	ELIANE MARIA BARBOSA	723.438.004-30	CAMINHOS DE ARAPIRACA - ARTES SOBRE TEAR	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	90	SELECIONADO
18	GILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	228.375.074-15	BORDANDO HISTORIAS - PANOS DE PRATO ARTESANAIS COM IDENTIDADE POPULAR	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	87,5	SELECIONADO
19	GISELDA TOME DE BARROS	090.020.754-05	FIOS DE ARAPIRACA - VESTIDOS DE CROCHÊ COM CORES E CULTURA	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	82,5	SELECIONADO
20	VALDILENE FERREIRA DA SILVA	723.300.154-53	PEQUENA MÃE - ARTE SACRA COM DELICADEZA E REPRESENTATIVIDADE	II - Artesanato	AMPLA	MULHER	80	SELECIONADO
	CATEGORIA III - 10 VAGAS							
	PROPONENTE	**CPF**	**TÍTULO DO PROJETO**	**CATEGORIA**	**VAGA**	**ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	GIOVANNA VITÓRIA SANTOS FONSECA	106.999.604-10	CASCATA	III - Estátuas, bustos, obras de arte, espaços estagramáveis e intervenções artísticas.	PCD		100	SELECIONADO
2	MILENA CAROLINE GONZAGA COSTA	061.565.624-27		III - Estátuas, bustos, obras de arte, espaços estagramáveis e intervenções artísticas.	NEGRO	MULHER	100	DESCLASSIFICADA Selecionada no edital 04 categoria III e na categoria I deste edital 05, todas em CPF
3	JÂNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	651.174.504-00	100 ANOS EM IMAGENS E MEMÓRIAS	III - Estátuas, bustos, obras de arte, espaços estagramáveis e intervenções artísticas.	NEGRO		100	SELECIONADO
4	JÂNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	651.174.504-00	AQUISIÇÃO DA OBRA MANOEL ANDRÉ: RAIZ DE ARAPIRACA	III - Estátuas, bustos, obras de arte, espaços estagramáveis e intervenções artísticas.	NEGRO		95	DESCLASSIFICADO Selecionado neste mesmo edital com CPF, permanece maior nota
5	IZABELLA VITORIA SILVA SANTOS	110.949.644-33	RETRATO RECANTO	III - Estátuas, bustos, obras de arte, espaços estagramáveis e intervenções artísticas.	AMPLA	BAIXA RENDA	97,5	SELECIONADO
6	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	SINCOPE AGRESTINA	III - Estátuas, bustos, obras de arte, espaços estagramáveis e intervenções artísticas.	AMPLA	IDOSO	100	SELECIONADO
7	VALTER MANOEL ALMEIDA SANTOS	677.550.704-68	VISÃO PERIFÉRICA - POESIA VISUAL DE ARAPIRACA	III - Estátuas, bustos, obras de arte, espaços estagramáveis e intervenções artísticas.	AMPLA	BAIXA RENDA	97,5	SELECIONADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

Arapiraca/AL, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:28C865B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RREO - ANEXO 12 - 2 BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO a ABRIL de 2025 / Bimestre MARÇO-ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**140.000.000,00**	**140.000.000,00**	**51.124.678,74**	**36,52**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.000.000,00	37.000.000,00	16.310.894,04	44,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	2.747.262,48	24,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.000.000,00	59.000.000,00	22.058.664,38	37,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	33.000.000,00	33.000.000,00	10.007.857,84	30,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**296.580.000,00**	**296.580.000,00**	**106.543.113,32**	**35,92**
Cota-Parte FPM	185.000.000,00	185.000.000,00	68.947.522,79	37,27
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	9.819,51	8,18
Cota-Parte IPVA	43.000.000,00	43.000.000,00	14.526.547,77	33,78
Cota-Parte ICMS	68.360.000,00	68.360.000,00	23.033.278,95	33,69
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	25.944,30	25,94
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**436.580.000,00**	**436.580.000,00**	**157.667.792,06**	**36,11**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	53.614.921,00	52.885.621,00	28.901.547,97	54,65	18.539.902,17	35,06	18.442.870,00	34,87	
Despesas Correntes	52.115.421,00	51.386.121,00	28.876.490,09	56,20	18.539.902,17	36,08	18.442.870,00	35,89	
Despesas de Capital	1.499.500,00	1.499.500,00	25.057,88	1,67	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.275.492,00	12.277.739,74	5.413.693,08	44,09	3.077.300,80	25,06	2.951.922,46	24,04	
Despesas Correntes	11.975.492,00	11.977.739,74	5.194.465,73	43,37	3.074.100,80	25,67	2.948.722,46	24,62	
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	219.227,35	73,08	3.200,00	1,07	3.200,00	1,07	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	229.819,00	1.614.119,00	839.784,22	52,03	51.683,40	3,20	51.683,40	3,20	
Despesas Correntes	229.819,00	1.614.119,00	839.784,22	52,03	51.683,40	3,20	51.683,40	3,20	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	48.235.186,00	47.635.186,00	29.623.222,22	62,19	18.148.290,50	38,10	18.114.360,71	38,03	
Despesas Correntes	48.235.186,00	47.635.186,00	29.623.222,22	62,19	18.148.290,50	38,10	18.114.360,71	38,03	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.198.172,00	1.143.172,00	319.155,17	27,92	95.032,10	8,31	84.438,07	7,39	
Despesas Correntes	1.187.172,00	1.132.172,00	319.155,17	28,19	95.032,10	8,39	84.438,07	7,46	
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**115.553.590,00**	**115.555.837,74**	**65.097.402,66**	**56,33**	**39.912.208,97**	**34,54**	**39.645.274,64**	**34,31**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	65.097.402,66	39.912.208,97	39.645.274,64
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**65.097.402,66**	**39.912.208,97**	**39.645.274,64**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	23.650.168,81	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	0,00	16.262.040,16	-
Limite não Cumprido (XIX)=(XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15%	**0,00**	**25,31**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m),se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	15.280.025,00	0,00	15.280.025,00	0,00	15.280.025,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	16.047.170,96	0,00	16.047.170,96	14.208.668,24	1.835.458,72	3.044,00	-3.044,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	1.393,00	0,00	1.393,00	1.393,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00		0,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										**-3.044,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w- (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do dem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%

			(b)	(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	250.162.208,00	252.933.362,41	83.564.446,28	33,04
Provenientes da União	240.725.674,00	243.496.828,41	81.731.173,82	33,57
Provenientes dos Estados	9.436.534,00	9.436.534,00	1.833.272,46	19,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.644.223,96	27,40
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	**256.162.208,00**	**258.933.362,41**	**85.208.670,24**	**32,91**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	48.286.273,00	52.085.708,42	30.286.866,74	58,15	17.241.933,98	33,10	17.225.199,50	33,07	
Despesas Correntes	48.286.273,00	51.227.427,41	29.980.469,97	58,52	17.241.933,98	33,66	17.225.199,50	33,62	
Despesas de Capital	0,00	858.281,01	306.396,77	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	185.342.946,00	186.820.248,05	122.108.143,25	65,36	59.761.389,91	31,99	59.539.921,93	31,87	
Despesas Correntes	185.342.946,00	186.506.455,72	121.975.177,35	65,40	59.761.389,91	32,04	59.539.921,93	31,92	
Despesas de Capital	0,00	313.792,33	132.965,90	42,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.815.429,00	1.815.429,00	683.060,64	37,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	1.815.429,00	1.815.429,00	683.060,64	37,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	15.717.560,00	16.035.553,70	9.644.194,99	60,14	6.009.682,67	37,48	6.009.132,77	37,47	
Despesas Correntes	15.717.560,00	15.970.469,70	9.644.194,99	60,39	6.009.682,67	37,63	6.009.132,77	37,63	
Despesas de Capital	0,00	65.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.165.758,54	529.980,00	45,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	1.165.758,54	529.980,00	45,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (X	**251.162.208,00**	**257.922.697,71**	**163.252.245,62**	**63,30**	**83.013.006,56**	**32,19**	**82.774.254,20**	**32,09**	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	101.901.194,00	104.971.329,42	59.188.414,71	56,39	35.781.836,15	34,09	35.668.069,50	33,98	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	197.618.438,00	199.097.987,79	127.521.836,33	64,05	62.838.690,71	31,56	62.491.844,39	31,39	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.045.248,00	3.429.548,00	1.522.844,86	44,40	51.683,40	1,51	51.683,40	1,51	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	63.952.746,00	63.670.739,70	39.267.417,21	61,67	24.157.973,17	37,94	24.123.493,48	37,89	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.198.172,00	2.308.930,54	849.135,17	36,78	95.032,10	4,12	84.438,07	3,66	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**366.715.798,00**	**373.478.535,45**	**228.349.648,28 61,14**		**122.925.215,53**	**32,91**	**122.419.528,84**	**32,78**	
FONTE: e-Safira, 26/Jun/2025, 10h e 28m									
[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D65D20BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2025/SEMED

PORTARIA Nº 09/2025/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Luzia Keylla Cavalcante Brandão, devidamente nomeada conforme Portaria n.º 011/2025, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a 4ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e reserva técnica da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia/AL para os cargos definidos do Edital/SEMED nº 01/2025, consoante Anexo I.

Art. 2º. Os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas no Edital/SEMED nº 01/2025 deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada na rua da Independência, 114, Centro, nos dias abaixo indicados das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30, munidos dos documentos originais abaixo indicados (não serão aceitas cópias, mesmo autenticadas):

Laudo de inspeção de saúde admissional (Entrega posterior permitida)
RG
CPF: Comprovante atualizado obtido no site da Receita Federal
Comprovante de residência (atualizado)
Certidão de nascimento ou casamento
Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral (atualizada)
Certidão de Antecedentes Criminais (atualizada)
Quitação com as obrigações militares (para homens)
Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital – Histórico escolar ou diploma, certificados de cursos exigidos e comprovantes de experiência apresentados no processo seletivo. (Para Motoristas, apresentar CNH categoria 'D')
PIS/PASEP/NIS ou NIT: Pode ser obtido no portal Meu INSS.
Conta corrente ou salário no Banco do Brasil: Caso não possua conta no Banco do Brasil, pode entregar posteriormente.

Art. 3º - Em razão do caráter de prestação de serviço à Administração Pública, todos os candidatos serão lotados conforme a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sendo vedada a alteração de lotação.

Art. 4º - Os candidatos convocados, em obediência aos interesses e necessidades da Administração Pública, em caso de não aceitação de sua lotação, horário de trabalho ou acúmulo de cargo público, não assinarão contrato, sendo imediatamente chamado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de junho de 2025.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

ANEXO I

CRONOGRAMA POR DIA E CARGOS
Dia 1 – Segunda-feira (30/6)

Cargo	Total	Quantidade Diária
Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática	3	3
Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa	1	1
Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia	2	2
Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – História	1	1
Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências	1	1
Assistente Social	1	1
Professor Mediador Educacional	15	15

Dia 2 – Terça-feira (1/7)

Cargo	Total	Quantidade Diária
Professor Substituto e Monitor do Tempo Integral	36	36

ANEXO II

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Matemática

	NOME	DATA	NOTA
1	BIRAJARA ABRAAO DO NASCIMENTO	17/12/1986	60
2	ADMAYSE SEBASTIANA DE AQUINO	20/02/2000	60
3	MARCELA DA SILVA	31/12/1980	57

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa

	NOME	DATA	NOTA
1	MARIA APARECIDA DA SILVA	02/07/1976	60

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia

	NOME	DATA	NOTA
1	JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO	16/02/1985	60
2	JUCIANE BEZERRA DA SILVA	20/10/1985	60

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – História

	NOME	DATA	NOTA
1	JHONE SILVA SANTOS	27/11/1989	100

Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Finais – Ciências

	NOME	DATA	NOTA
1	JACKSON TEOTONIO DOS SANTOS SILVA	12/04/1991	100

Assistente Social

	NOME	DATA	NOTA
1	POLEANA ARAUJO DE LACERDA FORTES	16/07/1993	60

Professor Mediador Educacional

	NOME	DATA	NOTA
1	SANDICLEIA GOMES LIMA	24/10/1994	57
2	MISLAYNE DE SOUZA FERRAZ	09/03/1997	57

3	RUTE DOS SANTOS SOARES GOMES	04/10/1997	57
4	EWELIN CORDEIRO MARTINS DA CONCEICAO	20/03/2000	57
5	JONILSON VENER DA SILVA	10/08/1970	54
6	ROBERIA GALDINO PEREIRA BARROS	15/10/1987	54
7	GLEIDIANE PEREIRA FEITOSA SANTOS	08/05/1988	54
8	GESSICA NOIA DA SILVA	16/09/1991	54
9	DANIELA SOUZA DA SILVA	07/03/1993	54
10	ALICE VITORIA ALENCAR DE SOUZA	29/04/1998	54
11	ERIKA LETICIA TEIXEIRA QUEIROZ	17/03/2004	54
12	ANA PAULA DE SOUSA FERREIRA SILVA	03/01/2005	54
13	KAUANE PAULINA DA SILVA	15/11/1999	51
14	SONIA MARIA ALVES DOS SANTOS	01/02/1981	48
15	MARIA GABRIELA GOMES DOS SANTOS	23/05/2000	45

Professor Substituto e Monitor do Tempo Integral

	NOME	DATA	NOTA
1	RAFAELA LIMA CORREIA	25/07/1985	100
2	CRISTIANE SANTOS SILVA	12/12/1986	100
3	AURENI DE FRANCA MELO	08/04/1987	100
4	MARIA ILMA DA SILVA LIMA	04/09/1990	100
5	MAYZA GOMES DA SILVA	14/06/1995	100
6	THAYMARA LIMA DOS SANTOS	19/03/1998	100
7	JOSE LUIZ XAVIER DA SILVA	07/02/1991	97
8	SILVIA GILMARA DOS SANTOS	24/01/1994	97
9	HELIA APARECIDA MOREIRA	13/03/1976	94
10	CICERO ANDRE MENEZES DOS SANTOS	14/06/1979	94
11	KLEBSON SANTOS DA SILVA	16/12/1981	94
12	CLEA HENRIQUE GONCALVES	07/09/1975	91
13	MARIA AURIANE DA SILVA PEREIRA	29/10/1970	88
14	JANE CLEIDE DE ALCANTARA	18/07/1977	60
15	LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA	19/09/1985	60
16	JAQUELINE GOMES DO NASCIMENTO	29/03/1991	60
17	JORGE DA CONCEICAO DOS SANTOS	26/04/1999	60
18	MARTA NAYANE OLIVEIRA SANTOS	15/07/2001	60
19	ANA CRISTINA BELISARIO	17/03/1968	57
20	SELMA DA SILVA SANTOS	23/06/1975	57
21	JULIO ARAUJO DOS SANTOS	08/10/1985	57
22	FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	16/12/1995	57
23	EDILENE FERREIRA GOMES	25/05/1996	57
24	JULLY CRISTINA LACERDA SERAFIM POLUCENA	24/02/1997	57
25	MARIA LARISSE LIMA LISBOA	16/04/2003	57
26	MARIANA RODRIGUES GAIA	25/03/2006	57
27	TATIANE NASCIMENTO DE SA	10/07/1987	54
28	MARIA APARECIDA CRISTOVAO MORAIS	25/12/1973	51
29	MAYARA BARROS XAVIER	11/12/1992	51
30	JOAO PEDRO DE ALMEIDA	21/06/1969	48
31	ADELIANE BERNARDO ARAUJO	21/04/1981	48
32	MARIA INEZ ANTONIO DA SILVA	14/05/1982	30
33	MARCIEL LOPES FERREIRA	22/10/1985	30
34	CLAUDIA LUCIA LOURENCO DA SILVA	03/03/1986	30
35	MARIA MICHAELLE SANTOS DE FARIAS	12/07/1999	30
36	CLEBER JUNIOR BARBOZA ALVES	09/06/2000	30

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:F4FE53E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL - EDITAL 02/2025 PSS SAÚDE

RECEPCIONISTA - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - GABRIELA MACHADO DA SILVA	###.073.2##-##	04/10/1991	20,00	20,00	56,00	**96,00**	**CLASSIFICADO**
2 - ELIZANGELA BERNARDO HENRIQUES DE ARAUJO	###.235.6##-##	19/10/1979	20,00	20,00	48,00	**88,00**	**CLASSIFICADO**
3 - FERNANDA EUFRÁSIO DOS SANTOS SILVA	###.787.0##-##	26/08/1997	20,00	15,00	52,00	**87,00**	**CLASSIFICADO**
4 - SILVANEIDE FERREIRA LIMA	###.857.4##-##	01/04/1977	17,50	15,00	52,00	**84,50**	**CLASSIFICADO**
5 - MARIA EVELYNNE DA SILVA MELO	###.108.5##-##	27/05/1997	20,00	15,00	48,00	**83,00**	**CLASSIFICADO**
6 - AMANDA KALYNE SANTOS SILVA	###.088.6##-##	09/07/2000	17,50	10,00	54,00	**81,50**	**CLASSIFICADO**
7 - ROBERLANE SILVA DE LIMA FREIRE	###.923.2##-##	08/11/1985	20,00	5,00	56,00	**81,00**	**CLASSIFICADO**
8 - EVERTON EMANOEL MUNIZ DOS SANTOS	###.739.1##-##	11/02/2006	20,00	5,00	56,00	**81,00**	**CLASSIFICADO**
9 - MARIA NILCELY SOARES CAROLINO	###.748.0##-##	06/05/1978	20,00	15,00	46,00	**81,00**	**CLASSIFICADO**
10 - JANE LIMA DA SILVA GOMES	###.045.3##-##	25/09/1990	15,00	20,00	46,00	**81,00**	**CLASSIFICADO**
11 - TALISSON CAVALCANTE	###.939.6##-##	12/04/1999	20,00	0,00	60,00	**80,00**	**CLASSIFICADO**
12 - JULIANA SANTOS QUEIROS	###.268.2##-##	12/03/1996	20,00	10,00	50,00	**80,00**	**CLASSIFICADO**
13 - KAREN THALITA DE OLIVEIRA SANTOS	###.589.1##-##	16/04/2007	20,00	10,00	50,00	**80,00**	**CLASSIFICADO**
14 - GILVÂNIA BATISTA LIMA	###.090.5##-##	19/10/1984	7,50	20,00	52,00	**79,50**	**CLASSIFICADO**
15 - FABIANA COSTA FERRO SOARES	###.079.9##-##	19/12/1974	15,00	20,00	44,00	**79,00**	**CLASSIFICADO**
16 - MARCICLEIDE GOMES DA SILVA	###.316.6##-##	27/10/1982	0,00	20,00	58,00	**78,00**	**CLASSIFICADO**

17 - MARIA APARECIDA DA SILVA	###.082.3##-##	06/08/1993	10,00	20,00	48,00	**78,00**	**CLASSIFICADO**
18 - KEYLLA PATRICIA RIBEIRO LISBOA	###.981.4##-##	12/09/1983	20,00	5,00	52,00	**77,00**	**CLASSIFICADO**
19 - MAYRLA GOMES DE LIMA	###.975.4##-##	28/07/2000	15,00	20,00	42,00	**77,00**	**CLASSIFICADO**
20 - SILVANA KIIL BOGADO SILVA	###.229.6##-##	06/10/1979	0,00	20,00	56,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
21 - GUTEMBERG BEZERRA SANTOS FILHO	###.303.2##-##	10/07/2007	20,00	0,00	56,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
22 - FABIANA SOARES DO NASCIMENTO	###.807.7##-##	12/02/1991	10,00	20,00	46,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
23 - JOSÉ GUSTAVO DA SILVAR XAVIER	###.399.5##-##	24/07/2001	20,00	10,00	46,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
24 - ROSANGELA GOMES DOS SANTOS	###.233.7##-##	15/08/1980	20,00	20,00	36,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
25 - NADIA GOMES DA SILVA	###.757.5##-##	05/10/1998	17,50	0,00	58,00	**75,50**	**CLASSIFICADO**
26 - CRISTINA VALÉRIA PRAXEDES	###.350.3##-##	12/06/1973	15,00	10,00	50,00	**75,00**	**CLASSIFICADO**
27 - LINDILANDIA DA SILVA GOMES	###.046.5##-##	02/04/1985	20,00	0,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
28 - ANA CATARINA SÁ DALMEIDA LINA	###.587.2##-##	09/04/1993	20,00	0,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
29 - MARIA NATÁLIA MONTEIRO DE LIMA	###.933.4##-##	18/10/2001	20,00	0,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
30 - SEVERINA APARECIDA DA CUNHA	###.234.8##-##	19/06/1975	20,00	5,00	48,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
31 - LUIZ PAULO SILVA DE ARAÚJO	###.523.9##-##	15/07/1987	20,00	15,00	38,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
32 - NAYDJA MAYARA CORREIA DE SOUZA	###.029.1##-##	13/08/1992	15,00	5,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
33 - BRUNA FERNANDA DE ANDRADE DOS SANTOS	###.186.8##-##	03/04/2000	5,00	15,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
34 - JOAO GUILHERME PEREIRA DE ALCANTARA	###.020.2##-##	10/05/2004	20,00	0,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
35 - CHARLINE LISBOA DA SILVA	###.578.6##-##	12/07/1983	20,00	20,00	32,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
36 - ALAIZE BARBOSA DOS ANJOS	###.664.9##-##	21/07/2001	20,00	5,00	46,00	**71,00**	**CLASSIFICADO**
37 - SAMANTHA KALINE LACERDA CARNEIRO	###.135.8##-##	05/10/2004	10,00	15,00	46,00	**71,00**	**CLASSIFICADO**
38 - ESTEFANI MARIA BERNARDES DA SILVA	###.955.2##-##	20/10/1999	12,50	15,00	42,00	**69,50**	**CLASSIFICADO**
39 - LUCRECIA GONCALVES VIEIRA	###.172.5##-##	17/02/1983	20,00	5,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
40 - JULIO FELIPE DA SILVA BARROS	###.538.0##-##	23/11/1993	20,00	15,00	34,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
41 - GUILHERME DE CARVALHO SOARES BARBOSA	###.717.0##-##	22/02/2006	5,00	5,00	58,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
42 - ADELZIANE TAMARA MORAIS DOS PASSOS	###.258.8##-##	15/05/1985	10,00	10,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
43 - ANA PAULA GUEDES DIAS CORDEIRO	###.561.4##-##	11/09/1971	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
44 - GABRIELA ALVES DA SILVA	###.784.2##-##	11/08/1998	10,00	10,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
45 - JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	###.870.0##-##	06/03/1991	7,50	0,00	58,00	**65,50**	**CLASSIFICADO**
46 - MARICELIA CORREIA CASSIANO	###.097.6##-##	10/09/1975	2,50	20,00	42,00	**64,50**	**CLASSIFICADO**
47 - MARCKSON BEZERRA DOS SANTOS FILHO	###.730.9##-##	17/01/2004	17,50	5,00	42,00	**64,50**	**CLASSIFICADO**
48 - ARTUR FELIPE SANTOS SILVA	###.657.4##-##	19/05/2006	10,00	0,00	54,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
49 - ELOIZA DOS SANTOS SOUZA	###.876.1##-##	19/10/2005	15,00	0,00	48,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
50 - SELMA LIMA DA SILVA CAMPOS	###.977.1##-##	20/03/1974	5,00	20,00	38,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
51 - ALINE DAIANE NEPOMUCENO MORENO	###.427.6##-##	05/10/1987	10,00	0,00	52,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
52 - ARTHUR NASCIMENTO LOPES	###.904.0##-##	25/04/2006	10,00	0,00	52,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
53 - RAISSA MIRELA PEREIRA DA SILVA	###.116.6##-##	23/05/2006	20,00	0,00	42,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
54 - HOSANA BATISTA DOS SANTOS	###.693.0##-##	30/07/2000	7,50	0,00	54,00	**61,50**	**CLASSIFICADO**
55 - LUANA PRISCILA DE SOUZA SANTOS	###.031.4##-##	18/04/1987	5,00	0,00	56,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
56 - SARAH RAQUEL DOS SANTOS ARAÚJO	###.055.1##-##	18/06/1989	5,00	0,00	56,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
57 - LUCIEUDA ROSA DO NASCIMENTO	###.374.1##-##	18/05/1985	10,00	5,00	46,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
58 - GEOVANA GALVAO DA SILVA	###.008.3##-##	05/05/2004	15,00	0,00	46,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
59 - LARA FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	###.675.1##-##	09/12/2006	15,00	0,00	46,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
60 - YANN ISAAC GOMES DE SOUZA LISBOA	###.985.0##-##	06/05/2003	0,00	0,00	60,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
61 - SILVIA RAIANE DA SILVA	###.099.8##-##	24/01/1993	0,00	20,00	40,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
62 - KEITE OLANDA DA SILVA DE MENESES	###.703.1##-##	10/07/1999	17,50	0,00	42,00	**59,50**	**CLASSIFICADO**
63 - MICAELA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	###.222.2##-##	06/01/2002	0,00	5,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**

64 - CLEBER EMANOEL BARROZO DA SILVA	###.159.5##-##	08/12/2002	0,00	5,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
65 - JANETE GOMES QUEIROZ	###.890.0##-##	28/03/1970	15,00	0,00	44,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
66 - TAMIRES RODRIGUES LISBOA ARAUJO	###.928.9##-##	15/09/1990	10,00	5,00	44,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
67 - ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	###.179.9##-##	30/08/1993	5,00	10,00	44,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
68 - KAYKY VITÓRIO FILGUEIRA DOS SANTOS	###.053.3##-##	08/10/2003	5,00	10,00	44,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
69 - DÉBORA CINTRA CORDEIRO	###.118.9##-##	10/04/1990	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
70 - LAYSA MARIA DOS SANTOS	###.833.9##-##	21/11/2002	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
71 - MARIA VITÓRIA ALVES CAVALCANTE	###.172.7##-##	02/01/2005	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
72 - JAKELINE CLEMENTE DOS SANTOS SEVERO	###.675.4##-##	02/07/1993	10,00	0,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
73 - WILLYANE RODRIGUES BATALHA	###.581.5##-##	30/06/2000	5,00	5,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
74 - MARIA LETÍCIA DOS SANTOS	###.226.0##-##	04/10/2004	10,00	0,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
75 - ANA CLÁUDIA PORFIRIO DIAS	###.730.2##-##	03/02/1989	2,50	5,00	50,00	**57,50**	**CLASSIFICADO**
76 - PAULEANE OLIVEIRA BRAGA	###.738.7##-##	22/11/1991	2,50	15,00	40,00	**57,50**	**CLASSIFICADO**
77 - LAURA ADLA SANTOS DE ARAÚJO GONÇALVES	###.460.3##-##	02/05/1998	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
78 - PRISCYLA SILVA FERREIRA	###.332.0##-##	08/02/2006	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
79 - JÚLIA EVELYN GOMES MARQUES	###.308.2##-##	12/11/2005	15,00	0,00	42,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
80 - ALINE MARIA LACERDA	###.754.4##-##	12/04/1983	5,00	20,00	32,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
81 - MAYSA DE SOUZA SÁ	###.841.3##-##	07/10/1999	2,50	0,00	54,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**
82 - AGNYKS QUEIROZ DE SÁ	###.393.3##-##	04/01/2003	2,50	0,00	54,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**
83 - JOAQUINA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	###.326.3##-##	04/10/1961	20,00	10,00	26,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
84 - MARIA APARECIDA SANDES DE OLIVEIRA DA SILVA	###.942.8##-##	22/01/1975	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
85 - MARIA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS SILVA	###.778.9##-##	20/08/1976	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
86 - CARLA KAROLINE SANTOS BANDEIRA	###.745.2##-##	07/07/1995	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
87 - DENISE FEITOZA DE ALMEIDA	###.751.3##-##	04/06/1998	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
88 - BÁRBARA VIEIRA DE SIQUEIRA	###.783.7##-##	22/12/2003	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
89 - LAURA ANDRENY FERREIRA DA SILVA	###.932.8##-##	30/01/2004	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
90 - VITOR MANOEL DA SILVA SANTOS	###.424.6##-##	15/12/2005	5,00	5,00	46,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
91 - JULIO CEZAR MARQUES DE LIMA	###.991.9##-##	25/01/1983	2,50	15,00	38,00	**55,50**	**CLASSIFICADO**
92 - JÉSSICA PEREIRA	###.651.7##-##	03/08/1992	5,00	0,00	50,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
93 - LINDINALVA ANTÔNIA XAVIER BEZERRA	###.076.1##-##	01/09/2004	5,00	0,00	50,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
94 - ELIELBA MAYNA CLAUDINO DA SILVA	###.001.6##-##	31/07/1994	5,00	10,00	40,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
95 - INGRID THUANE DO AMARAL BRANDÃO	###.587.1##-##	05/04/1998	2,50	0,00	52,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
96 - VALERIA MARIA DA SILVA	###.721.2##-##	08/10/1998	2,50	0,00	52,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
97 - DEISIANY KAILANY PEREIRA DA SILVA	###.224.9##-##	09/03/2003	2,50	0,00	52,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
98 - MARIA VITÓRIA DE AQUINO GUERRA	###.524.8##-##	12/06/2004	2,50	0,00	52,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
99 - ELIELMA DOS SANTOS SILVA	###.893.9##-##	02/03/1988	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
100 - ALLANY STEPHANY CAVALCANTI DE GUSMAO	###.357.6##-##	03/03/1989	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
101 - JORGE JÚNIOR FERREIRA DA SILVA	###.144.4##-##	18/08/1997	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
102 - NATHALIA CAMPOS MARTINS	###.788.6##-##	15/12/1998	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
103 - ANGELA DA SILVA SANTOS	###.816.9##-##	11/12/2001	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
104 - MAIRIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	###.538.4##-##	22/09/2003	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
105 - RUAN EDUARDO DOS SANTOS LOPES	###.040.5##-##	19/07/2004	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
106 - BRAYAN HENRIQUE SANTOS BARROS	###.287.8##-##	08/08/2005	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
107 - JÉSSICA MORAIS DOS SANTOS	###.190.5##-##	16/09/2005	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
108 - IRYS GRASIELE DA PAZ NOBRE	###.727.1##-##	15/04/2006	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
109 - YANE CIBELE PEREIRA DA SILVA	###.417.0##-##	30/06/2006	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
110 - ERICA PEREIRA CARDEAL	###.313.9##-##	31/08/2001	5,00	5,00	44,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
111 - KEZIA GOMES DOS SANTOS	###.596.0##-##	22/02/2000	7,50	0,00	46,00	**53,50**	**CLASSIFICADO**
112 - HELLEN CAROLLINY MOREIRA HENRIQUE	###.116.4##-##	12/09/2002	7,50	0,00	46,00	**53,50**	**CLASSIFICADO**
113 - WILMA CARDOSO DOS SANTOS	###.621.9##-##	30/01/1997	5,00	0,00	48,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
114 - ADRIELE DE OLIVEIRA RAMALHO	###.277.0##-##	06/02/2002	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
115 - DHAYSA DA SILVA ARAÚJO	###.127.3##-##	19/03/2002	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**

116 - JHENIFFER SARAH DA SILVA SANTOS	###.842.6##-##	05/03/2006	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
117 - KATIANA ANSELMO DOS SANTOS BISPO	###.327.7##-##	16/04/1987	7,50	15,00	30,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
118 - THIFFANY EDUARDA DEODATO PEREIRA	###.996.1##-##	19/05/1999	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
119 - ARIANY GOMES RODRIGUES CAVALCANTE	###.636.3##-##	10/07/2004	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
120 - LUIZE MARIANE VIEIRA GONÇALVES	###.638.0##-##	31/03/2005	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
121 - CLARA QUITÉRIA CARVALHO DE BARROS	###.621.7##-##	16/11/2005	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
122 - JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	###.314.2##-##	13/01/2006	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
123 - FÁBIO SANDES ARAÚJO	###.028.4##-##	06/11/2006	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
124 - BRUNA SANDES ARAÚJO	###.719.8##-##	06/03/2007	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
125 - MARIA LIDIANA BEZERRA DOS SANTOS	###.731.8##-##	05/03/1984	10,00	0,00	42,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
126 - PATRICIA GOMES DE SOUZA	###.049.5##-##	29/06/1985	10,00	0,00	42,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
127 - LUCIANA BARBOSA	###.122.0##-##	18/07/1985	10,00	0,00	42,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
128 - VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	###.452.7##-##	21/07/2001	7,50	0,00	44,00	**51,50**	**CLASSIFICADO**
129 - EVELYN STEFANY GOMES SANTOS	###.492.5##-##	31/01/2005	7,50	0,00	44,00	**51,50**	**CLASSIFICADO**
130 - ADLLA PEREIRA MOREIRA SANTOS	###.228.3##-##	19/10/2005	17,50	0,00	34,00	**51,50**	**CLASSIFICADO**
131 - JACIARA FEITOZA	###.521.4##-##	10/09/1977	5,00	0,00	46,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
132 - CARLA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	###.335.8##-##	24/10/1988	0,00	5,00	46,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
133 - THAMYRIS MAYARA DOS SANTOS PEREIRA PEREIRA	###.088.7##-##	07/02/1996	5,00	0,00	46,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
134 - JAINE PEREIRA NOGUEIRA	###.109.5##-##	20/10/1998	5,00	0,00	46,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
135 - EDILENE FERREIRA GOMES	###.885.0##-##	25/05/1996	2,50	0,00	48,00	**50,50**	**CLASSIFICADO**
136 - ELLEN PRISCILA DA SILVA	###.960.6##-##	04/04/2003	2,50	0,00	48,00	**50,50**	**CLASSIFICADO**
137 - ADRIANA JUSTINIANA DE CARVALHO	###.071.8##-##	09/10/1971	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
138 - EDJANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	###.948.3##-##	26/12/1972	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
139 - REBECA ALCANTARA SOUZA E SILVA	###.112.7##-##	21/04/1984	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
140 - SIMONE ALEXSANDRA DOS SANTOS	###.048.6##-##	24/10/1985	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
141 - PETRÂNIA ALVES DE ALMEIDA	###.090.1##-##	30/04/1987	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
142 - JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	###.616.3##-##	22/11/1993	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
143 - TAINA EDLANIA FERNANDES DA SILVA	###.323.2##-##	05/05/1996	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
144 - MAILA VIEIRA DOS SANTOS	###.307.3##-##	28/03/1999	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
145 - JAUDVIDY JOSÉ DOS SANTOS	###.173.5##-##	11/04/2003	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
146 - MARIA LUISA DOS SANTOS	###.365.4##-##	27/05/2006	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
147 - LUCIMARA FARIAS LIMA	###.739.8##-##	14/01/2007	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
148 - MARIA LUYSA ALVES OLIVEIRA	###.021.8##-##	30/07/2005	0,00	10,00	40,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
149 - JOELMA RIBEIRO MELO	###.792.8##-##	21/08/1978	5,00	15,00	30,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
150 - SANDELY VIEIRA BANDEIRA	###.595.6##-##	22/10/2000	7,50	0,00	42,00	**49,50**	**CLASSIFICADO**
151 - JAKELINE MARIA SILVA	###.332.4##-##	13/04/1977	0,00	5,00	44,00	**49,00**	**CLASSIFICADO**
152 - MILENE MOREIRA DOS SANTOS	###.756.4##-##	26/05/2002	5,00	0,00	44,00	**49,00**	**CLASSIFICADO**
153 - MARCIA REJAMY MARTINS DE OLIVEIRA	###.609.1##-##	21/10/1970	2,50	0,00	46,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**
154 - MARIA EDILENE DOS SANTOS	###.750.6##-##	23/05/1994	2,50	0,00	46,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**
155 - CARLOS DANIEL LIMA GUEDES	###.486.3##-##	19/12/2001	2,50	0,00	46,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**
156 - TADEU MAFRA FERRAZ	###.057.4##-##	11/05/1963	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
157 - SILVIANA DA SILVA FARIAS DE OLIVEIRA	###.604.3##-##	10/12/1992	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
158 - WÉDJA RAFAELA CORDEIRO DOS SANTOS	###.603.0##-##	11/07/1995	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
159 - LEONARDO ARAÚJO AMORIM	###.266.3##-##	18/07/1999	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
160 - JÚLIA MARIA NORBERTO QUEIROZ	###.899.2##-##	21/01/2000	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
161 - ROBSON GONÇALVES LEITE JUNIOR	###.889.7##-##	19/02/2000	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
162 - RAYANE KETELEN GOMES RIBEIRO	###.650.3##-##	25/11/2002	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
163 - GABRIEL DE BARROS GAIA	###.927.2##-##	10/07/2006	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
164 - LAURA BEZERRA GOMES	###.512.5##-##	28/01/2007	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
165 - SARA STEFANY GOMES DE FARIAS	###.910.6##-##	22/03/2007	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
166 - MARIA LAURA VIDAL DE SOUZA AQUINO	###.143.9##-##	08/09/2004	5,00	0,00	42,00	**47,00**	**CLASSIFICADO**
167 - MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA	###.036.1##-##	19/12/1988	2,50	0,00	44,00	**46,50**	**CLASSIFICADO**

168 - NADIEJE MARIA DA SILVA	###.069.4##-##	17/09/1998	2,50	0,00	44,00	**46,50**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
169 - ESTHEFANY LAYANE MARINHO DA SILVA	###.623.9##-##	08/02/2006	2,50	0,00	44,00	**46,50**	**CLASSIFICADO**
170 - MARCOS QUIXABEIRA SOARES	###.188.9##-##	02/07/1980	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
171 - JOSIVA MARAIZA SOARES DA GAMA	###.340.7##-##	22/01/1989	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
172 - ISA PRISCILA VILA NOVA VARJAO	###.105.7##-##	06/04/1994	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
173 - GABRIEL VICTOR DOS SANTOS SILVA	###.361.1##-##	08/04/1998	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
174 - JAYNE MARIA SOARES DE SOUZA FREIRE	###.230.1##-##	13/04/1998	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
175 - AUANA DE SOUZA DE ARAUJO	###.755.8##-##	30/05/2003	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
176 - MANOEL VITOR CORDEIRO MOREIRA	###.232.6##-##	25/07/2003	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
177 - ALICE JUANY MOREIRA SANTOS GOMES	###.235.2##-##	22/03/2004	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
178 - WANDERLEY BIÉ DA SILVA	###.820.4##-##	20/02/1993	2,50	5,00	38,00	**45,50**	**CLASSIFICADO**
179 - RANIELLY MAÍRA DA SILVA TEIXEIRA	###.397.5##-##	25/06/1996	5,00	0,00	40,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**
180 - SEMÍRAMIS VASCONCELLOS LIMA	###.364.7##-##	10/07/1975	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
181 - GRACIELE DA SILVA ALVES	###.231.5##-##	26/06/1998	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
182 - ÉLISSA BATISTA DOS SANTOS	###.010.9##-##	28/09/2000	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
183 - VANESSA PATRÍCIA CLEMENTE DOS SANTOS	###.409.9##-##	10/02/2001	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
184 - LIZANDRA GONZAGA MOREIRA	###.137.1##-##	05/03/2001	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
185 - MARIA THAMYRIS DE OLIVEIRA	###.463.8##-##	12/03/2002	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
186 - MARIA ESTEFANE DOS SANTOS MORENO	###.834.2##-##	17/02/2006	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
187 - MIRIAN ESTEFANI MONTEIRO DOS SANTOS	###.612.3##-##	06/02/1998	2,50	0,00	40,00	**42,50**	**CLASSIFICADO**
188 - JÉSSICA MOREIRA DOS SANTOS	###.504.0##-##	20/01/1999	2,50	0,00	40,00	**42,50**	**CLASSIFICADO**
189 - MARIA WESLLAYNE ITALA SILVA DOS SANTOS	###.987.0##-##	07/06/1996	2,50	10,00	30,00	**42,50**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
190 - PAULO GUILHERME CAVALCANTE SILVA	###.386.8##-##	11/01/2007	12,50	0,00	30,00	**42,50**	**CLASSIFICADO**
191 - LEILA GONÇALVES DE LIMA SILVA	###.462.9##-##	03/10/1979	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
192 - PATRÍCIA SOBREIRA DO CARMO	###.585.9##-##	31/10/1989	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
193 - STEFANY THUANY GALINDO LIMA	###.982.5##-##	29/04/1992	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
194 - WESLEN SANTOS SILVA	###.769.4##-##	13/12/1993	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
195 - RAYANE DAYSE BARBOSA SANTOS	###.847.7##-##	15/04/1994	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
196 - KAREN ALLANA MACHADO MELO SILVA	###.547.8##-##	04/04/1995	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
197 - GUSTAVO SANTOS DE JESUS	###.332.5##-##	11/05/2000	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
198 - GÉSSICA DE ARAÚJO DA SILVA	###.702.2##-##	04/01/2001	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
199 - ADRIANA CARDOSO DA SILVA	###.235.3##-##	17/08/1990	7,50	0,00	34,00	**41,50**	**CLASSIFICADO**
200 - SILVIA SANTOS DE LIMA	###.571.1##-##	07/09/1992	5,00	0,00	36,00	**41,00**	**CLASSIFICADO**
201 - MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	###.105.3##-##	13/10/1995	0,00	5,00	36,00	**41,00**	**CLASSIFICADO**
202 - GISELE DE SOUZA NICODEMOS	###.471.8##-##	07/05/2003	2,50	0,00	38,00	**40,50**	**CLASSIFICADO**
203 - JULIANA BEZERRA SILVA	###.929.9##-##	16/06/1989	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
204 - SILVANA MARIA DA SILVA	###.060.1##-##	25/10/1994	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
205 - ANA CAROLINE SANTANA SOARES	###.601.8##-##	06/02/2001	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
206 - ANA CASSIA DE OLIVEIRA SILVA	###.721.1##-##	31/10/1995	5,00	0,00	34,00	**39,00**	**CLASSIFICADO**
207 - JHON WELKLEY GOMES DE CARVALHO	###.905.4##-##	29/10/2003	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
208 - JOICILAINE DE VASCONCELOS BANDEIRA GOMES	###.367.2##-##	10/10/1988	5,00	0,00	32,00	**37,00**	**CLASSIFICADO**
209 - VERA LUCIA GOMES DA SILVA	###.240.4##-##	20/05/1981	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
210 - SILENE VIEIRA DOS SANTOS	###.522.1##-##	03/10/1991	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
211 - CÉLIA REGINA DOS SANTOS	###.232.0##-##	13/01/1994	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
212 - JOSÉ LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	###.517.9##-##	21/01/1998	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
213 - FLÁVIA DO CEU DE OLIVEIRA	###.689.3##-##	15/08/1999	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
214 - IZABEL DOS SANTOS	###.795.6##-##	30/09/1996	0,00	0,00	30,00	**30,00**	**CLASSIFICADO**

215 - MARIA EMANUELLA BANDEIRA GOMES	###.150.7##-##	15/05/2005	0,00	0,00	30,00	**30,00**	**CLASSIFICADO**
216 - JULIA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.317.3##-##	03/03/2004	0,00	0,00	28,00	**28,00**	**CLASSIFICADO**
217 - MARIA LÚCIA DA SILVA	###.202.5##-##	09/02/1980	0,00	20,00	0,00	**20,00**	**CLASSIFICADO**
218 - JAQUELINE LIMA DA SILVA	###.720.5##-##	07/08/0200	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
219 - JANE CLEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	###.549.6##-##	23/07/1971	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
220 - JANICE IZABEL DA SILVA	###.817.4##-##	20/08/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
221 - JACQUELINE DA SILVA FERREIRA	###.836.3##-##	14/12/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
222 - GILCIMANA DAMASCENO DOS SANTOS DE SOUSA	###.964.9##-##	18/11/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
223 - MARCELO SOUZA FREIRE	###.950.4##-##	25/04/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
224 - IRIS APARECIDA DA SILVA PEREIRA	###.064.1##-##	30/07/1988	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
225 - LUCIARA PEREIRA DA SILVA	###.571.4##-##	17/04/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
226 - JAKELINE VIEIRA DE AMORIM	###.612.7##-##	21/05/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
227 - IRAN HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	###.395.1##-##	11/11/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
228 - RAQUEL DA SILVA SANTOS	###.586.4##-##	30/07/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
229 - MARIVALDO DOS SANTOS SALES	###.193.6##-##	05/11/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
230 - ISLANE CRISTINNE DA SILVA	###.011.0##-##	27/01/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
231 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS AVELINO	###.370.0##-##	07/03/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

RECEPCIONISTA - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
232 - VALDENICE MARIA LACERDA	###.648.3##-##	05/11/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
233 - VANESSA CAMPOS DA SILVA	###.416.3##-##	21/02/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
234 - MONICA MARTINS BEZERRA	###.488.2##-##	25/02/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
235 - RAIANE DE BARROS LIMA BATISTA	###.035.6##-##	19/11/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
236 - FRANCIELA MOREIRA DA SILVA	###.847.2##-##	26/08/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
237 - RENNAN LOPES DE SOUZA	###.016.0##-##	07/03/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
238 - VITORIA GOMES TAVARES	###.079.3##-##	12/04/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
239 - STEFANNE DOS SANTOS MENEZES	###.974.5##-##	25/04/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
240 - ISADORA CAROLINA ARRUDA PANTALEÃO	###.252.9##-##	11/07/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
241 - NILSON LUAN DA SILVA CAMPOS	###.423.7##-##	23/02/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
242 - NABLA RAVENNA MACHADO XAVIER DA SILVA	###.075.7##-##	03/03/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
243 - LUANA CAROLINE DA SILVA SOUZA	###.652.5##-##	06/03/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
244 - AMANDA BERNARDES ESTEVÃO	###.977.4##-##	05/04/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
245 - WENDEL CORREIA DA SILVA RODRIGUES	###.225.7##-##	07/02/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
246 - MILLENA MARIA DA SILVA CARDEAL	###.981.9##-##	29/07/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
247 - IZA JENIFER SILVA DE SOUZA	###.396.7##-##	13/03/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
248 - PAULA CAROLINE CAMPOS NOIA	###.198.1##-##	25/06/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
249 - THAUAN DE SOUZA SILVA	###.174.1##-##	09/12/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
250 - RANIELLY BEATRIZ SILVA NUNES	###.980.7##-##	24/12/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
251 - VITORIA RODRIGUES NUNES	###.509.2##-##	03/06/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
252 - MAYLA SAFIRA DE LIMA MALTA	###.228.7##-##	18/02/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

RECEPCIONISTA - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
253 - GERCINA MARIA FERREIRA DA SILVA	###.747.9##-##	11/09/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
254 - JENNIFER NATASHA DANTAS SILVA	###.972.1##-##	14/02/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
255 - PEDRO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	###.397.1##-##	03/05/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
256 - LUISA DE SOUZA SILVA	###.397.3##-##	04/05/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
257 - WEVERTON MIKAEL PEREIRA SANDES	###.897.9##-##	30/08/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
258 - GISLAINE PIRES CARDOSO	###.690.6##-##	09/07/1972	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
259 - ROSEANE ALBUQUERQUE DA SILVA	###.775.9##-##	18/09/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
260 - MARIA DO SOCORRO ROZA CAPELA	###.018.7##-##	11/09/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
261 - MÔNICA DO NASCIMENTO FRANÇA	###.831.4##-##	13/10/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
262 - EDJANE BANDEIRA DOS SANTOS	###.013.8##-##	14/11/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
263 - FLAVIA SILVANA MOREIRA DOS SANTOS	###.368.5##-##	20/02/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
264 - ROSICLEIDE RAMALHO	###.462.9##-##	12/04/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

MACEDO							
265 - APARECIDA SAMPAIO SANDES	###.901.6##-##	15/10/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
266 - MARIA REJANE DOS SANTOS NASCIMENTO	###.492.5##-##	09/01/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
267 - SUERLANE SILVA DA CRUZ	###.968.6##-##	04/04/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
268 - EDILAINE MOREIRA DA SILVA	###.828.0##-##	05/07/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
269 - EDILAINE DIAS DA SILVA	###.516.4##-##	03/09/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
270 - LÍVIA SUZANA DE OLIVEIRA	###.254.1##-##	19/09/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
271 - ROSILENE GOMES DE SOUZA	###.258.5##-##	27/03/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
272 - ALINE NUNES DA SILVA	###.464.1##-##	22/04/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
273 - ALBANICE MOREIRA DOS SANTOS	###.320.0##-##	14/10/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
274 - PAULA CAROLINE VARJAO RIOS	###.928.6##-##	28/03/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
275 - JAILMA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA	###.594.6##-##	12/07/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
276 - EMANUELA NOBRE DE FREITAS	###.315.6##-##	15/03/1988	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
277 - LAÍS RODRIGUES LISBOA	###.612.5##-##	20/02/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
278 - JOELMA SILVA FARIA	###.893.9##-##	15/04/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
279 - EDLENE GONÇALVES DE FARIAS	###.141.3##-##	05/08/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
280 - ELAINE FEITOSA DE OLIVEIRA	###.759.9##-##	24/11/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
281 - FRANCIELE DA SILVA AMARAL LIMA	###.625.2##-##	01/10/1991	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
282 - ALINE DE SOUZA AMARAL	###.844.7##-##	22/11/1991	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
283 - CLAUDIANE CAVALCANTE SILVA	###.236.0##-##	03/02/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
284 - MAYARA FERREIRA LIMA	###.032.5##-##	27/06/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
285 - VICTORIA SANT ANA PATRIOTA	###.437.0##-##	11/12/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
286 - DANIELA VIEIRA CORDEIRO	###.843.3##-##	23/04/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
287 - AMANDA SILVA DE SOUZA	###.361.6##-##	22/12/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
288 - MARIA CÉLIA FERREIRA SANDES	###.130.3##-##	21/03/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
289 - GISLENE DOS SANTOS TORRES	###.223.6##-##	10/08/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
290 - GISLENE DOS SANTOS TORRES	###.223.1##-##	10/08/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
291 - LETICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	###.740.7##-##	26/09/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
292 - LUANDERSON DE JESUS TENORIO DA SILVA	###.849.7##-##	12/10/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
293 - CECILMA FERREIRA DOS SANTOS RAMOS	###.015.3##-##	09/03/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
294 - BRUNA MYSAELLE DA SILVA COSTA	###.325.7##-##	15/04/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
295 - DANUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.328.7##-##	18/04/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
296 - MARIANA DA SILVA GONÇALVES	###.302.2##-##	04/06/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
297 - VERDIANA ALVES DOS SANTOS	###.473.7##-##	11/07/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
298 - JOELSA SOARES DA SILVA	###.682.1##-##	29/07/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
299 - VANESSA MARTINS DE SOUZA	###.409.5##-##	15/04/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
300 - MARIA JOSÉ DERLÂNIA DE AQUINO SANTOS	###.516.3##-##	31/10/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
301 - MANUELA DA SILVA DANTAS	###.293.8##-##	26/11/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
302 - JOYNE LUIZA LEITE DA SILVA	###.574.6##-##	20/01/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
303 - FILOMENA SANTOS DE ALMEIDA	###.825.7##-##	18/07/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
304 - CINTHIA CAROLAYNE SANTOS LIMA	###.701.4##-##	11/11/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
305 - ERIKA BERNARDES MARTINS DE SOUZA	###.451.6##-##	23/02/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
306 - JOSE WELLINGTON GOMES FEITOSA DOS SANTOS	###.579.2##-##	03/11/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
307 - AILMA SILVA DE OLIVEIRA	###.495.5##-##	18/11/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
308 - LAIANE VIEIRA VANDERLEI	###.194.0##-##	28/11/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
309 - ARIANE JOESIA COSME DA SILVA	###.305.0##-##	01/12/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
310 - MARIA DAS GRAÇA DO NASCIMENTO SOUZA	###.699.1##-##	11/01/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
311 - JOICE JENNIFER BARBOZA SILVA	###.729.8##-##	27/09/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
312 - JESSIKA KAROLINE PEREIRA MEDEIROS	###.909.6##-##	08/10/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
313 - EWERTON BRUNO FAUSTINO DOS SANTOS	###.164.7##-##	26/10/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
314 - KAUANE PAULINA DA SILVA	###.678.2##-##	15/11/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
315 - FLAVIA CAMILA DOS SANTOS SALES	###.117.7##-##	21/12/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
316 - KALIELAINE MOREIRA DE SOUZA	###.015.4##-##	15/04/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
317 - AMANDA SILVA DOS SANTOS	###.075.3##-##	29/08/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
318 - MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	###.476.7##-##	30/08/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
319 - MARCOS PAULO BRAGA NOIA	###.912.0##-##	22/09/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
320 - DAMARES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	###.068.3##-##	11/11/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
321 - ADRIANA SILVA DE LIMA	###.286.8##-##	17/12/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
322 - MARIA MAYANE DOS SANTOS SILVA	###.110.9##-##	16/02/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
323 - RAYANE ALVES SOUZA	###.739.3##-##	29/05/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
324 - ANTHONY GUSTAVO BARROS DA SILVA	###.663.6##-##	11/06/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
325 - BRENO DA SILVA LOPES	###.599.7##-##	03/10/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
326 - PALOMA NADIELLE DA SILVA	###.792.7##-##	25/11/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
327 - LEANDRO PEREIRA DA SILVA	###.132.5##-##	01/04/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
328 - MARIA MARIANY DOS SANTOS GOMES	###.977.3##-##	15/08/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
329 - BRUNA LETÍCIA BERNARDO CORDEIRO	###.663.2##-##	24/08/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
330 - MAYRA FERREIRA DE MELO	###.122.2##-##	17/11/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
331 - CAMILA GOMES DA SILVA	###.752.0##-##	02/03/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
332 - LEANDRA SANTOS MARTINS	###.391.5##-##	14/03/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
333 - SOPHIA GOMES BEZERRA	###.976.0##-##	20/06/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
334 - MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	###.844.9##-##	07/07/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
335 - WIVISON JÚLIO CORREIA CAVALCANTE	###.653.1##-##	07/07/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
336 - JOÃO PEDRO PEREIRA NOGUEIRA	###.047.3##-##	11/09/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
337 - LAIZA LAINE DE SOUZA NASCIMENTO	###.359.5##-##	04/11/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
338 - EMYLLE YASMIN RODRIGUES ALVES	###.136.3##-##	25/12/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
339 - MARIA CRISTIANE JANUÁRIO DOS SANTOS	###.665.1##-##	29/01/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
340 - KAYANE TAVARES BEZERRA	###.222.9##-##	04/08/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
341 - RENATA LORENA HONÓRIO LIMA	###.718.7##-##	18/08/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
342 - MARIA EDUARDA CAVALCANTE ARAÚJO	###.031.1##-##	12/10/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
343 - CRISTÓVÃO FELIPE COSTA SOARES	###.236.3##-##	14/01/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
344 - MARIA IARA DA SILVA ALVES	###.016.1##-##	14/02/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
345 - MAYRLA RAQUEL SIMIAS DE MELO	###.122.8##-##	16/03/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
346 - CAMILA GOMES DOS SANTOS LIMA	###.073.4##-##	25/04/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
347 - ÉRICA NAIARA GOMES DOS SANTOS	###.681.1##-##	19/10/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
348 - ERIKA DA SILVA DOS SANTOS	###.260.3##-##	22/10/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
349 - DICLA ERIDIANA VIEIRA MARINHO PEREIRA LEITE	###.049.8##-##	23/11/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
350 - KARLLA MYLENNA DA SILVA	###.167.8##-##	02/01/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
351 - KETTLY MARIA DOS SANTOS MARCIANO	###.960.1##-##	01/02/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
352 - ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	###.303.6##-##	19/02/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
353 - MARIA CLARA DIAS TERTULIANO	###.306.3##-##	20/03/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
354 - ANA BEATRIZ CORDEIRO DE VASCONCELOS	###.548.8##-##	31/08/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
355 - DANIEL DOS SANTOS DE SOUZA	###.501.7##-##	23/11/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
356 - IRIS DE ANDRADE NASCIMENTO	###.606.4##-##	02/12/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
357 - JOÃO VITOR VIEIRA SILVA	###.079.3##-##	25/01/2007	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
358 - DARA SANTOS DE SOUZA	###.537.9##-##	23/04/2007	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

PCD (Pessoa com Deficiência)

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - GEOVANNA MARIA ALVES DE ANDRADE	###.633.0##-##	08/11/2001	10,00	15,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
2 - RACKEL DAYSIANNE BARBOSA SANTOS	###.882.2##-##	20/07/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - GUSTAVO BARBOZA DE ZÁ	###.284.0##-##	21/04/1999	20,00	20,00	60,00	**100,00**	**CLASSIFICADO**
2 - JENNIFER MARIA FERREIRA DOS SANTOS	###.204.0##-##	29/10/2002	20,00	20,00	60,00	**100,00**	**CLASSIFICADO**
3 - DANIELLA BEZERRA SANTOS	###.130.8##-##	15/07/1983	20,00	20,00	56,00	**96,00**	**CLASSIFICADO**
4 - WINNE DAYSE DE SOUZA LACERDA	###.037.6##-##	25/07/1999	20,00	20,00	56,00	**96,00**	**CLASSIFICADO**
5 - SILVANA SANTOS DA SILVA ALVES	###.106.3##-##	08/03/1990	20,00	20,00	54,00	**94,00**	**CLASSIFICADO**
6 - ITALA RAIANY CARDOSO DA SILVA	###.040.2##-##	18/10/2000	20,00	20,00	54,00	**94,00**	**CLASSIFICADO**
7 - JOAO GABRIEL BEZERRA CORDEIRO	###.885.9##-##	10/09/2003	20,00	20,00	52,00	**92,00**	**CLASSIFICADO**
8 - CIMERE CRISTINA SILVA	###.441.3##-##	10/03/1985	17,50	20,00	54,00	**91,50**	**CLASSIFICADO**
9 - EDERLAINE VIEIRA MELO DOS SANTOS	###.250.3##-##	06/10/1988	17,50	20,00	54,00	**91,50**	**CLASSIFICADO**
10 - ADSON DA SILVA CAVALCANTE	###.324.4##-##	22/12/1991	20,00	20,00	50,00	**90,00**	**CLASSIFICADO**
11 - JACKSON HOLANDA DE OLIVEIRA	###.478.5##-##	25/01/1995	20,00	20,00	50,00	**90,00**	**CLASSIFICADO**
12 - VICTORIA EDUARDA SANTANA DIAS	###.875.1##-##	15/12/2001	20,00	20,00	50,00	**90,00**	**CLASSIFICADO**
13 - JONATHAN NASCIMENTO SILVA	###.277.5##-##	31/05/1992	17,50	20,00	52,00	**89,50**	**CLASSIFICADO**
14 - PALOMA TEIXEIRA VASCONCELOS	###.911.4##-##	03/08/1992	20,00	20,00	48,00	**88,00**	**CLASSIFICADO**
15 - MARIANA PEREIRA DE SALES	###.282.5##-##	27/04/2002	17,50	20,00	50,00	**87,50**	**CLASSIFICADO**
16 - PAULO NOGUEIRA DA SILVA	###.991.4##-##	03/09/1980	12,50	20,00	54,00	**86,50**	**CLASSIFICADO**
17 - GEOVANNA GONCALVES DE FARIAS	###.504.9##-##	23/04/2003	20,00	10,00	56,00	**86,00**	**CLASSIFICADO**
18 - PAULA MONIK FERREIRA AQUINO	###.240.6##-##	24/01/1988	20,00	20,00	46,00	**86,00**	**CLASSIFICADO**
19 - MARIA AUZENI GOMES DE LIMA	###.350.9##-##	27/12/1998	10,00	15,00	60,00	**85,00**	**CLASSIFICADO**
20 - LAYSLA MONIQUE DE OLIVEIRA GOMES	###.867.4##-##	05/12/2004	20,00	5,00	60,00	**85,00**	**CLASSIFICADO**
21 - TATIANE DA SILVA DIAS	###.799.7##-##	03/06/1985	20,00	20,00	44,00	**84,00**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22 - WIDIJA BARBOSA DOS SANTOS	###.741.4##-##	04/01/1999	20,00	20,00	44,00	**84,00**	**CLASSIFICADO**
23 - SAMANDA KELLE DA SILVA SANTOS	###.760.4##-##	30/01/2001	20,00	5,00	58,00	**83,00**	**CLASSIFICADO**
24 - ROSICLEIA MENEZES DA SILVA	###.929.4##-##	11/01/1982	10,00	20,00	52,00	**82,00**	**CLASSIFICADO**
25 - CLAUDIANE DE SÁ	###.229.1##-##	26/04/1986	10,00	20,00	52,00	**82,00**	**CLASSIFICADO**
26 - JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	###.981.7##-##	21/02/1989	20,00	10,00	52,00	**82,00**	**CLASSIFICADO**
27 - MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	###.313.6##-##	24/05/1989	5,00	20,00	56,00	**81,00**	**CLASSIFICADO**
28 - JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	###.229.5##-##	03/05/2001	10,00	15,00	56,00	**81,00**	**CLASSIFICADO**
29 - ENZO LUAN COSTA ALVES MAJOR	###.733.3##-##	17/07/2001	20,00	0,00	60,00	**80,00**	**CLASSIFICADO**
30 - WILTON ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	###.257.3##-##	05/07/1995	5,00	20,00	54,00	**79,00**	**CLASSIFICADO**
31 - LUANA VANESSA SOUZA DA SILVA	###.813.3##-##	30/12/1990	20,00	15,00	44,00	**79,00**	**CLASSIFICADO**
32 - ALEX SANDES CORREIA FAGUNDES	###.593.6##-##	30/11/1998	2,50	20,00	56,00	**78,50**	**CLASSIFICADO**
33 - JONAS WESLEY SANTOS DE ARAÚJO	###.612.9##-##	26/05/2002	2,50	20,00	56,00	**78,50**	**CLASSIFICADO**
34 - DINARA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS	###.008.9##-##	12/08/1992	0,00	20,00	58,00	**78,00**	**CLASSIFICADO**
35 - ARYELLE VASCONCELOS FERREIRA ALCÂNTARA	###.980.2##-##	10/05/1999	0,00	20,00	58,00	**78,00**	**CLASSIFICADO**
36 - MILLENNY GRAZIELLY BATISTA DE SOUZA	###.248.5##-##	15/06/1999	15,00	5,00	58,00	**78,00**	**CLASSIFICADO**
37 - GILVAN OLIVEIRA PEREIRA	###.522.2##-##	06/01/1980	7,50	20,00	50,00	**77,50**	**CLASSIFICADO**
38 - MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	###.286.6##-##	03/07/1972	7,50	15,00	54,00	**76,50**	**CLASSIFICADO**
39 - LABIBE ANGEL SOUZA CAVALCANTE	###.206.5##-##	03/01/1994	7,50	15,00	54,00	**76,50**	**CLASSIFICADO**
40 - JAILTON JOSE GOMES	###.487.5##-##	23/11/1967	0,00	20,00	56,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
41 - MAGNA OLIVEIRA SOUZA	###.600.9##-##	01/04/1989	20,00	0,00	56,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
42 - EVANDRO MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	###.974.5##-##	22/11/1991	0,00	20,00	56,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
43 - SAMIRA ALVES SILVA	###.390.7##-##	21/09/1995	5,00	15,00	56,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
44 - GABRIEL SABINO DE LIMA	###.835.6##-##	09/07/1998	0,00	20,00	56,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
45 - ONEZIO LEVINO DE MENEZES	###.314.1##-##	28/11/1984	20,00	20,00	36,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
46 - CARLOS CÉSAR BORGES LEITE	###.241.7##-##	22/11/1974	7,50	20,00	48,00	**75,50**	**CLASSIFICADO**
47 - DAVID AUGUSTO XAVIER MOREIRA	###.635.4##-##	24/02/1997	17,50	20,00	38,00	**75,50**	**CLASSIFICADO**
48 - GISELE FAUSTINO OLIVEIRA	###.226.3##-##	19/03/1997	15,00	0,00	60,00	**75,00**	**CLASSIFICADO**
49 - THIAGO SOARES BERNARDO	###.558.5##-##	17/10/2001	0,00	15,00	60,00	**75,00**	**CLASSIFICADO**
50 - ISABELA LORRAINE DA SILVA SOARES	###.547.3##-##	30/11/1995	5,00	20,00	50,00	**75,00**	**CLASSIFICADO**

51 - ROSALVA FAUSTINA DOS SANTOS	###.880.9##-##	20/12/1979	15,00	20,00	40,00	**75,00**	**CLASSIFICADO**
52 - IVIA GRAZIELLE MORENO DE SOUZA	###.488.4##-##	28/01/1994	7,50	15,00	52,00	**74,50**	**CLASSIFICADO**
53 - RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	###.033.5##-##	30/12/1985	20,00	0,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
54 - JULIANA GUIMARAES SOUZA DA SILVA	###.272.6##-##	09/03/1990	15,00	5,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
55 - JOAO VICTOR DA SILVA	###.532.3##-##	15/12/1993	0,00	20,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
56 - MILLENY DE MENEZES LIMA	###.913.1##-##	21/01/2001	20,00	0,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
57 - LIVIA LUANA MARIA DOS SANTOS	###.387.0##-##	03/12/2002	20,00	0,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
58 - JOSÉ EUDES LUAN DE SOUZA	###.161.6##-##	22/03/2005	20,00	0,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
59 - MARIA DO SOCORRO GOMES FEITOZA	###.327.6##-##	22/02/1991	10,00	5,00	58,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
60 - ERINALDO PEREIRA GOMES	###.182.7##-##	16/11/1994	15,00	0,00	58,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
61 - EVANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	###.284.9##-##	12/10/2003	5,00	10,00	58,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
62 - MARIA CECILIA CARVALHO DA ROCHA	###.630.5##-##	18/03/1990	5,00	20,00	48,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
63 - ANDRE PEREIRA DE SOUZA	###.602.6##-##	25/04/1995	5,00	20,00	48,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
64 - EMANUELA SERAFIM TELES	###.199.8##-##	21/03/2003	20,00	5,00	48,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
65 - BIANCA OLIVEIRA SANDES	###.204.9##-##	11/03/1996	7,50	15,00	50,00	**72,50**	**CLASSIFICADO**
66 - LIDIEGIA SILVA SANTANA	###.073.7##-##	11/02/1999	2,50	20,00	50,00	**72,50**	**CLASSIFICADO**
67 - JOICIENE MORENO DA SILVA SANTOS	###.998.0##-##	18/03/1989	0,00	20,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
68 - IGOR VINICIUS LOPES SERAFIM	###.605.5##-##	17/09/1990	0,00	20,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
69 - MARIA JULIANA DE HOLANDA OLIVEIRA	###.601.9##-##	23/02/1998	0,00	20,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
70 - EVERTON DOS SANTOS QUEIROZ DE JESUS	###.881.1##-##	22/09/1999	0,00	15,00	56,00	**71,00**	**CLASSIFICADO**
71 - ERIVANIA DA SILVA	###.979.7##-##	22/08/1982	5,00	20,00	46,00	**71,00**	**CLASSIFICADO**
72 - MAIARA SANTOS DA SILVA	###.669.1##-##	09/05/1997	17,50	5,00	48,00	**70,50**	**CLASSIFICADO**
73 - MARIA LIVIA NOIA	###.678.8##-##	19/05/2007	12,50	10,00	48,00	**70,50**	**CLASSIFICADO**
74 - EVELY FERREIRA BRITO	###.302.0##-##	09/11/1985	0,00	20,00	50,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
75 - ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	###.868.7##-##	30/09/1990	5,00	15,00	50,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
76 - VALDECI GOMES DA SILVA	###.489.9##-##	20/06/1995	20,00	10,00	40,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
77 - WALDIR VARJÃO SÁ JÚNIOR	###.445.0##-##	01/07/1996	10,00	20,00	40,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
78 - ILANE MARIA MOREIRA CORDEIRO	###.905.9##-##	10/12/1982	0,00	15,00	54,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
79 - NAYARA RITHELLY DOS SANTOS ACIOLI	###.486.0##-##	19/06/1996	5,00	10,00	54,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
80 - ANDRESSA MIRIAM MENEZES COSTA	###.252.6##-##	18/10/2001	5,00	10,00	54,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
81 - MARIA GRACILENE FEITOSA	###.743.0##-##	31/05/1970	5,00	20,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
82 - ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	###.757.2##-##	29/08/1980	5,00	20,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
83 - MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	###.231.2##-##	18/02/1969	10,00	0,00	58,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
84 - ISADORA DAMARA CORDEIRO DA SILVA	###.597.2##-##	07/01/1993	0,00	10,00	58,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
85 - MAYSA DO NASCIMENTO DE CARVALHO JESUS	###.200.0##-##	19/03/1996	20,00	0,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
86 - ADRIELI MOREIRA LOPES DOS SANTOS	###.338.8##-##	28/03/2003	20,00	0,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
87 - MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	###.327.6##-##	22/02/1991	10,00	5,00	52,00	**67,00**	**CLASSIFICADO**
88 - DÉBORA NIELY DA SILVA DE LIMA	###.292.1##-##	15/10/2006	15,00	0,00	52,00	**67,00**	**CLASSIFICADO**
89 - JEFERSON JHON SANTOS SILVA	###.588.2##-##	17/10/1992	2,50	10,00	54,00	**66,50**	**CLASSIFICADO**
90 - SUELENE SANTOS DE BARROS	###.555.8##-##	18/01/1997	7,50	5,00	54,00	**66,50**	**CLASSIFICADO**
91 - LUANDA GOMES MACHADO	###.499.4##-##	18/10/1986	5,00	5,00	56,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
92 - AMANDA MARINA CARVALHO	###.931.1##-##	18/06/1993	10,00	0,00	56,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
93 - RAYSSA SOARES DE ARAUJO	###.129.5##-##	08/01/2002	10,00	0,00	56,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
94 - MARGARIDA PRUDENTE BEZERRA	###.570.9##-##	17/04/1969	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
95 - THAISLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	###.274.4##-##	24/08/1982	10,00	10,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
96 - ANA CARLA RODRIGUES ALENCAR CARDOSO	###.937.0##-##	16/04/1986	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
97 - GIVALDO DE SA OLIVEIRA	###.606.0##-##	25/06/1986	20,00	0,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
98 - MARIA JULIENE DOS SANTOS	###.323.8##-##	09/09/1987	20,00	0,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
99 - JALINE ALVES CARDOSO	###.567.7##-##	22/03/1994	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
100 - KAREANNE GOMES NOIA	###.437.0##-##	27/09/1995	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
101 - BRUNO DA COSTA QUEIROZ	###.208.3##-##	03/11/1977	2,50	15,00	48,00	**65,50**	**CLASSIFICADO**
102 - SAMARA ALMEIDA SOUZA SANTOS	###.651.5##-##	02/01/2001	7,50	10,00	48,00	**65,50**	**CLASSIFICADO**
103 - ELLEN EDUARDA DIAS DA SILVA	###.910.3##-##	21/11/2006	17,50	0,00	48,00	**65,50**	**CLASSIFICADO**
104 - RAYRA SHEYLA FARIAS DE OLIVEIRA	###.675.0##-##	20/09/1993	0,00	15,00	50,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**
105 - GRACIELA BALBINO DA	###.584.1##-##	13/03/2007	0,00	15,00	50,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**

SILVA							

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
106 - JOSE MARCOS GOMES VIDAL	###.083.7##-##	16/10/1970	5,00	20,00	40,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**
107 - MARIA LUCIVALDA VIEIRA	###.912.6##-##	07/05/1983	12,50	10,00	42,00	**64,50**	**CLASSIFICADO**
108 - DIANA LIMA BEZERRA	###.888.0##-##	30/07/1977	10,00	0,00	54,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
109 - VILANYA DE OLIVEIRA SANTOS DIAS	###.638.2##-##	13/03/1985	0,00	10,00	54,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
110 - JULE MOREIRA DOS SANTOS	###.263.0##-##	08/04/1986	5,00	5,00	54,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
111 - BRENO GOMES LIMA	###.273.6##-##	24/01/1987	5,00	5,00	54,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
112 - JÉSSICA ARAÚJO DE SOUZA LIMA	###.288.0##-##	08/10/1997	5,00	5,00	54,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
113 - ALANA GOMES DA SILVA	###.219.9##-##	24/07/2003	5,00	5,00	54,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
114 - ELIZABETE BEZERRA	###.683.9##-##	14/01/1966	10,00	20,00	34,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
115 - MARIA HELENA DE SOUZA	###.278.1##-##	16/02/1990	7,50	0,00	56,00	**63,50**	**CLASSIFICADO**
116 - IRIS INGRID ALVES LIMA	###.875.4##-##	11/11/2000	7,50	0,00	56,00	**63,50**	**CLASSIFICADO**
117 - MARIA ADRIELLY SANTOS NOGUEIRA	###.896.7##-##	17/04/2007	7,50	0,00	56,00	**63,50**	**CLASSIFICADO**
118 - VIVIAN MARIA HENRIQUE DA SILVA	###.004.4##-##	29/11/2003	17,50	0,00	46,00	**63,50**	**CLASSIFICADO**
119 - NAIARA OLIVEIRA LIMA	###.788.8##-##	06/10/1984	5,00	0,00	58,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
120 - ALDRIANY PEPESE FREIRE	###.055.5##-##	24/10/1998	0,00	5,00	58,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
121 - VAGNA CARLA LIMA	###.266.6##-##	27/07/1986	10,00	5,00	48,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
122 - JULYA VITÓRIA ARAUJO SANTOS	###.725.8##-##	24/10/2006	15,00	0,00	48,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
123 - JANIELMA QUEIROZ DOS SANTOS	###.984.2##-##	14/08/1989	5,00	20,00	38,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
124 - JOSILEIDE NUNES DA SILVA	###.997.5##-##	19/11/1981	0,00	20,00	42,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
125 - MAYRA JOICE MOREIRA PEREIRA	###.105.6##-##	09/10/1993	0,00	20,00	42,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
126 - LAURA VITORIA SILVA SANTOS	###.438.2##-##	21/11/2002	5,00	15,00	42,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
127 - MARIA GERLANE PEREIRA LIMA	###.436.7##-##	31/12/1990	7,50	0,00	54,00	**61,50**	**CLASSIFICADO**
128 - BRUNA SOARES DA SILVA	###.157.7##-##	16/03/2000	2,50	5,00	54,00	**61,50**	**CLASSIFICADO**
129 - ANA DANIELA SILVA MELO	###.230.5##-##	04/11/2006	7,50	0,00	54,00	**61,50**	**CLASSIFICADO**
130 - MARIA JANIELE DE CRISTO SILVA	###.333.9##-##	22/12/1998	5,00	0,00	56,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
131 - BEATRIZ SANTANA BASTOS	###.255.9##-##	01/09/2006	15,00	0,00	46,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
132 - CARLOS ALBERTO DA SILVA CAVALCANTE	###.082.6##-##	20/12/1997	2,50	0,00	58,00	**60,50**	**CLASSIFICADO**
133 - MARIA RENATA ALENCAR DE ANDRADE	###.383.9##-##	15/01/1977	2,50	20,00	38,00	**60,50**	**CLASSIFICADO**
134 - THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	###.645.7##-##	11/01/1990	0,00	0,00	60,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
135 - ERONIDES SOARES DA SILVA	###.334.9##-##	29/11/1967	5,00	5,00	50,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
136 - RAFAEL DOS SANTOS SILVA	###.955.0##-##	12/05/2004	5,00	5,00	50,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
137 - SOFIA ELENA GOMES BRITO	###.262.2##-##	29/04/2005	0,00	10,00	50,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
138 - PAULA LAYSSE GOMES DE LIMA	###.998.5##-##	11/02/1994	5,00	15,00	40,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
139 - GABRIELA MOREIRA DOS SANTOS	###.514.1##-##	22/07/1991	5,00	0,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
140 - ANDRESA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA	###.518.6##-##	12/05/1996	5,00	0,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
141 - TADEU JOSÉ GOMES JÚNIOR	###.542.5##-##	29/11/2000	0,00	5,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
142 - WENDEL SOUZA DOS SANTOS	###.958.8##-##	25/04/2003	0,00	5,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
143 - CAROLINA FERNANDA VELOSO DE MATOS	###.469.6##-##	10/12/2005	5,00	0,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
144 - MARIA LUANA GOMES DA SILVA	###.460.3##-##	23/12/1999	2,50	0,00	56,00	**58,50**	**CLASSIFICADO**
145 - ENRIQUE SANDES CORREIA FAGUNDES	###.318.4##-##	13/07/2001	2,50	0,00	56,00	**58,50**	**CLASSIFICADO**
146 - DAVI ALMEIDA NOGUEIRA DE BRITO	###.395.5##-##	31/10/2004	2,50	0,00	56,00	**58,50**	**CLASSIFICADO**
147 - ALLAN KENEDY SANTOS SILVA	###.014.1##-##	27/11/1995	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
148 - NATHALIA LIMA COSTA	###.502.7##-##	05/05/1997	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
149 - JOÃO VICTOR BARBOZA SANDES	###.030.2##-##	17/04/1998	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
150 - SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	###.044.4##-##	27/10/1972	5,00	5,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
151 - ELIZABETE SOBRAL VIANA SOUSA	###.103.4##-##	01/05/1991	10,00	0,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
152 - MARIA ALIRIA LIMA SANTOS	###.507.1##-##	17/07/1999	5,00	5,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
153 - CICERA MARIA SILVA DOS SANTOS	###.035.1##-##	26/04/2003	10,00	0,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
154 - DEAN SILVA DO NASCIMENTO	###.902.4##-##	13/12/2005	10,00	0,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
155 - EDUARDO DOS SANTOS CAMILO	###.373.8##-##	03/09/2002	7,50	0,00	50,00	**57,50**	**CLASSIFICADO**

156 - MARIA NADIELE DA SILVA	###.740.4##-##	17/08/2003	7,50	0,00	50,00	**57,50**	**CLASSIFICADO**
157 - KEITIANE DA SILVA SALES	###.471.8##-##	02/05/1985	0,00	5,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
158 - DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	###.081.6##-##	07/03/2000	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
159 - JULIENE SANTOS DE BARROS	###.646.9##-##	12/08/2001	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
160 - GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS	###.559.9##-##	31/08/2000	0,00	15,00	42,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
161 - TACIANA LIMA DOS SANTOS	###.437.1##-##	13/06/1999	2,50	0,00	54,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**
162 - CARLOS VITOR DOS SANTOS	###.461.3##-##	18/03/2006	2,50	0,00	54,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**
163 - ELIDA SOUZA SANTOS	###.140.2##-##	04/03/1992	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
164 - ROGÉRIO NUNES DE SÁ	###.496.2##-##	11/11/1999	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
165 - WADLA MAYSA PEREIRA DE MENEZES SILVA	###.529.1##-##	24/07/2005	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
166 - SARAH KAYLANE DE ALCANTARA SOUZA E SILVA	###.732.4##-##	28/08/2005	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
167 - PEDRO RYAN DOS SANTOS FERREIRA	###.267.5##-##	15/06/2005	10,00	0,00	46,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
168 - JOSE AUGUSTO DOS SANTO SOARES	###.622.1##-##	27/09/1993	7,50	0,00	48,00	**55,50**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
169 - LUCAS ANDRÉ GONÇALVES DE MELO	###.913.0##-##	11/02/2006	7,50	0,00	48,00	**55,50**	**CLASSIFICADO**
170 - JAMILLE VITÓRIA BARROS DA SILVA	###.540.3##-##	22/03/2006	5,00	0,00	50,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
171 - GABRIELA LEILA CAETANO CARVALHO	###.965.7##-##	29/12/1992	2,50	0,00	52,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
172 - NEUMA MARIA DA SILVA CAMPOS	###.478.4##-##	24/11/1970	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
173 - UILIANE DA SILVA ALMEIDA	###.297.5##-##	06/09/1989	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
174 - NATHANE MAYRA PEREIRA ARAGÃO	###.645.3##-##	29/09/1992	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
175 - JOSÉ ENES ALVES BRAGA JÚNIOR	###.412.8##-##	19/02/1993	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
176 - BYANCA SILVA VILELA DE ALMEIDA	###.019.9##-##	30/06/1994	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
177 - MATHEUS DA SILVA SANTOS	###.231.3##-##	08/02/2006	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
178 - CRISTIANO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	###.822.9##-##	19/07/2006	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
179 - HELÔA ISÍS GOMES DA SILVA	###.730.3##-##	24/08/2006	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
180 - SIMONE DOS SANTOS LIMA	###.571.0##-##	12/06/1990	0,00	10,00	44,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
181 - JAQUELINE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	###.456.4##-##	30/10/1994	10,00	0,00	44,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
182 - ANTHONY LAURENTINO DA SILVA SANDES	###.851.6##-##	07/05/1996	5,00	5,00	44,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
183 - ADRIANO DOS SANTOS	###.277.9##-##	01/06/1987	2,50	5,00	46,00	**53,50**	**CLASSIFICADO**
184 - PRISCILA SOARES VILARINHO	###.854.3##-##	02/12/1986	2,50	15,00	36,00	**53,50**	**CLASSIFICADO**
185 - MARIA MONAIZA COSTA BARROS	###.518.0##-##	16/06/2000	5,00	0,00	48,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
186 - KAIO AMÂNCIO DE ALCÂNTARA CONCEIÇÃO	###.111.2##-##	28/06/2002	5,00	0,00	48,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
187 - HELDRE LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	###.990.0##-##	27/04/2004	0,00	5,00	48,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
188 - VINÍCIUS DA SILVA VIEIRA	###.904.8##-##	30/06/2005	5,00	0,00	48,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
189 - FÁTIMA ALVES TEIXEIRA DE LIMA	###.152.9##-##	26/07/2000	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
190 - JULIANA LAURINDO DOS SANTOS	###.413.1##-##	18/03/1987	2,50	10,00	40,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
191 - GABRIELA BARBOSA DE MELO	###.149.1##-##	13/04/1992	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
192 - MATHEUS DOS SANTOS FILGUEIRA	###.871.3##-##	11/10/1996	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
193 - IGOR MORGAN GUEDES OLIVEIRA	###.823.7##-##	09/01/1997	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
194 - RAMON BRILHANTE GONÇALVES ARAÚJO RAMOS	###.449.8##-##	12/07/2000	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
195 - PEDRO IGOR FERREIRA DOS SANTOS	###.780.2##-##	10/04/2002	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
196 - PEDRO MAFRA CAVALCANTE FERRAZ	###.478.2##-##	31/12/2004	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
197 - GUILHERME ARAÚJO DINIZ	###.176.0##-##	06/02/2007	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
198 - MARIA CLARA EUFRAZINO DA SILVA	###.575.0##-##	24/04/1992	5,00	0,00	46,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
199 - FERNANDA BARBOSA ALVES DA SILVA	###.031.7##-##	21/08/2004	5,00	0,00	46,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
200 - ALYCE DANYELLE SILVA SANDES	###.509.9##-##	19/02/2004	2,50	0,00	48,00	**50,50**	**CLASSIFICADO**
201 - PEDRO GILBERTO DA SILVA LACERDA	###.613.4##-##	23/06/1991	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
202 - AMANDA GOMES COSTA	###.267.6##-##	13/01/1999	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
203 - JOÃO VICTOR ARAÚJO DOS SANTOS	###.821.2##-##	10/06/2001	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
204 - VITÓRIA SOUZA FERREIRA	###.482.5##-##	08/08/2001	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
205 - ANTONIO GABRIEL	###.583.0##-##	20/10/2001	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**

LACERDA SANTOS							
206 - MABEL AURELIA SILVA	###.357.5##-##	20/09/1978	17,50	0,00	32,00	**49,50**	**CLASSIFICADO**
207 - MARIA VERÔNICA ARAGÃO	###.118.6##-##	11/02/1967	0,00	5,00	44,00	**49,00**	**CLASSIFICADO**
208 - GERLANIA LIMA GOMES DA SILVA	###.758.2##-##	26/07/1992	2,50	0,00	46,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**
209 - ANDRÉ DA COSTA	###.710.8##-##	17/10/1973	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
210 - JAILSON BELARMINO DA SILVA	###.179.7##-##	07/07/1985	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
211 - HELLEN VANESSA BARBOSA DA SILVA	###.382.5##-##	03/10/1995	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
212 - MICAELA BEZERRA PEREIRA	###.248.2##-##	27/09/1996	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
213 - ANA CLARA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	###.862.5##-##	10/08/1998	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
214 - SUIENE SANTOS DE BARROS	###.029.3##-##	08/01/2000	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
215 - TAYLANE VIEIRA DA SILVA	###.053.1##-##	14/09/2000	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
216 - FABRICIA LIMA VENTURA	###.278.8##-##	01/07/1983	0,00	10,00	38,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
217 - BRUNA ANGELA DE FIGUEIREDO	###.117.2##-##	09/08/1985	0,00	10,00	38,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
218 - SAMIRA ADELY GOMES DA SILVA	###.212.9##-##	16/02/2003	5,00	0,00	42,00	**47,00**	**CLASSIFICADO**
219 - RAQUEL DE OLIVEIRA SOARES	###.608.3##-##	29/08/2005	5,00	0,00	42,00	**47,00**	**CLASSIFICADO**
220 - JAELTON CARLOS PITANGA DA SILVA	###.428.4##-##	05/05/1980	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
221 - MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	###.899.1##-##	08/11/1983	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
222 - ITAMARA TORQUATO MOREIRA	###.911.4##-##	30/01/1995	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
223 - LUCIVANIA MARILUCIA DE SOUZA SILVA	###.377.0##-##	13/12/2002	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
224 - JAMERSON DE OLIVEIRA BEZERRA	###.369.0##-##	09/09/1999	2,50	5,00	36,00	**43,50**	**CLASSIFICADO**
225 - ROZIVALDO NATAN DE BRITO VENTURA	###.598.4##-##	23/08/2005	5,00	0,00	38,00	**43,00**	**CLASSIFICADO**
226 - MARIA DAYSE DE AQUINO SANTOS	###.510.9##-##	05/02/2000	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
227 - RADIJA SOARES DE ARAÚJO	###.129.4##-##	08/01/2002	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
228 - ANTHONY DAMASCENO DE SOUZA	###.282.3##-##	14/01/2002	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
229 - YASMIN STHEFANNY ALVES LIMA	###.050.1##-##	31/07/1999	5,00	0,00	36,00	**41,00**	**CLASSIFICADO**
230 - KEILA CAMILA GOMES ALVES	###.204.2##-##	28/03/2001	5,00	0,00	36,00	**41,00**	**CLASSIFICADO**
231 - NUBIA CRISTINA NASCIMENTO SOARES	###.095.9##-##	29/08/1990	0,00	15,00	26,00	**41,00**	**CLASSIFICADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
232 - MARIA FERNANDA DE AQUINO SANTOS	###.417.4##-##	26/08/1993	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
233 - ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS	###.037.4##-##	04/03/1993	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
234 - EMERSON DAVI OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	###.525.9##-##	15/09/2006	5,00	0,00	20,00	**25,00**	**CLASSIFICADO**
235 - MARCOS SERAFIM BARBOSA	###.627.8##-##	06/03/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
236 - ELAINE MENDES CUNHA	###.322.0##-##	16/08/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
237 - SOLANGE CECILIA DA SILVA LIMA	###.057.0##-##	31/08/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
238 - IBERLON DOS SANTOS	###.354.0##-##	14/07/1977	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
239 - CARINA CATE OLIVEIRA	###.950.8##-##	29/03/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
240 - ALESSANDRA DE MENEZES SOUZA	###.493.3##-##	29/07/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
241 - ANA NERY MOREIRA VALÕES	###.758.5##-##	30/12/1980	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
242 - DORCELINA DA SILVA PEREIRA	###.479.2##-##	06/02/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
243 - FABIANO VIEIRA MENEZES	###.060.4##-##	15/02/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
244 - ESTHER DE SOUZA FREITAS	###.713.4##-##	01/12/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
245 - JOSIANE SILVA LIMA MACHADO	###.501.8##-##	20/03/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
246 - ALIUSON DA PENHA ALCÂNTARA	###.324.4##-##	22/08/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
247 - FERNANDA SOBRAL DO NASCIMENTO	###.790.7##-##	05/05/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
248 - GRAZIELLE MARQUES DE SOUSA	###.200.3##-##	12/11/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
249 - GIVALDO PEREIRA DE SÁ	###.437.1##-##	26/09/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
250 - DILAYANE ROSE GALDINO PEREIRA SANTOS	###.407.8##-##	07/10/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
251 - SHIRLE DE ANDRADE BARBOSA	###.159.7##-##	04/07/1991	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
252 - CRISLENY ALVES DA SILVA	###.182.3##-##	25/11/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
253 - TALITA REBECA SANTOS DA SILVA	###.687.8##-##	06/12/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

254 - CICERO RONALDO MISAEL DA SILVA	###.158.1##-##	22/12/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
255 - THALINE GOMES DE ARAÚJO	###.350.8##-##	17/03/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
256 - GUTEMBERGUE DE JESUS TEODORO	###.870.1##-##	08/12/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
257 - LETÍCIA SILVA DE SÁ	###.419.2##-##	23/07/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
258 - THAISE KELY MACHADO DA SILVA	###.645.5##-##	12/06/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
259 - TAYSON SILVA DUARTE	###.991.8##-##	15/07/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
260 - JÚLIO CÉSAR BEZERRA DA SILVA	###.778.8##-##	13/09/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
261 - GLEYDSON HENRIQUE DE MEDEIROS LIMA DA CRUZ	###.844.0##-##	11/02/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
262 - ERICLES DHYLAN DE ARAÚJO MARTINS	###.537.0##-##	27/06/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
263 - KENNETH CLÓVES DOS SANTOS CUNHA	###.827.4##-##	24/12/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
264 - VALDEMIR DOS SANTOS DA SILVA	###.170.5##-##	24/04/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
265 - ANA BEATRIZ VANDETE FILHO	###.205.4##-##	18/09/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
266 - SARAH VITÓRIA MENDES DE MATOS	###.043.8##-##	28/10/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
267 - BYANCA LARYSSA DA SILVA ROCHA	###.720.7##-##	29/07/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
268 - ARTHUR VINICIUS LIMA E SILVA	###.638.0##-##	17/02/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
269 - JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DE SOUZA	###.748.2##-##	04/03/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
270 - YASMIN RODRIGUES MACIEL	###.566.5##-##	12/04/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
271 - LEONAN DANTAS DE MORAES SANTOS	###.783.0##-##	02/05/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
272 - KAROLAYNE MARIA PEDROSA PIMENTEL	###.908.1##-##	27/01/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
273 - MARCIA EDUARDA VIEIRA ARAUJO	###.277.0##-##	27/03/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
274 - ANTHONY MALTA BARBOSA	###.306.3##-##	15/06/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
275 - KASSIUS KLEY SANTOS DE QUEIROZ	###.923.8##-##	12/07/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
276 - LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	###.262.3##-##	21/08/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
277 - LEONARDO ANTONIO DA SILVA	###.630.9##-##	07/09/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
278 - BRUNO HENRIQUE SIMÕES DE SOUZA FERREIRA	###.359.1##-##	29/12/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
279 - KAIO VITOR DA SILVA VENTURA	###.144.2##-##	31/01/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
280 - LIVIA MARIA LEANDRO NASCIMENTO SANTOS	###.918.8##-##	25/06/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
281 - GISLAINE DA SILVA INACIO	###.319.1##-##	10/04/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
282 - EDUARDO GALINDO DA SILVA TAVARES	###.098.6##-##	02/05/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
283 - YASMIN VIEIRA DA SILVA	###.972.3##-##	21/01/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
284 - KARLA ALISSANDRA DA SILVA	###.444.9##-##	27/03/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
285 - THIAGO SILVA DE ARAÚJO	###.264.1##-##	08/11/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
286 - BERNARDO ALVES DA SILVA	###.803.7##-##	13/03/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
287 - CLÁUDIO FELIPE ANDRADE LINS	###.265.7##-##	21/06/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
288 - JOSÉ VICTOR SANTANA PEREIRA	###.045.8##-##	12/01/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
289 - ABRAÃO BRILHANTE RAMOS	###.449.9##-##	27/01/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
290 - ANE KAYLANE DA SILVA PEREIRA	###.445.1##-##	29/03/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
291 - FLORA MARYA ALBUQUERQUE MALTA AMARAL	###.081.5##-##	24/09/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
292 - FELIPE GABRIEL FERREIRA GOMES	###.443.1##-##	28/12/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
293 - ADRIELY ARAUJO BATISTA	###.430.2##-##	17/03/2007	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
294 - GUSTAVO SILVA SANTOS	###.550.6##-##	25/07/2007	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
295 - ALEX SANTOS COSTA	###.138.8##-##	27/03/1971	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
296 - CLAUDEVAN CÍCERO DE LIMA	###.869.1##-##	02/06/1972	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
297 - ANGELA MARIA LIMA SILVA	###.383.9##-##	01/07/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
298 - JOSELITA OLIVEIRA TEIXEIRA LUNA	###.096.0##-##	23/02/1979	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
299 - CINTIA BEZERRA DA SILVA MARQUEZ	###.991.0##-##	12/04/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
300 - LAERCIO BARBOSA SANTOS	###.964.3##-##	13/04/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
301 - CLAUDENICE VIEIRA DO NASCIMENTO SILVA	###.601.9##-##	12/06/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
302 - JOSÉ DOS SANTOS DE ARAÚJO	###.142.5##-##	11/12/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
303 - ELENICE OLIVEIRA LUNA	###.200.1##-##	10/05/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
304 - JULIO ARAUJO DOS SANTOS	###.551.7##-##	08/10/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
305 - JOSE MAELSON SANTOS	###.126.2##-##	06/06/1988	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
306 - KARLA CIBELY DOS SANTOS	###.834.6##-##	17/10/1988	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

NASCIMENTO							
307 - JOELSON HENRIQUE LISBOA FERNANDES	###.565.9##-##	04/01/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
308 - ANGELA MARIA DA SILVA COSTA	###.307.7##-##	25/09/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
309 - RENATA SILVA MUNIZ	###.964.7##-##	01/05/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
310 - PEDRO TÉRCIO DOS SANTOS	###.468.5##-##	02/05/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
311 - MAYARA SANTOS DA CRUZ	###.656.8##-##	09/05/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
312 - RAYSSA COSTA SOARES CAVALCANTE	###.505.8##-##	04/12/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
313 - VALQUIRIA LOPES DA SILVA	###.504.7##-##	06/12/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
314 - JÉSSICA SANTOS CAVALCANTI	###.042.1##-##	23/08/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
315 - STEFANE BEZERRA CAMPOS	###.264.7##-##	07/11/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
316 - ALAN VICTOR VILARINDO	###.176.9##-##	11/04/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
317 - RODRIGO BARBOSA DOS ANJOS	###.859.7##-##	11/07/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
318 - JOSE ANTONIO DA SILVA	###.242.5##-##	18/08/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
319 - JOSÉ ALESSON RODRIGUES LIMA	###.110.9##-##	01/02/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
320 - JESSICA DA SILVA INACIO SOARES	###.201.3##-##	21/04/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
321 - JOELMA VIEIRA DA SILVA	###.474.5##-##	29/07/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
322 - PAULO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA	###.417.9##-##	16/08/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
323 - ANTONIA JEANE DA SILVA	###.074.1##-##	14/09/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
324 - JHONATAN ALVES FEITOZA	###.526.0##-##	27/04/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
325 - MARIA CINTHIA LIMA CLEMENTE DE OLIVEIRA	###.591.8##-##	20/09/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
326 - JOÃO JOSÉ RODRIGUES BATISTA	###.127.5##-##	01/10/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
327 - RAYARA BEZERRA ARAUJO	###.719.1##-##	23/07/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
328 - ENDRESON MARQUES DA SILVA	###.494.7##-##	17/02/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
329 - ROMÁRIO DELFINO MENDONÇA	###.659.2##-##	12/05/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
330 - MARIA RENILDA DOS SANTOS ARAUJO	###.403.1##-##	08/03/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
331 - NATHALY LAUREN LEITE DE SOUZA	###.335.0##-##	30/03/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
332 - IZABELLY LOURENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	###.740.7##-##	06/08/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
333 - JOÃO PEDRO SOARES CORREA	###.142.1##-##	13/12/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
334 - RITA DE CÁSSIA GONÇALVES	###.779.0##-##	24/03/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
335 - RAIARA PEREIRA DA SILVA	###.599.0##-##	06/04/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
336 - JOSÉ MESSIAS SILVA DOS SANTOS	###.575.1##-##	20/10/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
337 - MAYARA BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA	###.811.8##-##	23/11/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
338 - ANDRIELE GOMES PEREIRA	###.817.8##-##	31/01/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
339 - MIRELLY VITORIA VILARINDO DA SILVA	###.767.0##-##	15/11/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
340 - MARIANA DA SILVA	###.266.2##-##	15/12/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
341 - RAFAEL SANTOS DE SOUZA	###.191.7##-##	14/08/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
342 - SAMUEL THOMAS CIPRIANO DA SILVA	###.600.2##-##	08/11/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
343 - PEDRO LUCAS NEÓRIO TORQUATRO	###.882.6##-##	06/04/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
344 - MARIA LAJANDRA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	###.660.9##-##	15/08/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
345 - LARA MAYZA BATISTA DE ARAUJO	###.480.9##-##	24/08/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
346 - ERIVAN GOMES GONZAGA	###.263.8##-##	16/03/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
347 - ERICK KAUA DE OLIVEIRA SOUZA	###.792.1##-##	23/11/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
348 - WIVIA ROCHA BRITO PETRAUSKAS	###.296.4##-##	18/01/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
349 - IURY DE OLIVEIRA RODRIGUES	###.815.8##-##	07/03/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
350 - JOÃO ARTHUR OLIVEIRA DE MORAIS	###.106.8##-##	31/05/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
351 - JONATHAN RYAN DE LIMA BARBOSA	###.568.5##-##	17/06/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
352 - KAROLLYNE YASMIN FERREIRA DO NASCIMENTO	###.801.4##-##	25/08/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
353 - NICOLAU MATHEUS DE FRANÇA	###.701.0##-##	22/10/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
354 - MICKELÂNIO OLIVEIRA LIMA	###.805.2##-##	06/02/2007	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
355 - ANA GEOVANA BRASIL DA SILVA	###.316.9##-##	15/03/2007	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

PCD (Pessoa com Deficiência)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - JENNIFER DE SOUZA BARBOSA	###.920.0##-##	04/02/2006	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
2 - MARIA LAINNY MONTERO DA SILVA	###.851.7##-##	22/12/2020	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

AGENTE DE PORTARIA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - ROBSON SAMUEL GOMES RAMALHO	###.635.1##-##	24/09/1999	0,00	15,00	58,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
2 - EDUARDO SOARES DE FARIAS	###.649.8##-##	18/10/1972	0,00	20,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
3 - FELIPE CRISPIM DE SÁ	###.319.3##-##	16/08/2006	15,00	0,00	52,00	**67,00**	**CLASSIFICADO**
4 - MAGNO SOUZA OLIVEIRA	###.711.4##-##	10/03/1985	0,00	20,00	42,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
5 - ANTONIO JOSE ALMEIDA MATOS	###.752.1##-##	02/02/1976	0,00	10,00	50,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
6 - JOSÉ CICERO VIEIRA DA SILVA	###.944.8##-##	13/01/1964	0,00	15,00	42,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
7 - JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	###.466.3##-##	09/10/1992	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
8 - PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALCANTARA	###.459.0##-##	26/07/2005	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
9 - MAURICIO JOSÉ NUNES DA SILVA	###.319.1##-##	24/08/1973	2,50	0,00	52,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
10 - HÉLIO TEIXEIRA DA SILVA	###.348.9##-##	18/10/1982	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
11 - ROGERIO SOBREIRA FEITOZA	###.734.4##-##	29/10/1977	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
12 - MARCIO JOSÉ ALVES	###.537.2##-##	03/10/1982	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
13 - JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SANTOS	###.470.3##-##	27/08/2001	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
14 - JAIME BRANDÃO DA SILVA	###.928.2##-##	27/06/1989	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
15 - JOBSON DE SOUZA ALVES	###.407.3##-##	23/05/1993	0,00	20,00	30,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
16 - IGOR SANTOS QUEIROZ DE JESUS	###.881.1##-##	14/03/2005	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
17 - LUCS KAUA MONTE DE SOUZA	###.391.6##-##	14/06/2005	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
18 - JEFSON ROCHA SILVA	###.342.4##-##	20/09/1975	0,00	5,00	42,00	**47,00**	**CLASSIFICADO**
19 - FRANCISCO DAMIAO DOS SANTOS	###.542.5##-##	14/09/2033	0,00	5,00	40,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**
20 - RAFAEL BATISTA CORREIA	###.534.8##-##	20/07/1988	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
21 - CÍCERO PEREIRA DA SILVA	###.582.0##-##	29/06/1998	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**

AGENTE DE PORTARIA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
22 - JEAN CARLOS GOMES	###.269.5##-##	19/11/1997	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
23 - JOSÉ WILLAS CORDEIO	###.169.8##-##	27/08/1984	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
24 - JOSÉ RONALDO NUNES VIEIRA	###.523.8##-##	20/01/1971	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
25 - JOSIVALDO DOS SANTOS	###.976.0##-##	02/04/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
26 - PAULO JULIO BARBOSA VIANA	###.379.3##-##	17/09/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
27 - ALEFF VIEIRA	###.595.1##-##	25/11/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
28 - LENINE GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	###.367.5##-##	08/08/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
29 - DANIEL SOUZA DA SILVA	###.884.4##-##	10/04/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
30 - HEITOR CARLOS DOS SANTOS FREITAS	###.836.6##-##	19/04/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
31 - FELIPE LOPES SERAFIM	###.605.6##-##	16/09/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
32 - THIAGO DA SILVA SANTOS	###.215.9##-##	23/08/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
33 - KAYRON BRUNNO MOREIRA DA SILVA	###.813.7##-##	25/01/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - ANA MARIA DOS SANTOS	###.484.0##-##	02/03/1976	15,00	20,00	54,00	**89,00**	**CLASSIFICADO**
2 - ELIZABETE GONÇALVES	###.930.0##-##	05/04/1983	17,50	20,00	48,00	**85,50**	**CLASSIFICADO**
3 - LUCIELMA DOS SANTOS	###.439.8##-##	25/09/1976	5,00	20,00	58,00	**83,00**	**CLASSIFICADO**
4 - MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA	###.573.5##-##	24/02/1964	12,50	20,00	50,00	**82,50**	**CLASSIFICADO**
5 - MICHELLE DYANA DIAS DE SOUZA SANTOS	###.437.7##-##	21/02/1990	20,00	20,00	42,00	**82,00**	**CLASSIFICADO**
6 - JAILMA SOARES	###.334.5##-##	28/03/1977	20,00	15,00	44,00	**79,00**	**CLASSIFICADO**
7 - GEANE DA SILVA LIMA	###.444.3##-##	29/11/1986	7,50	15,00	52,00	**74,50**	**CLASSIFICADO**
8 - JOÍNE KARINE ARAÚJO DE SOUZA	###.445.2##-##	04/06/1998	2,50	20,00	52,00	**74,50**	**CLASSIFICADO**
9 - JANEIDE GOMES SANTANA MARQUES	###.743.0##-##	23/04/1983	10,00	20,00	44,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
10 - NEILMA PEREIRA DOS SANTOS	###.901.1##-##	17/04/1983	20,00	15,00	38,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
11 - CLAUDENICE DE OLIVEIRA ROCHA	###.342.3##-##	10/03/1986	15,00	20,00	38,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
12 - LUCIANA ANDREZA DA SILVA	###.871.5##-##	02/02/1993	15,00	20,00	38,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
13 - MERCIA DOS SANTOS	###.322.7##-##	19/02/1989	17,50	0,00	54,00	**71,50**	**CLASSIFICADO**
14 - SIMARA DE BRITO COSTA	###.336.8##-##	10/10/1991	7,50	20,00	44,00	**71,50**	**CLASSIFICADO**
15 - VANEIDE DA SILVA RODRIGUES VENTURA	###.541.4##-##	07/01/1979	17,50	20,00	34,00	**71,50**	**CLASSIFICADO**
16 - DANIELA VIANA DAMASCENO GUEDES	###.238.2##-##	15/11/1996	17,50	20,00	34,00	**71,50**	**CLASSIFICADO**
17 - MARIA CÍCERA DA SILVA	###.383.9##-##	24/03/1988	5,00	10,00	56,00	**71,00**	**CLASSIFICADO**

OLIVEIRA LUNA							
18 - CÁTIA DA SILVA GOMES BERNARDO	###.190.0##-##	10/03/1993	15,00	10,00	46,00	**71,00**	**CLASSIFICADO**
19 - MAYARA MILLY SANTOS DA SILVA	###.031.4##-##	10/01/2005	2,50	10,00	58,00	**70,50**	**CLASSIFICADO**
20 - ROSANGELA MELO DA SILVA	###.283.9##-##	07/10/2003	20,00	0,00	50,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
21 - MARCIA PEREIRA DA SILVA	###.039.2##-##	17/06/1986	20,00	20,00	30,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22 - DANIELA DA SILVA GOMES	###.298.8##-##	20/04/1985	5,00	20,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
23 - JULIETE GONZAGA GOMES	###.114.9##-##	28/08/1989	10,00	15,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
24 - CATARINA CORREIA LISBOA	###.846.2##-##	06/12/1994	7,50	15,00	46,00	**68,50**	**CLASSIFICADO**
25 - CRISTIANE MARIA BEZERRA DOS SANTOS	###.952.6##-##	08/09/1977	0,00	20,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
26 - MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	###.078.8##-##	27/05/1985	12,50	20,00	34,00	**66,50**	**CLASSIFICADO**
27 - YASMIN SANTOS	###.930.9##-##	15/08/2005	10,00	0,00	56,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
28 - MARIA SANDRA SILVA	###.876.9##-##	16/05/1971	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
29 - MARIA VANESSA RODRIGUES SANTOS	###.994.4##-##	31/05/1985	20,00	20,00	26,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
30 - CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	###.495.8##-##	27/09/1983	7,50	20,00	38,00	**65,50**	**CLASSIFICADO**
31 - MARIA HELENA BEZERRA FEITOZA	###.234.7##-##	25/02/1973	5,00	20,00	40,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**
32 - MICHELE DA CONCEIÇÃO	###.330.4##-##	12/09/1986	20,00	5,00	40,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**
33 - ERIVALDA TORQUATRO DA SILVA	###.196.7##-##	13/10/1971	0,00	20,00	44,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
34 - FERNANDO LUIZ BENTO DA SILVA	###.977.7##-##	27/08/1976	0,00	20,00	44,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
35 - SILVANIA TAVARES SILVA DOS SANTOS	###.881.9##-##	28/06/1971	20,00	20,00	24,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
36 - MAIRA MICHELE DE AMORIM GAMA	###.568.7##-##	04/03/1985	5,00	10,00	48,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
37 - CLECIA MOREIRA DOS SANTOS	###.058.2##-##	13/08/1983	5,00	20,00	38,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
38 - PRISCILA MARIANE BEZERRA	###.041.2##-##	21/04/1994	5,00	20,00	38,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
39 - LUCIENE SOARES SILVA	###.765.5##-##	02/07/1990	10,00	10,00	42,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
40 - CHEILE CRISTINA DE SOUZA	###.982.3##-##	02/06/1981	10,00	20,00	32,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
41 - MARIA GOMES DE SÁ SILVA	###.394.1##-##	07/11/1964	7,50	20,00	34,00	**61,50**	**CLASSIFICADO**
42 - LUZIA PORFIRIO GOMES	###.259.6##-##	13/12/1970	17,50	20,00	24,00	**61,50**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
43 - LISIANE TEOTONIO DA SILVA	###.568.4##-##	25/10/1983	0,00	5,00	56,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
44 - NADJA MOREIRA OLIVEIRA	###.856.7##-##	03/02/1979	5,00	20,00	34,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
45 - FABIANA DE BARROS OLIVEIRA	###.746.9##-##	01/01/2002	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
46 - IVÂNIA ALVES DO CARMO	###.487.9##-##	19/05/1974	0,00	10,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
47 - VANIA CRISTIANA DE MENEZES	###.503.0##-##	03/01/1975	0,00	10,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
48 - JOSE CARLOS VENANCIO	###.221.7##-##	22/05/1979	0,00	10,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
49 - SILVIA FERNANDES DOS SANTOS	###.893.7##-##	15/06/1982	5,00	5,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
50 - LUCIENE MOURA DA SILVA	###.420.2##-##	10/02/1979	0,00	20,00	38,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
51 - IVONE DOS SANTOS FERREIRA	###.036.8##-##	13/08/1988	0,00	15,00	42,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
52 - MARIA DA SAÚDE GOMES LEITE	###.049.9##-##	25/09/1987	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
53 - TAINARA RAMOS ALVES	###.927.1##-##	15/12/1988	10,00	0,00	46,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
54 - IZANEIDE DA SILVA	###.519.1##-##	19/03/1988	0,00	20,00	36,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
55 - LAYLA DA SILVA SANTOS	###.436.4##-##	14/03/1990	0,00	20,00	36,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
56 - DAILANY RAMALHO DOS SANTOS	###.206.1##-##	14/05/1990	20,00	0,00	36,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
57 - REGINEIDE DA SILVA ALVES	###.012.0##-##	30/01/1981	0,00	15,00	40,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
58 - VALMINEIDE GOMES DA SILVA	###.570.0##-##	25/09/1984	15,00	0,00	40,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
59 - FABIANA VIERA DE BRITO VENTURA	###.967.6##-##	23/04/1985	5,00	20,00	30,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
60 - VIVIANE NUNES DOS SANTOS	###.337.2##-##	14/08/2001	2,50	0,00	52,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
61 - IOLANDA CORDEIRO DE VASCONCELOS	###.475.9##-##	18/08/1984	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
62 - ISABELLA FEITOZA CLARINDO DAMASCENA	###.106.3##-##	08/02/1994	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
63 - ALINE DOS SANTOS	###.868.7##-##	04/06/1998	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
64 - GABRIELA CARVALHO GOMES	###.637.7##-##	12/05/2002	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
65 - NUBIA MOREIRA FLORÊNCIO	###.494.6##-##	25/08/1989	0,00	10,00	44,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
66 - GLEICIA DOS SANTOS SOUZA	###.750.8##-##	04/12/1988	0,00	20,00	34,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
67 - GILDO MACIEL DE SOUZA	###.362.5##-##	07/09/1990	10,00	10,00	34,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
68 - ALAÍDE DOS SANTOS LOPES ROCHA	###.143.4##-##	25/03/1976	0,00	15,00	38,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
69 - MARIA EDUARDA ARAUJO GOMES	###.159.7##-##	16/11/2005	10,00	5,00	38,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
70 - VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	###.790.6##-##	15/05/1980	12,50	0,00	40,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
71 - MARIA REGINA TORRES	###.314.0##-##	01/03/1964	0,00	20,00	32,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**

72 - ADRIANO CESAR DA SILVA VIANA	###.371.7##-##	18/10/1977	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
73 - ANA PAULA SOARES VILAR DE ALMEIDA	###.986.4##-##	18/10/1978	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
74 - TAISA CAVALCANTE DE SOUZA	###.786.9##-##	07/09/1984	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
75 - MARIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	###.011.4##-##	26/12/1990	5,00	0,00	46,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
76 - MERCIA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.386.7##-##	04/03/1983	10,00	5,00	36,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
77 - TANIELE OLIVEIRA GOMES	###.237.5##-##	20/09/2001	2,50	0,00	48,00	**50,50**	**CLASSIFICADO**
78 - MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE SOUZA	###.693.3##-##	06/02/1961	0,00	20,00	30,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
79 - MARIA ROSA DA SILVA	###.531.4##-##	19/08/1965	0,00	20,00	30,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
80 - JANAINA CORREIA LEITE	###.985.0##-##	23/12/1987	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
81 - PATRICIA SILVINA DOS SANTOS PEREIRA	###.810.6##-##	23/03/1992	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
82 - MARIA ANGELA DO NASCIMENTO	###.370.2##-##	06/11/1977	0,00	10,00	40,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
83 - ANTONIO JOSÉ DA SILVA	###.078.8##-##	26/06/1968	0,00	20,00	30,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
84 - ERISDELMA DOS SANTOS EVANGELISTA	###.496.8##-##	09/11/1968	0,00	20,00	30,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
85 - DANIELLE ALVES DOS SANTOS	###.896.9##-##	28/08/1988	5,00	0,00	44,00	**49,00**	**CLASSIFICADO**
86 - SELMA DA CRUZ SOARES	###.386.8##-##	29/08/1989	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
87 - MARIA TAMARA DOS SANTOS	###.209.8##-##	14/11/1990	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
88 - KALINE CARVALHO GOMES	###.638.1##-##	03/12/2003	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
89 - DEYSE HELLEN PEREIRA DA SILVA	###.224.6##-##	10/08/2005	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
90 - PEDRO VINÍCIUS AMÂNCIO	###.241.1##-##	15/03/2006	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
91 - RAFAELA DE ARAÚJO DA SILVA	###.609.9##-##	13/10/1987	10,00	0,00	38,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
92 - AYNARA CARDEAL CORDEIRO	###.540.4##-##	03/06/1988	5,00	0,00	42,00	**47,00**	**CLASSIFICADO**
93 - IRIS SILVA DE BRITO	###.163.2##-##	15/06/2001	2,50	0,00	44,00	**46,50**	**CLASSIFICADO**
94 - GIVANILDO LEONARDO CAVALCANTI	###.723.6##-##	26/07/1983	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
95 - ANGÉLICA FEITOSA DA SILVA	###.608.5##-##	20/11/1993	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
96 - JOICEMARA NUNES DA SILVA	###.128.0##-##	01/12/1994	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
97 - JANAINA MARTINS DA SILVA	###.714.7##-##	28/04/1998	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
98 - MARCIELE JUREMA DA SILVA	###.647.0##-##	18/07/2001	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
99 - ASHILEY YARIDSSA SANTOS DA SILVA	###.177.7##-##	31/05/2006	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
100 - DJAYNE FERREIRA DA SILVA	###.005.2##-##	07/06/2006	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
101 - VALDELICE DOS SANTOS PEREIRA	###.684.3##-##	27/05/1979	2,50	5,00	38,00	**45,50**	**CLASSIFICADO**
102 - VAGNA PEREIRA LACERDA	###.841.4##-##	08/02/1984	5,00	0,00	40,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**
103 - CASSIA MARIA VICENTE DOS SANTOS	###.041.8##-##	26/04/1977	5,00	10,00	30,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**
104 - CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	###.827.9##-##	02/06/1975	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
105 - LUCIELMA OLIVEIRA DA SILVA	###.754.4##-##	28/08/1978	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
106 - KALINE DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	###.449.9##-##	12/06/1979	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
107 - EDIMARIA CORDEIRO MOREIRA	###.104.1##-##	03/09/1984	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
108 - WELLIVÂNIA RODRIGUES ALVES	###.509.7##-##	12/07/1985	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
109 - JOSEFA MARIA DA COSTA	###.351.3##-##	03/03/1993	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
110 - EDUARDA DOS SANTOS LEITE	###.732.3##-##	20/07/1995	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
111 - AIRLA DE SOUZA DE ARAÚJO GOMES	###.696.9##-##	21/06/1997	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
112 - LIGIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	###.892.2##-##	13/04/1979	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
113 - JAQUELINE GOMES FARIAS	###.339.8##-##	28/11/1979	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
114 - MARIA ELIANE MOREIRA DE LIMA	###.552.0##-##	01/09/1987	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
115 - SUZANA DA SILVA SANTOS	###.570.8##-##	12/06/1989	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
116 - JOSE CARLOS PORFIRIO DA SILVA	###.182.1##-##	16/07/1990	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
117 - RENATA DOS SANTOS DE ARAÚJO	###.403.2##-##	19/05/2000	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
118 - TAMIRES CRISTINE SOUZA DOS SANTOS	###.952.2##-##	17/07/1991	7,50	0,00	34,00	**41,50**	**CLASSIFICADO**
119 - NEILA OLIVEIRA DA SILVA	###.597.0##-##	16/05/1967	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
120 - EDJANE MORAES SILVA	###.625.2##-##	22/04/1980	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
121 - JULIA SANTANA DOS SANTOS	###.714.2##-##	09/12/1997	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
122 - MARLEIDE MORAES BEZERRA	###.327.1##-##	05/07/1969	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
123 - LUCIANA ALVES DE SOUZA	###.096.0##-##	14/11/1986	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**

RODRIGUES							
124 - JOSE CARLOS DE SOUZA LIMA	###.876.6##-##	11/07/1987	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
125 - MARIA APARECIDA BERNARDO CORREIA	###.950.8##-##	18/01/1988	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
126 - MARIA EDUARDA BRAGA DA SILVA	###.774.5##-##	09/03/2005	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
127 - RITA GOMES	###.232.7##-##	18/10/1973	17,50	20,00	0,00	**37,50**	**CLASSIFICADO**
128 - LUSINEIA FARIAS DE ARAÚJO	###.245.4##-##	08/03/1981	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
129 - MARIA BETANIA DIAS DA SILVA	###.525.4##-##	03/12/1983	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
130 - LARISSA CAROLINA OLIVEIRA BATISTA	###.023.6##-##	05/06/1999	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
131 - BRUNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	###.100.0##-##	22/03/2005	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
132 - SALETE MOREIRA	###.002.0##-##	02/07/1965	10,00	20,00	4,00	**34,00**	**CLASSIFICADO**
133 - MARIA LENINE DA SILVA	###.946.7##-##	13/02/1995	0,00	0,00	34,00	**34,00**	**CLASSIFICADO**
134 - MARIA CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	###.287.7##-##	28/09/1995	0,00	0,00	34,00	**34,00**	**CLASSIFICADO**
135 - MARILIA VITORIA LIMA ARAUJO	###.095.0##-##	18/09/1999	0,00	0,00	34,00	**34,00**	**CLASSIFICADO**
136 - SABRINA FERREIRA DE ALMEIDA	###.406.4##-##	23/03/2001	0,00	0,00	34,00	**34,00**	**CLASSIFICADO**
137 - MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS	###.094.6##-##	18/04/1965	0,00	0,00	32,00	**32,00**	**CLASSIFICADO**
138 - ISABEL CHRISTINA GOMES DE LIMA	###.016.6##-##	26/01/1979	0,00	0,00	32,00	**32,00**	**CLASSIFICADO**
139 - ALINE GONÇALVES GOMES	###.742.4##-##	18/04/1990	0,00	0,00	32,00	**32,00**	**CLASSIFICADO**
140 - FABIANA BEZERRA DOS SANTOS	###.111.1##-##	19/04/1992	0,00	0,00	32,00	**32,00**	**CLASSIFICADO**
141 - EMILLY GEANE MOREIRA GONZAGA	###.496.8##-##	12/09/2002	0,00	0,00	32,00	**32,00**	**CLASSIFICADO**
142 - MARIA BETÂNIA FERREIRA GUERRA	###.669.2##-##	24/06/1985	0,00	0,00	30,00	**30,00**	**CLASSIFICADO**
143 - MARIA ROSEMI BARBOSA DA SILVA	###.984.5##-##	13/09/1985	0,00	0,00	30,00	**30,00**	**CLASSIFICADO**
144 - LAILA CAROLINE SOUZA FREIRE	###.948.0##-##	28/06/1999	0,00	0,00	30,00	**30,00**	**CLASSIFICADO**
145 - MANUELA CORDEIRO MOREIRA	###.296.9##-##	18/02/1986	0,00	0,00	28,00	**28,00**	**CLASSIFICADO**
146 - MARIA CICERA ALVES FRUTUOZO LIMA	###.374.3##-##	11/10/1968	0,00	0,00	26,00	**26,00**	**CLASSIFICADO**
147 - LUANA VICENTE DA SILVA	###.782.4##-##	12/09/2006	0,00	0,00	26,00	**26,00**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
148 - RUBERLANE HENRIQUE BENDEIRA GOMES	###.183.5##-##	20/12/1985	0,00	0,00	24,00	**24,00**	**CLASSIFICADO**
149 - ELZA MARIA DOS SANTOS	###.349.4##-##	30/07/1974	20,00	0,00	4,00	**24,00**	**CLASSIFICADO**
150 - VALERIA GOMES DE SOUZA	###.855.7##-##	30/03/1992	0,00	0,00	20,00	**20,00**	**CLASSIFICADO**
151 - MARIA EDJA DOS SANTOS	###.583.9##-##	14/03/1977	0,00	0,00	2,00	**2,00**	**CLASSIFICADO**
152 - JOSE BRUNO DOS SANTOS	###.926.9##-##	06/08/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**CLASSIFICADO**
153 - MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CORREIA	###.108.1##-##	23/07/1961	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
154 - JOSE ALEXANDRE SOUZA	###.848.4##-##	20/09/1971	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
155 - EDLEUZA FERNANDES DA SILVA	###.995.2##-##	29/06/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
156 - EDILBERTO MANOEL SILVA	###.024.5##-##	13/07/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
157 - REGINA MONTEIRO DOS SANTOS	###.007.7##-##	10/08/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
158 - ANA PAULA OLIVEIRA BERNARDO	###.012.5##-##	19/06/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
159 - ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	###.356.4##-##	30/11/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
160 - LENILDA DA SILVA DE LIMA	###.522.1##-##	26/12/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
161 - ELISSUZI ALVEZ DE QUEIROZ	###.003.2##-##	17/06/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
162 - GENI MARIA DA SILVA	###.855.0##-##	07/02/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
163 - JAKELINE PEREIRA DA SILVA	###.757.9##-##	19/09/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
164 - JENILSA ALVES DE SOUZA	###.095.9##-##	14/01/1988	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
165 - CLÉCIA DE FRANÇA MENEZES	###.233.7##-##	25/04/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
166 - JOSINEIDE TIMOTEO SILVA	###.826.5##-##	07/10/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
167 - JOÃO BATISTA DA SILVA FELIX	###.394.5##-##	27/05/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
168 - JULIANA DE JESUS MODONHO	###.085.6##-##	04/11/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
169 - PATRICK BARBOSA SOARES	###.193.1##-##	17/08/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
170 - MARCO HONORIO BANDEIRA	###.696.6##-##	23/02/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
171 - DOUGLAS ANDRÉ DOS SANTOS LIMA	###.814.1##-##	01/06/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
172 - JOÃO VICTOR BEZERRA DA	###.837.9##-##	03/08/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

SILVA							
173 - ISABELA CRISTINA DE ANDRADE NASCIMETO	###.851.6##-##	16/07/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
174 - EVELLY GLEYCE GOMES DE ARAÚJO	###.491.3##-##	07/12/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
175 - DEISY ESTEFANY DE SOUZA GONCALVES	###.237.5##-##	23/07/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
176 - IRIANE MARCIELLY GOMES DOS SANTOS	###.401.5##-##	26/12/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
177 - DEYVISON GUSTAVO DE SOUZA GONÇALVES	###.239.8##-##	04/02/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
178 - ROSANIA DOS REIS FILHO	###.046.5##-##	12/03/1970	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
179 - JOSEFA BARBOSA FELIX SILVA	###.859.1##-##	25/10/1970	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
180 - MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	###.634.3##-##	25/10/1971	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
181 - MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	###.900.8##-##	20/02/1972	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
182 - AUDINETE VIEIRA DANTAS	###.949.2##-##	28/01/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
183 - MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA SANDES DOS SANTOS	###.297.8##-##	19/07/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
184 - MARIETA GOMES	###.705.6##-##	02/07/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
185 - MAGDA TATIANA ARAÚJO DOS SANTOS	###.868.1##-##	28/03/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
186 - MARIA CÍCERA LIMA DOS SANTOS	###.360.4##-##	13/12/1977	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
187 - SILVANA OLIVEIRA DOS ANJOS	###.768.4##-##	14/12/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
188 - MARIA IZABEL ALVES LOPES	###.339.4##-##	10/06/1979	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
189 - VA	###.855.0##-##	27/03/1980	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
190 - TATIANA TIBURTINO DE QUEIROZ	###.769.3##-##	20/11/1980	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
191 - MARLI ARAUJO DA SILVA	###.730.2##-##	17/05/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
192 - DEBORA MOREIRA DOS SANTOS	###.083.1##-##	12/08/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
193 - ROZÂNGELA DOS SANTOS	###.184.1##-##	10/10/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
194 - MARIA APARECIDA DOS ANJOS	###.478.8##-##	07/05/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
195 - ROZEANA DA SILVA LIMA	###.703.0##-##	29/05/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
196 - GENEILDA DA ROCHA SANTOS	###.768.8##-##	18/06/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
197 - POLYANA OLIVEIRA DA SILVA	###.272.2##-##	28/06/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
198 - JOCELIR MARIA DOS SANTOS	###.516.3##-##	17/02/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
199 - DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	###.088.6##-##	10/07/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
200 - JAELLITA KACIA DOS SANTOS	###.320.0##-##	11/12/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
201 - SILVANA GONZAGA DOS SANTOS	###.351.3##-##	29/01/1988	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
202 - MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	###.992.2##-##	24/12/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
203 - GLAUCIENE DE SOUZA JANUÁRIO	###.190.4##-##	03/11/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
204 - MARIA SÔNIA DE ANDRADE DOS SANTOS	###.530.3##-##	12/02/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
205 - BRUNIELA DE JESUS NEBRA	###.666.2##-##	29/12/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
206 - ELIELMA DOS SANTOS DA SILVA SANTOS	###.015.7##-##	14/04/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
207 - JAINE DA SILVA BARROS	###.872.7##-##	25/10/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
208 - LAYS DA CONCEIÇÃO BENTO	###.190.3##-##	11/05/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
209 - JOYCE ESTEFANY SILVA ROCHA	###.516.9##-##	23/07/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
210 - JOSÉ NEALDO ALVES LISBOA	###.989.3##-##	28/02/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
211 - IASMIN PEREIRA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	###.684.3##-##	16/05/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
212 - ANDRÉA EDUARDA DE MOURA BERNARDINO	###.734.9##-##	18/08/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
213 - ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	###.902.1##-##	02/09/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
214 - MARIA TARSILA SOUZA DA SILVA	###.909.7##-##	21/12/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
215 - JESSICA FERREIRA BONFIM	###.970.7##-##	30/04/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
216 - ALANE SILVA LIMA	###.678.0##-##	23/02/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - EVELY VITÓRIA SANTOS DE ARAÚJO RIBEIRO	###.613.1##-##	02/03/2005	17,50	20,00	58,00	**95,50**	**CLASSIFICADO**
2 - ZILCELIA APARECIDA NICODEMOS DA SILVA	###.863.8##-##	07/05/1984	15,00	15,00	60,00	**90,00**	**CLASSIFICADO**
3 - JOSÉ VICTOR CORDEIRO	###.984.5##-##	05/08/2000	10,00	20,00	58,00	**88,00**	**CLASSIFICADO**

FEITOZA							
4 - CRISTIANO SILVA MOREIRA	###.589.7##-##	06/10/1971	15,00	20,00	50,00	**85,00**	**CLASSIFICADO**
5 - SAMILLA COSTA DA SILVA	###.989.1##-##	07/01/1996	20,00	10,00	50,00	**80,00**	**CLASSIFICADO**
6 - SUELEN DA SILVA GOMES	###.105.1##-##	03/02/2004	17,50	10,00	52,00	**79,50**	**CLASSIFICADO**
7 - GEOVÂNIA MENDES DA SILVA MONTEIRO	###.595.7##-##	25/10/1989	2,50	20,00	54,00	**76,50**	**CLASSIFICADO**
8 - MARIA THEREZA PEREIRA SIQUEIRA	###.803.9##-##	19/06/1999	2,50	20,00	54,00	**76,50**	**CLASSIFICADO**
9 - JÉSSICA KAMILA CRISTOVÃO MORAIS	###.416.5##-##	23/12/1993	17,50	20,00	38,00	**75,50**	**CLASSIFICADO**
10 - ROSEANE RODRIGUES DE ARRUDA	###.153.2##-##	18/12/1976	20,00	0,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
11 - JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS	###.861.8##-##	25/04/1986	0,00	20,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
12 - FILIPE WAGNER LISBOA	###.073.9##-##	10/03/1984	10,00	20,00	42,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
13 - JOYCE DO NASCIMENTO SOUZA	###.895.0##-##	25/04/1996	12,50	0,00	58,00	**70,50**	**CLASSIFICADO**
14 - ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	###.376.7##-##	16/02/1974	10,00	0,00	60,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
15 - FELIPE XAVIER DANTAS	###.081.3##-##	04/02/2000	20,00	10,00	40,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
16 - CINTIA LEANDRO DA SILVA	###.961.3##-##	25/04/1983	10,00	5,00	54,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
17 - KASSIUS KLEY DE QUEIROZ	###.962.6##-##	17/01/1972	15,00	10,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
18 - RAYANE BERNARDO DE MENEZES	###.988.2##-##	05/06/1992	5,00	20,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
19 - RAFAEL FERREIRA LINS	###.254.2##-##	19/09/1996	15,00	10,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
20 - EVELIN JOICE MOREIRA GONZAGA	###.483.0##-##	30/04/1999	5,00	20,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
21 - TAYS FREIRE COSTA	###.233.0##-##	19/01/1986	12,50	10,00	46,00	**68,50**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
22 - ROZEANE MARIA SILVA DE MACEDO	###.901.4##-##	08/04/1968	0,00	20,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
23 - MAYRA AISLLANE ANDRADE SILVA QUEIROZ	###.947.0##-##	17/07/1991	10,00	20,00	38,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
24 - LINDACY GALVÃO LEITE DOS SANTOS	###.146.1##-##	12/09/1966	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
25 - MARIA ELOISA DA SILVA FREIRE	###.990.2##-##	17/07/1995	2,50	10,00	52,00	**64,50**	**CLASSIFICADO**
26 - MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DANTAS	###.799.0##-##	11/08/1982	10,00	10,00	44,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
27 - VANESSA VIVIANE LOPES CAMPOS DA SILVA	###.193.8##-##	31/08/1993	5,00	15,00	44,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
28 - PATRICIA DA SILVA	###.903.0##-##	26/02/1988	12,50	15,00	36,00	**63,50**	**CLASSIFICADO**
29 - JOÃO MATHEUS MOREIRA DA SILVA	###.595.7##-##	26/03/2003	5,00	0,00	58,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
30 - ANA CARLA DA SILVA	###.798.7##-##	08/02/1988	20,00	20,00	22,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
31 - JOZILEIDE MARIA DOS SANTOS	###.216.2##-##	11/11/1973	5,00	20,00	36,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
32 - ANA PAULA BATISTA DA SILVA	###.237.9##-##	14/03/1996	2,50	0,00	58,00	**60,50**	**CLASSIFICADO**
33 - ADRIANA INÁCIO	###.857.9##-##	03/01/1988	2,50	20,00	38,00	**60,50**	**CLASSIFICADO**
34 - ANICEIA MORENO DE SOUZA	###.988.7##-##	10/04/1975	10,00	0,00	50,00	**60,00**	**CLASSIFICADO**
35 - HELLEN ANTÔNIA ARAÚJO DE LACERDA	###.614.7##-##	10/10/2002	2,50	0,00	56,00	**58,50**	**CLASSIFICADO**
36 - LETÍCIA ANDRENY FERREIRA DA SILVA	###.932.8##-##	22/09/2006	2,50	0,00	56,00	**58,50**	**CLASSIFICADO**
37 - DANIELA LOPES CAMPOS DA SILVA	###.727.8##-##	24/09/1985	10,00	0,00	48,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
38 - NOEMI NORRAYNE ALVES DOS SANTOS	###.352.4##-##	08/08/2000	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
39 - JOÃO LUCAS LIMA SILVA SOUZA	###.926.4##-##	01/04/2007	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
40 - MARIA JOSIENE SANTOS DE ARAÚJO	###.942.7##-##	10/12/1979	2,50	0,00	54,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**
41 - IZABEL CRISTINA CORREIA DA SILVA	###.757.1##-##	11/03/1998	12,50	0,00	44,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**
42 - MÁRCIA OLIVEIRA SILVA	###.458.2##-##	26/11/1986	2,50	20,00	34,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
43 - WELLITA TAYS CARMERINO DE BARROS	###.464.3##-##	07/02/1992	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
44 - FELIPE PANDIA SILVA BATISTA	###.982.0##-##	16/09/2001	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
45 - MAYRA DANIELE DE ARAÚJO	###.232.5##-##	22/11/1990	5,00	0,00	50,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
46 - MYRELE DOS SANTOS CAVALCANTI	###.767.3##-##	29/03/1996	0,00	15,00	40,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
47 - JOSÉ JEFERSON SOARES FRANCELINO	###.929.3##-##	28/08/1990	2,50	10,00	42,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
48 - EMILLY DAYANE LOPES CAMPOS DA SILVA	###.080.1##-##	23/08/2003	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
49 - RAÍSSA MARIANE COSTA NUNES	###.621.1##-##	13/09/2006	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
50 - ANTHONNY JOSÉ AMÂNCIO MALTA	###.479.8##-##	25/08/2003	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
51 - DANIELA GONÇALVES FEITOSA	###.665.5##-##	24/04/1997	10,00	0,00	42,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
52 - FABIANA DA CONCEIÇAO	###.345.6##-##	15/08/1986	2,50	5,00	44,00	**51,50**	**CLASSIFICADO**
53 - CLÉCIA NOGUEIRA ROCHA	###.211.3##-##	08/01/1999	5,00	0,00	46,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
54 - ISABELA DOS SANTOS	###.256.4##-##	22/02/2005	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
55 - RUTE DE LIMA RODRIGUES	###.162.5##-##	01/10/1998	10,00	0,00	40,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
56 - RANIERE GOMES DE ARAÚJO	###.266.9##-##	20/11/1991	2,50	0,00	46,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**

SILVA							
57 - GENILSON FEREIRA DOS SANTOS	###.597.7##-##	28/03/1989	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
58 - LIVIA STEFANIE FERNANDES SANTOS	###.559.8##-##	04/07/2004	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
59 - ANA VITÓRIA JANUARIO DOS SANTOS	###.664.8##-##	10/03/2002	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
60 - EDNEIDE DA SILVA SÁ	###.076.1##-##	22/05/1966	5,00	0,00	40,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**
61 - MAIARA GABRIELA DE ARAUJO	###.128.0##-##	30/06/1989	2,50	0,00	42,00	**44,50**	**CLASSIFICADO**
62 - SIMARA GOMES DA SILVA	###.011.4##-##	26/07/1983	5,00	0,00	36,00	**41,00**	**CLASSIFICADO**
63 - ISABEL DAYANA DE OLIVEIRA	###.012.7##-##	11/07/1981	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
64 - MARIA ANIELLIS DOS SANTOS	###.044.4##-##	15/04/1984	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
65 - ANA MARIA SORES GOMES	###.433.1##-##	25/03/1975	2,50	0,00	34,00	**36,50**	**CLASSIFICADO**
66 - LAIS LUANA QUEIROZ DE BRITO	###.254.3##-##	16/11/1992	2,50	0,00	32,00	**34,50**	**CLASSIFICADO**
67 - LIVIA SOARES DA SILVA	###.924.2##-##	24/02/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
68 - ISMAEL LIMA DA SILVA	###.369.7##-##	21/11/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
69 - MARCOS KELVIN QUEIROZ ANJOS	###.809.1##-##	04/09/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
70 - JOÃO PAULO FERREIRA MATOS	###.342.6##-##	16/05/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
71 - ANTONIO DE PÁDUA LIMA	###.493.4##-##	20/05/1970	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
72 - ANTONIO ALMEIDA DE BRITO CAVALCANTE	###.006.4##-##	10/08/1970	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
73 - MARIA CLÁUDIA VENTURA SOARES	###.719.5##-##	18/09/1979	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
74 - SILAIDE MARIA DOS SANTOS	###.146.2##-##	18/02/1980	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
75 - LUCINALVA FARIAS LIMA	###.244.3##-##	04/03/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
76 - SHIRLIANE WAGNA PEREIRA DA SILVA	###.053.8##-##	17/06/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
77 - SIMONE RAMALHO OLIVEIRA DA SILVA	###.953.2##-##	12/08/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
78 - ERICA PATRÍCIA MACIEL DA CRUZ	###.409.0##-##	08/03/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
79 - ELAINE DANIELA BEZERRA DA SILVA	###.649.4##-##	20/10/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
80 - SARA VIVIANE DE AGUIAR MAURICIO	###.201.6##-##	21/04/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
81 - GERALDO COSTA ALBUQUERQUE JÚNIOR	###.481.7##-##	05/12/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
82 - RAMILA KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.393.9##-##	29/05/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
83 - RAYANE APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	###.603.9##-##	20/07/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
84 - WILMA CRISTINE DA CRUZ SILVA	###.193.0##-##	15/11/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
85 - WILLIANE ALICE FORTES LIMA	###.786.1##-##	05/02/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
86 - LUIZ CARLOS ARAUJO MARQUES	###.370.7##-##	17/04/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
87 - ADSON FERNANDES DA SILVA	###.349.3##-##	29/10/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
88 - SHIRLEI LUCIANA DANTAS	###.020.7##-##	03/11/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
89 - MANOEL CACHOEIRA DA SILVA NETO	###.369.9##-##	14/01/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
90 - ADRIELLE JESSICA COSME DA SILVA	###.858.6##-##	05/08/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
91 - ERICA CORDEIORO DOS SANTOS	###.716.2##-##	26/08/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
92 - LARA GABRIELA FREIRE FEITOSA	###.959.9##-##	11/07/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
93 - GEOVANA GRAZIELLA HIGINO TORRES	###.893.6##-##	09/09/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
94 - HUGO LIVISON SILVA MOREIRA	###.269.9##-##	03/12/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
95 - DAVID HENRIQUE ALVES BEZERRA	###.510.7##-##	09/09/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
96 - TAINÁ DA SILVA SANTOS	###.274.9##-##	20/10/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
97 - VITÓRIA ALVES LIMA	###.346.6##-##	03/01/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
98 - LAISE ALVES DA SILVA	###.571.4##-##	15/01/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
99 - ISAURA BEATRIZ ALVES MORENO	###.761.3##-##	10/06/2013	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

PCD (Pessoa com Deficiência)

AUXILIAR DE FARMÁCIA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - DANIELLA WANESSA DOS SANTOS	###.100.4##-##	05/11/1987	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
2 - MAGNO SANTOS DA SILVA	###.868.7##-##	13/06/1994	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**

COPEIRO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP.**	**PROVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**

				PROFISSIONAL	OBJETIVA		
1 - ADRIANA MARIA VIEIRA CAVALCANTE	###.992.7##-##	12/07/1977	15,00	20,00	56,00	**91,00**	**CLASSIFICADO**
2 - MANUELA SANDES DE BRITO FERREIRA	###.030.4##-##	13/08/1989	15,00	15,00	46,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
3 - SILVANIA MARIA DA SILVA SANTIAGO	###.416.2##-##	17/08/1971	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
4 - MARIA JOELMA MOREIRA	###.323.6##-##	15/06/1970	5,00	20,00	40,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**
5 - ELIANE MARIA DA SILVA	###.661.1##-##	02/08/1980	5,00	20,00	36,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
6 - ROSANE BEZERRA DE MACENA	###.172.4##-##	27/03/2002	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
7 - EDINEIDE LIMA DA SILVA	###.412.6##-##	26/06/1987	2,50	10,00	38,00	**50,50**	**CLASSIFICADO**
8 - VALDETE FERREIRA DE LIMA	###.955.3##-##	30/04/1968	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
9 - ELMA SANTOS NOIA	###.998.0##-##	27/03/1972	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
10 - VANESSA BARBOSA NOBRE	###.372.5##-##	11/12/1979	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
11 - GESSICA NOIA DA SILVA	###.266.9##-##	16/09/1991	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
12 - MARIA VANDETE DOS SANTOS NOIA	###.560.4##-##	28/12/1978	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
13 - SINDERLEIA MOREIRA DA SILVA	###.367.6##-##	29/09/1988	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
14 - CÁSSIA MOREIRA ARAÚJO SANTOS	###.798.7##-##	19/05/1981	0,00	0,00	34,00	**34,00**	**CLASSIFICADO**
15 - ANTONIA EXPEDITA BARBOSA	###.445.0##-##	15/09/1974	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
16 - DAMIANA ROZENO DA CONCEIÇÃO	###.828.2##-##	12/10/1979	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
17 - EDINALDA MARINHO	###.058.1##-##	28/06/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
18 - LEIDIANE DA SILVA	###.490.9##-##	09/07/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
19 - ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	###.760.8##-##	11/05/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
20 - MICHELE OLIVEIRA SANTANA	###.046.3##-##	12/10/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
21 - SILVANEIDE VIEIRA HENRIQUE	###.927.1##-##	08/04/1991	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

PCD (Pessoa com Deficiência)

RECEPCIONISTA - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - FABIO BEZERRA DA SILVA	###.619.8##-##	03/12/1987	20,00	0,00	50,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - JOSÉ LUIZ XAVIER DA SILVA	###.606.1##-##	07/02/1991	20,00	20,00	58,00	**98,00**	**CLASSIFICADO**
2 - CRISTIANO SOUSA MORENO	###.292.1##-##	04/06/1989	20,00	20,00	56,00	**96,00**	**CLASSIFICADO**
3 - ANDRÉ SANTOS DOS ANJOS	###.359.3##-##	17/04/1985	20,00	20,00	54,00	**94,00**	**CLASSIFICADO**
4 - LAURO SANTANA CORREIA	###.139.4##-##	20/01/1989	12,50	20,00	60,00	**92,50**	**CLASSIFICADO**
5 - FELIPE PRUDENTE DE AQUINO	###.249.0##-##	09/05/1991	20,00	20,00	50,00	**90,00**	**CLASSIFICADO**
6 - YURI GOMES BATISTA	###.340.4##-##	24/08/2004	20,00	10,00	58,00	**88,00**	**CLASSIFICADO**
7 - GILBERSON ALVES DOS SANTOS	###.133.1##-##	22/07/1988	20,00	20,00	48,00	**88,00**	**CLASSIFICADO**
8 - ERICK VINICIUS DOS SANTOS VITAL	###.852.1##-##	19/04/1995	20,00	20,00	48,00	**88,00**	**CLASSIFICADO**
9 - ROBÉRIO NOGUEIRA BEZERRA	###.715.1##-##	11/04/1976	15,00	20,00	52,00	**87,00**	**CLASSIFICADO**
10 - ELVIS VENTURA SILVA	###.143.2##-##	10/09/1977	20,00	20,00	46,00	**86,00**	**CLASSIFICADO**
11 - FABRICIO DOS SANTOS	###.424.4##-##	16/12/1980	20,00	20,00	46,00	**86,00**	**CLASSIFICADO**
12 - DERIK HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	###.656.6##-##	10/05/1989	7,50	20,00	58,00	**85,50**	**CLASSIFICADO**
13 - WILLIAMS MOREIRA DOS SANTOS	###.470.1##-##	15/05/1987	5,00	20,00	60,00	**85,00**	**CLASSIFICADO**
14 - JOSÉ KLEBER DOS SANTOS	###.447.2##-##	02/06/1975	20,00	15,00	50,00	**85,00**	**CLASSIFICADO**
15 - JOSÉ DAIRTON ESTEVAM DE MELO ALVES	###.050.0##-##	23/03/1981	15,00	15,00	54,00	**84,00**	**CLASSIFICADO**
16 - FLÁVIO FERREIRA DA SILVA	###.042.1##-##	12/03/1991	12,50	20,00	50,00	**82,50**	**CLASSIFICADO**
17 - MAGNO DUARTE NETO	###.074.0##-##	22/09/1979	10,00	20,00	52,00	**82,00**	**CLASSIFICADO**
18 - MACIELMO SANTOS	###.483.6##-##	08/01/1981	20,00	20,00	42,00	**82,00**	**CLASSIFICADO**
19 - WAGNER ALVES DA SILVA	###.753.8##-##	17/01/1983	12,50	20,00	48,00	**80,50**	**CLASSIFICADO**
20 - JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	###.132.9##-##	14/02/1999	15,00	15,00	50,00	**80,00**	**CLASSIFICADO**
21 - RICARDO FERREIRA DOS SANTOS	###.376.1##-##	10/07/1986	20,00	20,00	40,00	**80,00**	**CLASSIFICADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
22 - JOSÉ CARLOS BEZERRA	###.811.2##-##	13/10/1965	7,50	20,00	52,00	**79,50**	**CLASSIFICADO**
23 - JAILSON BRAS DA SILVA	###.813.7##-##	17/06/1971	15,00	20,00	44,00	**79,00**	**CLASSIFICADO**
24 - JOSE SILVA	###.617.2##-##	18/03/1990	2,50	20,00	56,00	**78,50**	**CLASSIFICADO**
25 - JOSÉ VALTER ARAÚJO DOS SANTOS	###.810.6##-##	24/02/1983	10,00	20,00	48,00	**78,00**	**CLASSIFICADO**
26 - MANOEL FERREIRA GUERRA	###.487.9##-##	07/10/1966	17,50	20,00	40,00	**77,50**	**CLASSIFICADO**
27 - JOSÉ CARLOS MOREIRA DE ANDRADE	###.012.3##-##	04/08/1981	5,00	20,00	52,00	**77,00**	**CLASSIFICADO**
28 - IRANILDO MARQUES DA SILVA	###.290.4##-##	16/02/1973	0,00	20,00	56,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
29 - AILTON DOS SANTOS	###.534.8##-##	08/08/1992	10,00	20,00	46,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
30 - SALOMÃO CAVALCANTE FILHO	###.846.0##-##	18/05/1994	10,00	20,00	46,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
31 - SERGIO CEZAR BARBOSA DE SOUZA	###.556.0##-##	13/05/1970	20,00	0,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**

32 - DEIVISON RAFAEL SOARES	###.219.2##-##	04/01/1983	0,00	20,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
33 - TIAGO OLIVEIRA LIMA	###.644.4##-##	02/01/2004	10,00	10,00	54,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
34 - EINSTEIN JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	###.654.9##-##	25/03/1975	15,00	15,00	44,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
35 - ANDRE GOMES DA SILVA	###.450.6##-##	26/07/1987	2,50	15,00	56,00	**73,50**	**CLASSIFICADO**
36 - CRISTIANO DE QUEIROZ	###.025.7##-##	10/12/1985	15,00	0,00	58,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
37 - LUIZ VIEIRA NUNES	###.473.1##-##	25/10/1965	15,00	15,00	42,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
38 - RIAN ARAUJO DOS SANTOS	###.859.0##-##	14/06/2006	20,00	0,00	52,00	**72,00**	**CLASSIFICADO**
39 - WILSON LEANDRO DOS SANTOS JÚNIOR	###.227.6##-##	14/03/1975	7,50	20,00	44,00	**71,50**	**CLASSIFICADO**
40 - WEMERSON LEANDRO DOS SANTOS	###.106.2##-##	01/03/1985	5,00	10,00	56,00	**71,00**	**CLASSIFICADO**
41 - UMBERTO JUREMA DA SILVA	###.738.7##-##	15/03/1976	20,00	5,00	46,00	**71,00**	**CLASSIFICADO**
42 - DIOCLECIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	###.528.3##-##	09/05/1963	2,50	20,00	48,00	**70,50**	**CLASSIFICADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
43 - JOSE ROBELIO DE MENDONÇA	###.484.1##-##	18/08/1970	2,50	20,00	48,00	**70,50**	**CLASSIFICADO**
44 - MARCOS PEREIRA DA SILVA	###.248.2##-##	18/10/1983	17,50	5,00	48,00	**70,50**	**CLASSIFICADO**
45 - ANTÔNIO PEREIRA NEÓRIO	###.982.8##-##	12/05/1980	20,00	0,00	50,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
46 - SÁVIO GOMES BEZERRA	###.595.5##-##	14/02/2000	15,00	15,00	40,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
47 - LUCAS DE FRANÇA MENEZES	###.247.6##-##	28/12/1993	10,00	0,00	58,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
48 - ANDRE MARTINS FERNANDES	###.028.4##-##	09/12/1980	0,00	20,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
49 - WALLACE DE ASSIS SANTOS	###.583.5##-##	07/04/1984	20,00	0,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
50 - RICARDO PEREIRA OLIVEIRA	###.327.9##-##	22/03/1985	20,00	0,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
51 - WILLAMS ROGÉRIO OLIVEIRA	###.207.4##-##	27/05/1987	20,00	0,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
52 - ALYSON BERNARDO DA SILVA	###.771.7##-##	01/08/1995	20,00	0,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
53 - ALEANDRO JUREMA DA SILVA	###.988.6##-##	20/10/1980	15,00	15,00	38,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
54 - ERIVAN CARVALHO DE QUEIROZ	###.645.7##-##	20/08/1988	17,50	0,00	50,00	**67,50**	**CLASSIFICADO**
55 - JANDERSON EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	###.604.3##-##	23/06/2003	17,50	0,00	50,00	**67,50**	**CLASSIFICADO**
56 - JAILTON PEREIRA DE ARAUJO	###.714.9##-##	30/01/1982	12,50	10,00	44,00	**66,50**	**CLASSIFICADO**
57 - LUAN CEZAR TORRES MELO	###.818.5##-##	23/06/1991	5,00	5,00	56,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
58 - DARCIANO DOS ANJOS SANTOS	###.315.6##-##	01/07/1973	20,00	0,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
59 - EVERALDO ARAUJO DOS SANTOS	###.757.6##-##	12/11/1973	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
60 - ADRIANO OLIVEIRA SILVA	###.416.9##-##	07/06/1977	0,00	20,00	46,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
61 - CARLOS ALBERTO DA SILVA	###.467.0##-##	24/08/1966	2,50	15,00	48,00	**65,50**	**CLASSIFICADO**
62 - GILMAR DE SOUZA	###.951.8##-##	14/09/1972	0,00	15,00	50,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**
63 - FELIPE ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	###.112.7##-##	15/02/1987	15,00	0,00	50,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
64 - KLECIO FERNANDES MONTEIRO	###.477.9##-##	02/02/1979	5,00	20,00	40,00	**65,00**	**CLASSIFICADO**
65 - ROBSON FRANCISCO DE MELO	###.094.8##-##	02/10/1989	10,00	0,00	54,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
66 - RENATO FERREIRA DOS SANTOS	###.330.8##-##	16/03/1968	0,00	20,00	44,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
67 - JOSE ANTONIO CAVALCANTE FERREIRA	###.050.9##-##	01/06/1988	20,00	0,00	44,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
68 - EDINALDO MORAIS	###.843.7##-##	27/12/1971	15,00	0,00	48,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
69 - GINALDO FERNANDES ALVES	###.569.0##-##	08/09/1973	5,00	20,00	38,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
70 - JHONE SILVA SANTOS	###.100.5##-##	27/11/1989	5,00	5,00	52,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
71 - JOSE CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	###.243.4##-##	18/08/1982	10,00	20,00	32,00	**62,00**	**CLASSIFICADO**
72 - VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	###.789.8##-##	04/04/1988	5,00	0,00	56,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
73 - ANDERSON WILLAMS FERREIRA DOS SANTOS	###.503.7##-##	05/06/1996	10,00	15,00	36,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
74 - ARNOLDO LIMA DÓRIA	###.485.7##-##	25/09/1972	5,00	0,00	54,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
75 - ELANIO LEONEL FERREIRA	###.161.5##-##	10/02/1992	12,50	0,00	46,00	**58,50**	**CLASSIFICADO**
76 - JEFFERSON FELIX DOS SANTOS	###.762.7##-##	30/03/1990	0,00	0,00	58,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
77 - EVALDO DE SOUZA CRUZ	###.034.0##-##	23/01/1995	0,00	20,00	38,00	**58,00**	**CLASSIFICADO**
78 - JOSE ELISVAN DA SILVA	###.936.6##-##	05/10/1984	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
79 - GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS	###.778.0##-##	09/05/1997	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
80 - JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	###.930.2##-##	18/11/2000	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
81 - JOÃO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS GOMES	###.235.1##-##	12/07/2006	5,00	0,00	52,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
82 - JOSÉ HÉLIO LIMA DA SILVA	###.254.9##-##	09/09/1978	5,00	20,00	32,00	**57,00**	**CLASSIFICADO**
83 - DANILO DOS SANTOS QUIRINO	###.585.9##-##	29/02/1996	0,00	0,00	56,00	**56,00**	**CLASSIFICADO**
84 - JADILSON SILVA DA PAZ	###.655.8##-##	22/03/1974	5,00	10,00	40,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
85 - ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	###.266.5##-##	29/06/1984	5,00	10,00	40,00	**55,00**	**CLASSIFICADO**
86 - JOSÉ AILTON CARDOSO	###.151.4##-##	08/02/1976	7,50	5,00	42,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**

COSTA							
87 - HUMBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	###.378.4##-##	04/07/1984	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
88 - ALESSON ALVANIR DE SOUZA	###.160.0##-##	08/01/1998	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
89 - ROBERTO DA SILVA	###.793.2##-##	22/06/1999	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
90 - WILLIAM BRENER SILVA OLIVEIRA	###.232.9##-##	20/02/2004	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
91 - JOSÉ SERGIO DOS SANTOS	###.744.6##-##	23/07/1986	5,00	5,00	44,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
92 - LUCAS DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	###.415.1##-##	24/08/1995	10,00	0,00	44,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
93 - DOUGLAS SORMANY ALCINDO ANDRE	###.251.4##-##	18/01/1991	7,50	0,00	46,00	**53,50**	**CLASSIFICADO**
94 - GUSTAVO BRUNO FERNANDES VENTURA	###.780.8##-##	21/09/1983	5,00	0,00	48,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
95 - FELIPE DO NASCIMENTO CAMPELO	###.821.1##-##	16/08/2005	5,00	0,00	48,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
96 - JEDSON DE SOUZA RIBEIRO	###.087.9##-##	29/08/1992	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
97 - DIEGO ARMANDO LESSA BRAS	###.353.2##-##	01/03/1994	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
98 - VICTOR EDUARDO SANTANA DOS SANTOS	###.619.8##-##	12/07/1996	2,50	0,00	50,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
99 - JOÃO HENRIQUE DA SILVA	###.164.7##-##	12/12/1989	12,50	0,00	40,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
100 - GABRIEL BARBOSA PEREIRA	###.497.4##-##	09/07/2004	2,50	10,00	40,00	**52,50**	**CLASSIFICADO**
101 - ALEXANDRE URIAS BARROS	###.799.7##-##	17/11/1976	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
102 - JOSÉ WILIS DE LIMA	###.561.4##-##	06/10/1994	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
103 - EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	###.232.3##-##	07/03/1995	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
104 - DAVISON MATEUS DA SILVA SANDES	###.780.5##-##	16/05/2002	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
105 - IDARCIO MOREIRA LUNA	###.034.7##-##	03/05/1979	10,00	0,00	42,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
106 - IVAN FERRAZ	###.464.4##-##	02/04/1982	2,50	5,00	44,00	**51,50**	**CLASSIFICADO**
107 - JOÃO PAULO BEZERRA DA CONCEIÇÃO	###.349.4##-##	31/10/1987	7,50	0,00	44,00	**51,50**	**CLASSIFICADO**
108 - JOSE IVANI DA SILVA	###.371.4##-##	18/11/1977	0,00	15,00	36,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
109 - BLENDOW DA SILVA PACHECO	###.383.0##-##	26/02/1995	2,50	0,00	48,00	**50,50**	**CLASSIFICADO**
110 - RAMON CHARLES SANTANA SOARES	###.570.7##-##	01/06/2005	2,50	0,00	48,00	**50,50**	**CLASSIFICADO**
111 - JOSEMAR GOMES DOS SANTOS	###.174.0##-##	27/02/1990	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
112 - FELIPE ANTÔNIO ALVES MACHADO	###.764.4##-##	13/09/1991	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
113 - CÍCERO MAGNO FERREIRA MEDEIROS	###.390.8##-##	22/10/1997	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
114 - FABIO LUIS ASSUNCAO NASCIMENTO	###.850.1##-##	01/12/2005	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
115 - RAFAEL SANTOS GONZAGA	###.949.5##-##	15/03/1993	2,50	0,00	46,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**
116 - JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA FILHO	###.976.2##-##	29/07/1989	12,50	0,00	36,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**
117 - JOAO VITOR DO NASCIMENTO RIBEIRO	###.876.0##-##	09/03/2004	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
118 - DANIEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	###.541.2##-##	29/07/2006	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
119 - ANDERSON NASCIMENTO DE SOUSA	###.600.0##-##	10/08/1993	10,00	0,00	38,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
120 - JOÃO CLÁUDIO MOREIRA SANTOS GOMES	###.234.9##-##	15/08/2002	5,00	0,00	42,00	**47,00**	**CLASSIFICADO**
121 - ROBSON DOS SANTOS DE ARAÚJO	###.638.9##-##	11/11/1997	2,50	0,00	44,00	**46,50**	**CLASSIFICADO**
122 - ROSEVALDO ANSELMO DOS SANTOS	###.209.3##-##	26/09/1982	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
123 - RAFAEL VENTURA DOS SANTOS	###.687.2##-##	27/09/1987	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
124 - CARLOS EDUARDO BARBOSA CARDIAL	###.864.0##-##	17/03/1998	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
125 - WEVERTON CARLOS FEITOZA DOS SANTOS	###.712.6##-##	27/12/2001	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
126 - ANDERSON VIEIRA SARMENTO	###.962.7##-##	23/09/1984	0,00	5,00	40,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
127 - ANDRE SOUZA LIMA RAMOS	###.248.7##-##	31/05/1985	5,00	0,00	40,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**
128 - RAY ALVES PEREIRA	###.694.5##-##	31/03/2006	5,00	0,00	40,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**
129 - CÍCERO JOEL RODRIGUES	###.202.2##-##	12/04/1974	2,50	0,00	42,00	**44,50**	**CLASSIFICADO**
130 - FÁBIO DA SILVA QUEIROZ	###.358.3##-##	18/11/1986	2,50	0,00	42,00	**44,50**	**CLASSIFICADO**
131 - JANAINA TAVARES DA COSTA	###.962.6##-##	10/07/1983	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
132 - ALEXSANDRO FILGUEIRA DA SILVA	###.800.7##-##	24/01/1986	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
133 - JOTHAN SANDOVAL DA SILVA	###.693.7##-##	16/11/1994	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
134 - NILTOMAR GOMES RIBEIRO	###.012.0##-##	05/06/1997	0,00	0,00	44,00	**44,00**	**CLASSIFICADO**
135 - ADRIANO DA SILVA BARROS	###.435.7##-##	16/09/1981	2,50	0,00	40,00	**42,50**	**CLASSIFICADO**
136 - WALLISON DE ARAÚJO SILVA	###.650.9##-##	08/09/1987	2,50	0,00	40,00	**42,50**	**CLASSIFICADO**
137 - KELVES BARROS SANTOS	###.927.3##-##	24/01/1995	10,00	0,00	32,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**

138 - GEORGE NASCIMENTO DA COSTA	###.820.7##-##	25/05/1962	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
139 - MANOEL MESSIAS DE SOUZA SANTOS	###.601.2##-##	28/05/1987	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
140 - WELINGTON BEZERRA DA SILVA	###.894.2##-##	07/07/1990	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
141 - MICHEL APOLIANO BERNARDO BALBINO	###.582.5##-##	26/06/1993	0,00	5,00	30,00	**35,00**	**CLASSIFICADO**
142 - WARLEY CAUÃ GOMES DE CARVALHO	###.976.2##-##	22/06/2006	2,50	0,00	32,00	**34,50**	**CLASSIFICADO**
143 - WELLINGTON PEREIRA DA SILVA BOMFIM	###.005.2##-##	30/03/1980	0,00	0,00	34,00	**34,00**	**CLASSIFICADO**
144 - JEEDE BEZERRA	###.295.3##-##	19/04/1992	5,00	0,00	28,00	**33,00**	**CLASSIFICADO**
145 - CARLOS ANDRÉ JUREMA DOS SANTOS	###.615.4##-##	30/12/1982	10,00	5,00	16,00	**31,00**	**CLASSIFICADO**
146 - ANTONIO SEVERO DOS SANTOS JUNIOR	###.337.6##-##	08/06/2005	0,00	0,00	30,00	**30,00**	**CLASSIFICADO**
147 - ODAIR DO NASCIMENTO	###.095.2##-##	13/04/1981	5,00	15,00	2,00	**22,00**	**CLASSIFICADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
148 - BARTHOLOMEU JOSÉ DA SILVA JUNIOR	###.863.7##-##	26/12/1979	0,00	0,00	4,00	**4,00**	**CLASSIFICADO**
149 - MARCIO DA SILVA SANTOS	###.776.5##-##	28/02/1992	0,00	0,00	4,00	**4,00**	**CLASSIFICADO**
150 - MARCOS MENDES DA SILVA	###.299.1##-##	20/11/0984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
151 - AMIZAIDAN ANTONIO QUEIROZ	###.687.4##-##	03/09/1964	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
152 - INALDO LAURENTINO DA SILVA	###.934.8##-##	08/03/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
153 - IZAQUIEL DOS SANTOS SANTIAGO	###.586.5##-##	13/06/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
154 - JOSÉ RIKELMY DE ALENCAR LOURENÇO	###.143.3##-##	16/02/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
155 - JOSE DANILO SANTOS DA SILVA	###.307.1##-##	20/11/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
156 - CÍCERO VIEIRA SANDES	###.123.8##-##	23/01/1966	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
157 - JOSÉ CARLOS VIEIRA NUNES	###.399.1##-##	02/05/1968	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
158 - VALTEMIR ALVES DA SILVA	###.028.4##-##	13/08/1971	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
159 - ADELSON RODRIGUES DA SILVA	###.742.8##-##	08/03/1972	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
160 - CESAR JUNIO DA SILVA	###.993.7##-##	16/02/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
161 - PAULO CESAR GOMES	###.764.7##-##	18/03/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
162 - WELLYNGTON ASSUNCAO DE LIMA	###.337.0##-##	21/09/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
163 - LUCIANO BESERRA DOS SANTOS	###.681.1##-##	10/10/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
164 - MARCOS GRACILIANO DOS SANTOS	###.534.0##-##	17/03/1977	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
165 - MARIA CRISTIANE JANUÁRIO DOS SANTOS	###.877.2##-##	11/12/1977	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
166 - NELSON FIGUEIREDO GONÇALVES	###.119.5##-##	26/10/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
167 - RONIVALDO ARMANCIO PEREIRA	###.518.5##-##	11/05/1979	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
168 - JULIO CESAR DOS SANTOS	###.453.5##-##	28/06/1979	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
169 - ANSELMO JOSÉ VIEIRA	###.464.2##-##	01/10/1980	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
170 - FERNANDO DA SILVA	###.983.6##-##	17/12/1980	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
171 - GETÚLIO ALVES LIMA	###.436.0##-##	22/04/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
172 - ELEDILDO DOS SANTOS ANDRADE	###.627.7##-##	10/02/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
173 - SÉRGIO HENRIQUE MOREIRA	###.434.9##-##	08/03/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
174 - MARCEL ARTHUR CAVALCANTE DE SOUZA	###.305.1##-##	03/04/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
175 - RICARDO ALVES BEZERRA	###.679.0##-##	03/05/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
176 - MANOEL MESSIAS DA SILVA	###.797.7##-##	27/11/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
177 - PAULO CESAR JOAQUIM DOS SANTOS	###.661.4##-##	20/04/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
178 - ADIEL DA SILVA ARAÚJO	###.720.9##-##	11/05/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
179 - CLEUTON ANTONIO PANTALEÃO	###.236.6##-##	22/09/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
180 - SALATIEL FREDERICO MOREIRA	###.177.5##-##	25/06/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
181 - WELLER DE BARROS NOIA	###.668.6##-##	01/03/1988	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
182 - BRUNO ALVES SILVA	###.243.4##-##	12/07/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
183 - GIVANILDO CARVALHO DOS SANTOS	###.827.8##-##	10/10/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
184 - DELMIRO PEREIRA GOMES	###.246.5##-##	15/12/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
185 - FLAVIO GREGORIO DA SILVA	###.387.8##-##	03/10/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
186 - JONATHAN IZIDIO BARBOSA	###.321.9##-##	06/01/1991	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
187 - WILLIAN DO NASCIMENTO	###.164.9##-##	28/02/1991	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
188 - WELTON BERNARDO GOMES	###.043.8##-##	29/01/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
189 - ANGELO ANSELMO EVARISTO DA SILVA	###.540.6##-##	09/09/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
190 - COSMO MARIA DOS SANTOS	###.567.8##-##	23/11/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

NETO							
191 - EWERTON RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	###.821.7##-##	22/08/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
192 - JIVANILDO BATALHA DANTAS	###.515.5##-##	30/09/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
193 - ERALDO ARAGÃO DE BARROS FILHO	###.130.1##-##	27/03/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
194 - MATHEUS RODRIGUES ARAUJO	###.903.7##-##	17/08/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
195 - GUSTAVO HENRIQUE ALBUQUERQUE SILVA	###.737.5##-##	18/01/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
196 - WILLIAM FREITAS CAPELA	###.762.4##-##	28/02/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
197 - WAYNE GUSTAVO JURUBEBA SOUZA	###.013.9##-##	21/03/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
198 - DOUGLAS GALDINO PEREIRA	###.840.7##-##	27/04/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
199 - PEDRO ANTONI LIRA DE ARAUJO	###.069.8##-##	20/05/1996	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
200 - MARCELO VIEIRA DA SILVA	###.337.5##-##	14/10/1997	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
201 - JOSÉ RODRIGO MONTEIRO DE AQUINO	###.048.9##-##	22/01/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
202 - GABRIEL PEREIRA DA SILVA	###.482.9##-##	24/07/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
203 - NATANIEL VIEIRA DOS SANTOS	###.451.6##-##	12/01/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
204 - JOSÉ AUGUSTO DAMASCENO ARAGÃO	###.633.9##-##	16/03/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
205 - ALEUSON SOUZA MORAIS	###.164.8##-##	29/09/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
206 - EMANUEL DA SILVA SANTOS	###.601.3##-##	30/10/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
207 - FELIPE FEITOSA DE MELO	###.237.9##-##	18/02/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
208 - DANIEL VICTOR ALMEIDA DA SILVA	###.369.5##-##	29/05/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
209 - VINICIUS ALVES MOREIRA GRANDE	###.088.1##-##	17/06/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
210 - BRENO PORFIRIO LIMA	###.362.5##-##	21/06/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
211 - LEISON FABIANO DOS SANTOS	###.528.4##-##	03/07/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
212 - BRENO VICENTE DA SILVA	###.468.6##-##	17/10/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
213 - JOSÉ RONALDO MENDONÇA DA SILVA	###.772.8##-##	28/10/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
214 - GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	###.178.1##-##	22/02/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
215 - FAGNER MOREIRA FILHO	###.254.1##-##	24/01/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
216 - DARLYSON YURI TENÓRIO DE SOUZA	###.567.3##-##	05/02/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
217 - AIRTON DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	###.363.4##-##	19/10/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
218 - AUDALIO JOSÉ DOS SANTOS NETO	###.620.1##-##	23/03/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
219 - ESTEVÃO DEYVID NOBERTO CORDEIRO	###.967.3##-##	14/09/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
220 - GUILHERME BATISTA BISPO DA SILVA	###.113.0##-##	10/02/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
221 - WILIAN GOMES DOS SANTOS	###.648.1##-##	15/05/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
222 - DAVY OLIVEIRA SANTOS	###.142.6##-##	19/08/2005	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
223 - CICERO HENRIQUE GAUDENCIO DE SOUZA	###.714.4##-##	17/01/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
224 - LEONARDO LAERCIO SOUZA SANTOS	###.756.1##-##	08/10/2021	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

PCD (Pessoa com Deficiência)

VIGIA NOTURNO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - LUCAS CAMILO DOS SANTOS	###.078.1##-##	12/03/2004	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**

MAQUEIRO - 40 h							
NOME	**CPF**	**NASCIMENTO**	**TÍTULO**	**EXP. PROFISSIONAL**	**PROVA OBJETIVA**	**NOTA FINAL**	**SITUAÇÃO**
1 - JOSE VANILDO DOS SANTOS SEVERO	###.577.1##-##	30/06/1989	20,00	10,00	52,00	**82,00**	**CLASSIFICADO**
2 - JANILSON XAVIER DA SILVA DIAS	###.394.4##-##	30/06/1992	15,00	15,00	52,00	**82,00**	**CLASSIFICADO**
3 - JOSE DE BARROS	###.659.7##-##	28/11/1981	7,50	20,00	52,00	**79,50**	**CLASSIFICADO**
4 - VICTOR DANIEL DA SILVA PEREIRA	###.539.6##-##	19/09/2001	17,50	0,00	56,00	**73,50**	**CLASSIFICADO**
5 - ANTONIO SOARES DE SOUSA	###.990.7##-##	28/03/1970	5,00	20,00	48,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
6 - LORANH MARCOS SILVA CAVALCANTI	###.762.5##-##	10/09/2001	10,00	15,00	48,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
7 - CLAUDIO FERREIRA LIMA	###.967.2##-##	01/02/1974	5,00	20,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
8 - RYGLES GUSTAVO CORDEIRO ARAÚJO FREITAS	###.817.0##-##	03/12/1992	0,00	15,00	52,00	**67,00**	**CLASSIFICADO**
9 - ALAN RICARDO MARINHO	###.208.5##-##	31/07/1978	12,50	0,00	52,00	**64,50**	**CLASSIFICADO**
10 - VINICIUS CORDEIRO FEITOZA	###.137.1##-##	24/10/2006	15,00	0,00	44,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
11 - JOÃO VICTOR DA SILVA DIAS	###.897.5##-##	06/01/1992	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
12 - PEDRO IGOR DOS SANTOS SILVA	###.120.0##-##	10/12/2002	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
13 - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	###.619.8##-##	03/12/2003	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**

14 - JEFFERSON DA SILVA BARROS	###.214.3##-##	25/12/2006	0,00	0,00	54,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
15 - FABIO DA SILVA SANTOS	###.090.6##-##	06/06/1986	10,00	0,00	44,00	**54,00**	**CLASSIFICADO**
16 - JORGE DA SILVA FEITOSA	###.710.1##-##	22/03/1981	0,00	0,00	52,00	**52,00**	**CLASSIFICADO**
17 - JULIO CESAR FERREIRA ALVES	###.624.4##-##	18/12/1973	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
18 - LUIZ HENRIQUE CRISTOVAO MORAIS	###.416.6##-##	05/10/1996	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
19 - CLAUDIO HENZO PEREIRA PANTALEÃO	###.826.4##-##	02/04/2005	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
20 - DIEGO NASCIMENTO DE SOUSA	###.802.8##-##	17/04/1989	2,50	0,00	46,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**
21 - MAIK VICTOR DE ARAUJO GOMES	###.345.2##-##	15/11/2004	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**

MAQUEIRO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	###.567.2##-##	25/11/1979	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
23 - DINERRALYSON PEREIRA DA SILVA	###.343.1##-##	26/09/2004	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
24 - ISRAEL MOREIRA SANTOS	###.931.3##-##	31/05/2005	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
25 - THAINAN YURI TEIXEIRA GOMES	###.571.3##-##	20/03/1989	5,00	0,00	40,00	**45,00**	**CLASSIFICADO**
26 - ADEMI FERREIRA AQUINO	###.842.9##-##	23/02/1979	0,00	0,00	42,00	**42,00**	**CLASSIFICADO**
27 - RENDRYKSON DA SILVA DAMASCENO	###.686.5##-##	31/01/1986	0,00	0,00	38,00	**38,00**	**CLASSIFICADO**
28 - HUGO FEITOSA FURTADO	###.323.2##-##	30/03/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
29 - KLEBERTY GOMES SANTOS	###.736.7##-##	06/07/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
30 - VAGNER ALVES DO NASCIMENTO	###.566.0##-##	03/07/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
31 - PAULO ABRAÃO DE SOUZA SALES	###.642.8##-##	15/01/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
32 - MARCOS GOMES LIMA	###.130.7##-##	15/11/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
33 - JOSÉ ROGERVAN SILVA GONÇALVES	###.558.0##-##	15/10/2003	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
34 - ANDREILDO GOMES DA SILVA	###.287.3##-##	29/11/2006	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
35 - BERTO MARTINS DE SÁ	###.400.0##-##	07/03/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
36 - IAGO BRITO DA SILVA	###.297.6##-##	23/07/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
37 - HERMES ANTÔNIO FREIRE DAMASCENO E SILVA	###.479.1##-##	24/02/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
38 - JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	###.082.4##-##	10/07/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
39 - PEDRO RAFAEL SILVA SOARES	###.929.5##-##	17/06/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B) - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - DAVI FERREIRA CORREIA DA SILVA	###.876.0##-##	14/02/2001	20,00	10,00	54,00	**84,00**	**CLASSIFICADO**
2 - JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	###.167.9##-##	14/02/1980	7,50	20,00	50,00	**77,50**	**CLASSIFICADO**
3 - FABIO EMANUEL DOS SANTOS	###.195.7##-##	21/06/2002	2,50	10,00	56,00	**68,50**	**CLASSIFICADO**
4 - CARLOS EDUARDO GONZAGA ARAUJO	###.801.4##-##	04/05/2004	2,50	10,00	52,00	**64,50**	**CLASSIFICADO**
5 - PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	###.425.2##-##	16/01/1984	2,50	20,00	42,00	**64,50**	**CLASSIFICADO**
6 - GABRIEL FERRO LEITE DA SILVA	###.694.0##-##	04/09/1997	2,50	10,00	50,00	**62,50**	**CLASSIFICADO**
7 - WESLEY DAVID FERNANDES SOUZA	###.395.4##-##	08/12/1986	5,00	20,00	36,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
8 - JOSÉ RICARDO DOS SANTOS	###.923.2##-##	06/03/1986	5,00	10,00	44,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
9 - JOSÉ DE ANDRADE SILVA	###.084.2##-##	27/03/1973	2,50	10,00	44,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**
10 - ADRIANO PEDRO DE SOUZA JUNIOR	###.981.1##-##	23/10/1981	2,50	0,00	52,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
11 - ANDERSON LUNA FIRMO	###.540.8##-##	31/07/1983	2,50	10,00	42,00	**54,50**	**CLASSIFICADO**
12 - COSME PORFIRIO DE MENEZES	###.993.5##-##	14/04/1980	2,50	20,00	28,00	**50,50**	**CLASSIFICADO**
13 - ALMIR NUNES PEREIRA	###.900.9##-##	16/08/1980	2,50	5,00	42,00	**49,50**	**CLASSIFICADO**
14 - ALEX SANDRO MONTEIRO	###.644.8##-##	19/10/1986	2,50	10,00	36,00	**48,50**	**CLASSIFICADO**
15 - JOSE DOMINGOS DA SILVA COSTA	###.033.2##-##	19/10/1986	2,50	0,00	44,00	**46,50**	**CLASSIFICADO**
16 - JACKSON RODRIGUES BEZERRA	###.882.4##-##	01/07/1981	2,50	10,00	32,00	**44,50**	**CLASSIFICADO**
17 - RIVALDO FERREIRA NERES	###.283.5##-##	21/02/1997	2,50	0,00	36,00	**38,50**	**CLASSIFICADO**
18 - GILMAR PEREIRA DA SILVA	###.928.8##-##	05/02/1976	2,50	10,00	20,00	**32,50**	**CLASSIFICADO**
19 - ANTONIO DOS SANTOS SANTIAGO	###.811.5##-##	18/05/1969	2,50	15,00	4,00	**21,50**	**CLASSIFICADO**
20 - JOSE BRAZ DA SILVA	###.963.0##-##	12/12/1957	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
21 - DERMEVAL PEREIRA	###.837.9##-##	22/09/1962	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B) - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22 - JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	###.986.4##-##	26/03/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
23 - MARCELO EDMAR FRANÇA FEITOSA	###.103.1##-##	13/05/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
24 - JOAO VITOR PEREIRA LEITE DOS SANTOS	###.552.5##-##	25/08/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
25 - EDELMO RAMOS LIMA	###.660.3##-##	02/09/1970	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
26 - MANOEL FERREIRA LIMA	###.673.0##-##	24/10/1970	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
27 - JOSÉ BRAGA DOS SANTOS	###.876.7##-##	15/09/1972	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
28 - GENIVAL GUILHERME DOS	###.189.5##-##	09/12/1974	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

SANTOS							
29 - DAVID BROCA BRANCO	###.882.1##-##	25/06/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
30 - SERGIO RICARDO FERREIRA DA SILVA	###.030.7##-##	13/09/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
31 - ROBSON GONÇALVES LEITE	###.275.8##-##	19/01/1977	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
32 - ADEILTON CAETANO DE OLIVEIRA	###.276.5##-##	11/06/1979	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
33 - ROBERTO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	###.887.9##-##	10/07/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
34 - ANDERSON OLIVEIRA VIEIRA	###.129.6##-##	17/01/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
35 - ALEX SANTOS BARRETO	###.121.6##-##	02/08/1985	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
36 - ERONIEL ROCHA DA SILVA	###.549.2##-##	17/11/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
37 - MARCOS DE ARAÚJO	###.323.5##-##	04/01/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
38 - MARCOS ANDRE FERREIRA MORAIS	###.244.1##-##	26/10/1993	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
39 - SIDNEY MOREIRA DOS SANTOS	###.738.4##-##	30/12/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
40 - MURILO BARBOSA DOS SANTOS	###.504.7##-##	27/03/1998	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
41 - RENATO EFIGENIO DE ARAUJO	###.221.6##-##	04/08/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
42 - JOÃO GUILHERME SOUZA DE MENEZES	###.876.4##-##	06/01/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA B) - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
43 - BRENO ALBERTO ALMEIDA RAMOS	###.417.8##-##	14/06/2002	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
44 - JONNATHAN SILVA SANTOS	###.407.3##-##	24/08/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
45 - JOAO VITOR DA SILVA LIMA DE BARROS	###.637.9##-##	01/12/2004	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D) - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - REINALDO RODRIGUES DIAS	###.127.6##-##	10/05/1984	20,00	20,00	46,00	**86,00**	**CLASSIFICADO**
2 - ESTEVÃO MOREIRA	###.511.1##-##	08/06/1997	10,00	20,00	54,00	**84,00**	**CLASSIFICADO**
3 - DIRLEY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	###.464.0##-##	15/10/1982	20,00	15,00	48,00	**83,00**	**CLASSIFICADO**
4 - DOUGLAS NOBRE DOS SANTOS	###.472.4##-##	01/02/1989	10,00	20,00	46,00	**76,00**	**CLASSIFICADO**
5 - JOAS MENDONÇA DE LIMA	###.076.8##-##	15/02/1984	10,00	20,00	44,00	**74,00**	**CLASSIFICADO**
6 - HERBERT LUIZ CARDOSO DA SILVA	###.449.7##-##	13/01/1979	5,00	10,00	58,00	**73,00**	**CLASSIFICADO**
7 - CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	###.272.7##-##	22/08/1976	10,00	10,00	50,00	**70,00**	**CLASSIFICADO**
8 - JOÃO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	###.774.9##-##	06/12/1987	5,00	20,00	44,00	**69,00**	**CLASSIFICADO**
9 - SANUEL MOREIRA DOS SANTOS	###.934.1##-##	26/09/1994	5,00	15,00	48,00	**68,00**	**CLASSIFICADO**
10 - ADAUTO ARAUJO DE SOUZA	###.803.4##-##	27/10/1975	5,00	20,00	42,00	**67,00**	**CLASSIFICADO**
11 - AROLDO SANTOS VIEIRA	###.508.6##-##	14/12/1975	10,00	20,00	36,00	**66,00**	**CLASSIFICADO**
12 - JOÃO MARCIO DA SILVA	###.790.3##-##	23/06/1976	5,00	15,00	44,00	**64,00**	**CLASSIFICADO**
13 - CLEONES DE OLIVEIRA ROCHA	###.933.0##-##	08/04/1990	5,00	10,00	48,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
14 - JHONNANTHAN WYCKILLANDIO LIMA DA SILVA	###.435.6##-##	19/04/1991	5,00	10,00	48,00	**63,00**	**CLASSIFICADO**
15 - JOSEVALDO LIMA DOS SANTOS	###.514.1##-##	08/02/1993	5,00	0,00	56,00	**61,00**	**CLASSIFICADO**
16 - EDIVAN GERONIMO NERES	###.468.0##-##	22/12/1984	2,50	20,00	38,00	**60,50**	**CLASSIFICADO**
17 - MANOEL DO NASCIMENTO SILVA	###.962.2##-##	23/09/1960	5,00	20,00	34,00	**59,00**	**CLASSIFICADO**
18 - EDILSON AVELINO	###.206.7##-##	15/05/1978	2,50	0,00	54,00	**56,50**	**CLASSIFICADO**
19 - ERIVANE GUILHERME DOS SANTOS	###.128.1##-##	26/04/1982	5,00	10,00	36,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
20 - JUAREZ BARBOSA GOMES JÚNIOR	###.773.9##-##	06/08/1987	5,00	10,00	36,00	**51,00**	**CLASSIFICADO**
21 - ÉDPO MENEZES DOS SANTOS	###.694.5##-##	01/05/1988	5,00	0,00	44,00	**49,00**	**CLASSIFICADO**

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D) - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22 - GENISSON RODRIGUES DA SILVA	###.734.0##-##	19/09/2000	0,00	0,00	48,00	**48,00**	**CLASSIFICADO**
23 - JOSE GUILHERME DA SILVA	###.840.9##-##	14/06/1997	5,00	0,00	42,00	**47,00**	**CLASSIFICADO**
24 - GILSON VENTURA	###.657.5##-##	22/02/1970	15,00	20,00	4,00	**39,00**	**CLASSIFICADO**
25 - JOSIVALDO RAMALHO SILVA	###.555.3##-##	15/05/1977	5,00	10,00	12,00	**27,00**	**CLASSIFICADO**
26 - JOSÉ CICERO SILVA DO NASCIMENTO	###.985.7##-##	26/07/1978	5,00	15,00	4,00	**24,00**	**CLASSIFICADO**
27 - ADAO VICENTE DA SILVA	###.570.3##-##	26/05/1961	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
28 - VAGNER MARIANO DA SILVA	###.416.4##-##	01/07/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
29 - ALEX GOMES DOS SANTOS	###.665.5##-##	08/08/1978	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
30 - JEFERSON REIS LEITE	###.850.0##-##	26/12/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
31 - JAILTON BEZERRA DE LIMA	###.037.3##-##	01/12/1969	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
32 - EDVALTER ANDRADE DE OLIVEIRA	###.712.4##-##	03/10/1970	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
33 - CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA	###.379.1##-##	14/03/1972	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
34 - VALDEMIR ALVES DA SILVA	###.047.4##-##	28/10/1972	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
35 - SEBASTIAO JOSE DE SOUZA	###.996.7##-##	20/01/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
36 - WERTYS DE SÁ AZEVEDO	###.578.4##-##	05/04/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
37 - EUGENIO DA SILVA	###.191.3##-##	14/04/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
38 - IRAIR DE SOUZA SANTOS	###.948.2##-##	01/07/1973	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
39 - MILTON VIEIRA BARROS	###.527.3##-##	19/04/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

40 - KLERISVAN ALVES LEITE	###.158.0##-##	31/10/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
41 - EDILSON JOSE DE ALMEIDA	###.782.8##-##	13/11/1975	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
42 - ROSINALDO AQUINO MELO	###.735.1##-##	28/06/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA (CATEGORIA D) - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
43 - AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DA SILVA	###.799.8##-##	12/08/1976	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
44 - CLAUDEMIR LIBERATO GRAÇA	###.367.6##-##	19/05/1977	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
45 - JOSE TEIXEIRA DE LIMA FILHO	###.456.0##-##	20/08/1977	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
46 - EDSON JOSÉ DA SILVA	###.608.7##-##	01/04/1980	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
47 - GEOVÁ BERNARDO DA SILVA	###.558.0##-##	07/10/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
48 - ADEMIR DA SILVA PEREIRA	###.421.1##-##	10/10/1982	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
49 - ISMAR DOS SANTOS	###.829.5##-##	29/01/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
50 - JOSE SANTIAGO RODDRIGUES DE OLIVEIRA	###.728.8##-##	14/11/1984	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
51 - JOÃO HENRIQUE MARTINIANO DA SILVA PEREIRA	###.786.7##-##	11/01/1987	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
52 - CLEDSON GOMES FERREIRA	###.896.2##-##	04/12/1988	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
53 - MARCELO DO NASCIMENTO TERTULIANO	###.093.3##-##	26/02/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
54 - ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA	###.264.9##-##	12/05/1989	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
55 - RUAN FIGUEIREDO SOARES	###.006.9##-##	06/10/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
56 - EZEQUIEL BEZERRA PEREIRA	###.412.4##-##	11/11/1990	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
57 - TANIZIO TEOTONIO DA SILCA	###.194.7##-##	16/04/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
58 - JUNIOR LUIZ DA SILVA	###.333.2##-##	24/08/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
59 - AIRTON DE LIMA GOMES	###.978.3##-##	15/05/1994	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

ODONTÓLOGO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL	###.141.3##-##	04/06/1996	0,00	15,00	38,00	**53,00**	**CLASSIFICADO**
2 - MARIA CLARA DE ALMEIDA GONÇALVES	###.891.2##-##	04/07/2001	0,00	0,00	50,00	**50,00**	**CLASSIFICADO**
3 - HIAGO GOWDAK NASCIMENTO DE OLIVEIRA	###.517.7##-##	28/09/1999	0,00	0,00	46,00	**46,00**	**CLASSIFICADO**
4 - NARA LISSA GUEDES OLIVEIRA	###.011.5##-##	20/08/2002	5,00	0,00	38,00	**43,00**	**CLASSIFICADO**
5 - WILKA NASCIMENTO TORRES	###.628.0##-##	21/08/1997	2,50	0,00	38,00	**40,50**	**CLASSIFICADO**
6 - EVELINE FEITOSA NERES	###.981.0##-##	05/10/2003	0,00	0,00	40,00	**40,00**	**CLASSIFICADO**
7 - FLÁVIO GOMES DE SOUZA	###.751.7##-##	28/09/1979	2,50	0,00	36,00	**38,50**	**CLASSIFICADO**
8 - MARIA DE LOURDES ARAÚJO	###.291.0##-##	17/07/1975	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
9 - MAIRA TAYNA VIEIRA DA SILVA	###.638.8##-##	07/07/2000	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
10 - LEONARDO FERNANDES BARRETTO LIMA	###.001.8##-##	26/09/2001	0,00	0,00	36,00	**36,00**	**CLASSIFICADO**
11 - EVERLLYN FERNANDES DA SILVA SOUZA	###.070.5##-##	07/06/2002	0,00	0,00	34,00	**34,00**	**CLASSIFICADO**
12 - THAIANA ROCHA DA SILVA	###.985.3##-##	18/04/1984	0,00	0,00	30,00	**30,00**	**CLASSIFICADO**
13 - AMANDA ALVES NOVAIS	###.383.0##-##	02/07/1999	0,00	0,00	30,00	**30,00**	**CLASSIFICADO**
14 - VANESKA MARIA DA SILVA BORBA MONTEIRO DE ALMEIDA	###.646.0##-##	22/12/1979	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
15 - IAGO FERNANDO RODRIGUES GOMES	###.946.7##-##	28/03/1992	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
16 - RENATA NARIANY FERREIRA LINS	###.679.1##-##	18/11/1999	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
17 - LUDMYLLA DE ARAUJO SILVA LIMA	###.244.0##-##	20/05/2001	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
18 - JANDERSON CARVALHO BELISARIO	###.386.8##-##	16/06/1986	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

PSICOPEDAGOGO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - TAIZA LIMA DA CUNHA	###.940.0##-##	11/02/1984	7,50	20,00	48,00	**75,50**	**CLASSIFICADO**
2 - MAELE MOREIRA SANDES CAVALCANTI	###.720.6##-##	11/06/1992	2,50	5,00	44,00	**51,50**	**CLASSIFICADO**
3 - FRANCISCA NATÁLIA NEVES DA SILVA	###.812.3##-##	26/10/1984	2,50	0,00	38,00	**40,50**	**CLASSIFICADO**
4 - RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	###.043.9##-##	02/02/1968	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
5 - JEYSABEL PEREIRA DE SOUZA	###.986.6##-##	21/04/2000	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
6 - GIANE MARIA DE ARAUJO	###.636.9##-##	29/05/1981	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
7 - MÔNICA DE CARVALHO SOARES	###.282.3##-##	06/12/1983	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**
8 - JOSINEIDE BARBOSA SOARES	###.887.7##-##	13/02/2018	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

NEUROPSICOPEDAGOGO - 40 h

NOME	CPF	NASCIMENTO	TÍTULO	EXP. PROFISSIONAL	PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1 - PATRICIA SOBREIRA LIMA LEITE	###.971.4##-##	23/06/1983	2,50	0,00	58,00	**60,50**	**CLASSIFICADO**
2 - JOSÉ GOMES DA SILVA	###.488.4##-##	23/08/1978	2,50	10,00	46,00	**58,50**	**CLASSIFICADO**
3 - ROSILDA TEIXEIRA LIMA DANTAS DA SILVA	###.746.5##-##	09/04/1978	2,50	2,50	38,00	**43,00**	**CLASSIFICADO**
4 - WILVANIA CARVALHO DE SOUZA PAIVA	###.502.4##-##	25/11/1995	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**ELIMINADO**

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:602FE04E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE Nº01.2025 - PRÊMIO À AGENTES CULTURAIS - MESTRE JOÃO FRANCISCO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
EDITAL DE Nº01.2025 - PRÊMIO À AGENTES CULTURAIS - MESTRE JOÃO FRANCISCO RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições e prerrogativas legais, atendendo a Lei de nº 14.399, de 8 de julho de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS - ALDIR BLANC, mediante as
cláusulas e condições contidas no referido edital, o qual segue o resultado preliminar:
1. Categoria 01 - Arte manual**:**

Item	Nome do Proponente	Nota	Resultado
1	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	100	Selecionado
2	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	96,8	Selecionado
3	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	96,8	Selecionado
4	JOSÉ MARCONE SILVA NASCIMENTO	96,8	Selecionado
5	LUCIA MARIA DUTRA FERREIRA	96,8	Selecionado
6	ADAILTON RODRIGUES DOS SANTOS	96,8	Selecionado
7	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	96,8	Selecionado
8	MARIA PEREIRA GOMES	95.5	Selecionado
9	ALOISIO FERREIRA DA SILVA	91,6	Selecionado
10	IRAJANE MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA	87,3	Selecionado
11	LUCIENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO	85,5	Selecionado
12	MARIA ROSÁRIO ALVES DOS SANTOS	80,5	Selecionado
13	JAINE SILVESTRE DE ARAÚJO	73,3	Selecionado
14	MARIA ISABEL DA SILVA /	63,1	Selecionado
15	ROSANA DOS SANTOS SILVA/	62,6	Selecionado
16	GISELIA DA SILVA	60,5	Selecionado
17	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA	60,3	Selecionado
18	ROSA MARIA DE SOUZA	48,0	Desclassificado
19	NAUDIELE DA SILVA MELO	42,8	Desclassificado
20	THAYSLANE STHEFANY MACHADO DE ABREU	40,8	Desclassificado
21	ERICA CRISTHIANE JUVÍNO SANTOS PORTUGAL	37,6	Desclassificado
22	EDIVANA CORDEIRO DOS SANTOS	36,1	Desclassificado
23	MARIA GAMA DA SILVA	35,6	Desclassificado
24	MARCI VALÉRIA LEITE EVANGELISTA SILVA	35,5	Desclassificado
25	SABRINA GONZAGA DOS SANTOS SILVA	31,8	Desclassificado
26	MARIA JESEBEL AMARAL DA SILVA SANTOS	30,5	Desclassificado
27	ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	31	Desclassificado
28	ALINE HONORATO DA SILVA MELO	31	Desclassificado
29	BRUNO. NUNES DA SILVA	30	Desclassificado

2. Categoria 02 - Grupos culturais:

Item	Nome do Proponente	Nota	Resultado
1	MARIA CICERA BOMFIM SANTOS	100	Selecionado
2	MARIA CÍCERA BISPO DOS SANTOS	100	Selecionado
3	LEANDRA GOMES DA SILVA SANTOS	85,5	Selecionado

3. Categoria 03 - Cantor solo:

Item	Nome do Proponente	Nota	Resultado
1	LARISSA MONTEIRO DA SILVA	60	Selecionado
2	ALICE HONORATO DA SILVA MELO	30,5	Desclassificado

Art.1º. Após análise dos documentos apresentados pelos proponentes citados, foram apresentadas 34 propostas conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Art. 2º Em conformidade com o cronograma do edital será cumprido o prazo de recurso do resultado preliminar.

Lagoa da Canoa -AL, 23 de junho de 2025.

MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA
Secretária de Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:BE8683F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025-001 - ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90005/2025-001 Processo: 004.008.300125. Licitação: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. Tipo: Menor Preço/Maior Desconto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos, a serem destinados as Secretarias do Munícipio de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Órgão: 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. Data de Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Cleuza Anderle Bagatoli (Pelo Fornecedor). Valores: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.673.898/0001-58, com sede na Rua Angelo Bonin, Nº 495, Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000. Representante Legal: Cleuza Anderle Bagatoli, inscrita no CPF nº ***.835.879-** Contato: (47) 3562-1878, E-mail: documentos@cbeletro.com.br.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
12	Freezer horizontal de no mínimo 300 LT, Características, Tipo: Horizontal Porta reversível: 4 Modo congelamento: -18 °C a -25 °C Modo refrigerador: + 1 °C a + 5 °C Dimensões: Altura: 97,3 cm Largura: 98 cm Profundidade: 81 cm Peso: 56 kg, tensão 127/220.	Unidades	CHIQ	QFC11B	16	R$ 2.800,00	R$ 44.800,00
15	Geladeira frost free duplex 450 litros, especificaçõesTipo de Degelo Frost Free Tipo de Porta Duplex Quantidade de Portas 2 Capacidade Líquida Total 450L Capacidade Líquida do Refrigerador 353L Capacidade Líquida do Freezer 97L Cor Branco Recursos Painel eletrônico externo Especificações das Características – Espaço Flex: Organize o espaço interno da porta da sua geladeira de acordo com a sua necessidade: são mais de 10 combinações possíveis para garantir mais flexibilidade e praticidade no seu dia a dia ao armazenar garrafas, jarras e diferentes itens! – Filtro Antiodor: Chega de água com gosto de geladeira! Com o filtro antiodor, elimine odores desagradáveis! – Gelo Extra: Armazene 2x mais gelo com o compartimento Gelo Extra: reserve os cubos de gelo prontos no recipiente enquanto as duas forminhas ficam disponíveis para preparar ainda mais gelo! Gavetas Sim Compartimentos Porta ovos Separador de garrafas Potência 190W Eficiência Energética A Voltagem 220V Consumo Aproximado de Energia 56,5 kWh/mês Material Aço Dimensões do produto – Largura 69,5cm Dimensões do produto – Altura 186,3cm Dimensões do produto – Profundidade 71,9cm Certificado Homologado pela Inmetro Número 005218/2016 Dimensões do produto com embalagem – Largura 74,6cm Dimensões do produto com embalagem – Altura 191cm Dimensões do produto com embalagem – Profundidade 74,8cm Certificações classificação energética A Peso do Produto 76kg Peso do Produto com Embalagem 77,3kg Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem – 1 Geladeira/Refrigerador	Unidades	CHIQ	QRT17B	26	R$ 4.059,98	R$ 105.559,48
18	Liquificador industrial com corpo e copo em aço inoxidável, sendo que o copo possua alça laterais, hélices em aço inox, bivolt, mínimo de 3450 rpm, capacidade 4 litros. garantia mínima: 6 meses.	Unidades	METAL FRIO	MFLBR4	28	R$ 783,33	R$ 21.933,24
							R$ 172.292,72

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:C20B98E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025-002 - ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90005/2025-002 Processo: 004.008.300125. Licitação: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. Tipo: Menor Preço/Maior Desconto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos, a serem destinados as Secretarias do Munícipio de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Órgão: 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. Data de Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Juliana Cezario Fortes (Pelo Fornecedor).Valores:O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Marechal Roberto Ferreira, S/N, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-590. Representante Legal: Juliana Cezario Fortes, inscrita no CPF nº ***.766.794-** Contato: (82) 3326-1600, E-mail: juliana_fox@msn.com.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total

6	Expremedor de frutas, produto específico para extrair sucos de laranjas ou limões. produto em conformidade com o inmetro. acompanha copo com peneira e duas castanhas: uma para limões e outra para laranjas. gabinete e câmara de liquido em aço inox. modelo: ex potência do motor: 600 w, frequência: 60hz tensão:127 e 220v (bivolt) altura: 380.00 mm, largura: 250.00 mm profundidade: 200.00mm peso líquido: 5.40kg, peso bruto: 6.50 kg.	Unidades	EVITRA	COMERCIAL	37	R$ 423,98	R$ 15.687,26
8	Fogão 04 bocas, categoria a, acendimento automático, informações técnicas tipo de piso, quantidade de bocas 04, tipo de gás glp sistema de gás conversível gn, tipo de acendimento automático material da mesa inox, 01 queimador rápido: 2,75 kw 03 queimadores semi-rápido 1,65kw-grades duplas -mais robustas estáveis e seguras botões - removíveis - com exclusivo aro protetor que protege contra a entrada de sujeira e facilita a limpeza. painel mecânico capacidade do forno 58l recursos do forno: lâmpada interna, temperatura do forno máxima: 280º - mínima: 160º, prateleiras: 02 - ajustáveis, removíveis e deslizantes, tipo de vidro de forno. segurança válvula corta-gás, eficiência energética mesa: classe a forno: classe a, potência grande 2,75w, médio 1,65 w voltagem bivolt, tipo de tomada 10a, consumo aproximado de energia 2 kwh; 1,7 kwh, cor branco.	Unidades	BRASLAR	SIRIUS PLUS	20	R$ 1.055,00	R$ 21.100,00
17	Liquidificador Capacidade: 1,5L, Voltagem: 110 / 220V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 4 Velocidades	Unidades	MONDIAL	L-900-FB	31	R$ 180,65	R$ 5.600,15
20	Sanduicheira: cor preto, diferenciais - chapa: antiaderente potência 750 w, lâmpada piloto sim, capacidade 2 pães recursos - funciona como grill - trava de segurança, consumo 0,75 kwh, dimensões do produto (lxaxp) 23,5 x 9 x 22,5 cm garantia do fornecedor 1 ano, peso 1,13 kg. 220v.	Unidades	AGRATTO	SA-02	38	R$ 117,86	R$ 4.478,68
							R$ 46.866,09

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:088BAD16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025-003 - ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90005/2025-003 Processo: 004.008.300125. Licitação: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. Tipo: Menor Preço/Maior Desconto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos, a serem destinados as Secretarias do Munícipio de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Órgão: 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO.Data de Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Guaraci Marcos de Oliveira (Pelo Fornecedor). Valores: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **HUBNET E-COMMERCE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.217.514/0001-07, com sede na Rua Luiza Meneghel Mancini, Nº 96, Centro, Americana/SP, CEP: 13.468-274. Representante Legal: Guaraci Marcos de Oliveira, inscrita no CPF nº ***.763.638-** Contato: (19) 3406-4621, E-mail: hubnet.licitacoes@gmail.com.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Balança Eletrônica - Capacidade Pesagem: 300 Kg, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Em Chapa De Aço Pintado, Tipo: Digital, Número Dígitos: 6, Dimensões aproximadas: 40 X 55 Cm, devendo conter o selo do inmetro.	Unidades	WELMY	W300/50 PR LED S/C ECPI	5	R$ 859,99	**R$ 4.299,95**

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:D0351191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025-004 - ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90005/2025-004 Processo: 004.008.300125. Licitação: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. Tipo: Menor Preço/Maior Desconto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos, a serem destinados as Secretarias do Munícipio de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Órgão: 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. Data de Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Marcos Ribeiro Junior (Pelo Fornecedor). Valores: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370. Representante Legal: Marcos Ribeiro Junior, inscrita no CPF nº ***.722.708-** Contato: (18) 3621-2782, E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
2	Balança eletrônica capacidade pesagem: 30 kg, voltagem: 110/220 v, características adicionais: com divisões de 5 em 5 gramas, prato de pesagem - em aço inoxidável e com centro rebaixado, para evitar o escoamento de líquidos sobre os displays - dimensões de no mínimo 355mm (l) x 235mm (p), com certificado de aprovação pelo órgão regulamentador inmetro	Unidades	LIDER	LD230 LIGHT	32	R$ 560,00	**R$ 17.920,00**

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:A550BE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025-005 - ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90005/2025-005 Processo: 004.008.300125. Licitação: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. Tipo: Menor Preço/Maior Desconto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos, a serem destinados as Secretarias do Munícipio de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Órgão: 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO. Data de Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Diego Luiz Martinelli (Pelo Fornecedor). Valores: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.675.507/0001-03, com sede na Av. Lago Encantada, Nº 220, Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515. Representante Legal: Diego Luiz Martinelli, inscrita no CPF nº ***.102.009-** Contato: (47) 3919.0012, E-mail: documentos@microfort.com.br.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
11	Forno microondas, capacidade mínima de 30 litros. alimentação: 110/220 (bivolt). painel digital. visor em lcd relógio digital. timer sonoro. tecla + 30 segundos ou + 1 minuto função descongelar. com prato giratório. itens inclusos (no mínimo): 01 forno microondas. 01 manual. cor: branca. garantia do fabricante: 12 meses (no mínimo).	Unidades	AGRATTO	AMIC 02BN02	45	R$ 724,89	R$ 32.620,05
13	Freezer Tipo: Horizontal, Capacidade: 400 L, Altura: 92 Cm, Largura: 131 Cm, Profundidade: 77 Cm, Quantidade Tampas: 2 Un, Cor: Branca, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Gabinete Externo/Interno Aço Zincado, Pintura	Unidades	FRICON	HCED411C	20	R$ 3.313,36	R$ 66.267,20
14	Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com 2 portas contendo puxador resistente com sistema de trava de segurança (chave), termostato ajustável, dupla ação (refrigerado e congelador), gabinete interno em aço galvanizado dispondo maior resistência à oxidação/ corrosão (ferrugem), dimensões aproximadas 94 x 133 x 69 cm, bivoltagem 110v/220v ou voltagem de 220v. consumo de energia classificação a (selo procel). garantia do fornecedor de 12 meses.	Unidades	FRICON	HCED503C	19	R$ 3.979,79	R$ 75.616,01
21	Televisor Tamanho Tela: 43Pol, Voltagem: Bivoltv, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto, 220w	Unidades	MULTILASER	TL066M	36	R$ 1.569,20	R$ 56.491,20
23	Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4 Hp, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: Grade Removível, Material: Aço, Diâmetro: 50 A	Unidades	VENTISOL	PAREDE 50CM PREMIUM	300	R$ 259,95	R$ 77.985,00

	60 Cm, Quantidade Velocidade: 3 U						
							R$ 308.979,46

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:9DA70D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025-006 - ELETRODOMÉSTICOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP nº 90005/2025-006 Processo: 004.008.300125. Licitação: Pregão Eletrônico nº 90005/2025. Tipo: Menor Preço/Maior Desconto. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Eletrodomésticos, a serem destinados as Secretarias do Munícipio de Major Izidoro/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Órgão: 12.228.904/0001-58 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO.Data de Assinatura: 09/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Hercules Veloso Pimentel (Pelo órgão) e Gustavo Bagatoli (Pelo Fornecedor). Valores: O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, com sede na Avenida Oitocentos, S/N, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-389. Representante Legal: Gustavo Bagatoli, inscrita no CPF nº ***.660.659-** Contato: (47) 3308-1056, E-mail: comercialtecnoforte@gmail.com.

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
3	Bebedouro industrial 2 torneiras, em inox 50 litros de coluna com 2 torneiras de água gelada. coluna. aparador (bica) de água em chapa de aço inox com dreno para saída revestimento externo em aço inox serpentina interna para resfriamento da água no reservatório em aço inox 304, própria para contato com a água. tomada com 3 pinos, conforme norma abnt/nbr/603351. certificado pelo inmetro. 220v.	Unidades	ECOBLU	E50	20	R$ 2.148,88	R$ 42.977,60
4	Bebedouro industrial 3 torneiras, em inox 100 litros de coluna com 2 torneiras de água gelada. coluna. aparador (bica) de água em chapa de aço inox com dreno para saída revestimento externo, em aço inox serpentina interna para resfriamento da água no reservatório, em aço inox 304, própria para contato com a água. tomada com 3 pinos, conforme norma abnt/nbr/603351. certificado pelo inmetro 220v.	Unidades	ECOBLU	E100	18	R$ 2.523,81	R$ 45.428,58
5	Bebedouro de coluna, água natura e gelada, refrigeração por compressor, maior capacidade de refrigeração e menor consumo de energia. gabinete em aço com pintura eletrostática a pó e painel frontal em plástico injetado, 220v. bandeja de água removível, torneiras natural e gelada individuais, suporta garrafão de água de 20l.	Unidades	LIBELL	MASTER CGA	76	R$ 772,31	R$ 58.695,56
							R$ 147.101,74

***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*:** o teor completo do documento e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através do E-Mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:41557D86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA PREMIAÇÃO EDITAL 01/2025 REMANESCENTE LEI ALDIR BLANC

	NOME	CPF
01	ALDENICE DE FREITAS BRITO	099.XXX.XXX-60
02	ANGELA MARIA DA SILVA	716.XXX.XXX-91
03	ANGELICA SANTANA DE ALMEIDA	108.XXX.XXX-30
04	ANTONIO GONZGA DA SILVA	332.XXX.XXX-49
05	CÉLIO ROBERTO NASCIMENTO	059.XXX.XXX-07
06	CICERO BARBOSA DE FARIAS	071.XXX.XXX-61
07	DAMIÃO JOSE DOS SANTOS	035.XXX.XXX-80
08	DANIELLE DA SILVA RIBEIRO FIRMO	117.XXX.XXX-66
09	DAYANE RODRIGUES SANTOS	462.XXX.XXX-81
10	DIAMAS FRANCISCO SANTOS	986.XXX.XXX-15
11	EDENILDA DAVI DOS SANTOS	716.XXX.XXX-04
12	EDVANIA DA SILVA PEREIRA	099.XXX.XXX-01

13	IVONETE DA SILVA	300.XXX.XXX-85
14	JOSÉ WESLEY DA SILVA FERREIRA	132.XXX.XXX-54
15	JOSEFA GERMANO DOS SANTOS	267.XXX.XXX-20
16	JOSEFA STEFÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA	061.XXX.XXX-66
17	JOSEVALDO DA ROCHA SILVA	071.XXX.XXX-19
18	JOSINA DEODATO DOS SANTOS	064.XXX.XXX-96
19	LUANA JOSEFA BEZERRA	088.XXX.XXX-14
20	LUCAS CANUTO DE LIRA	097.XXX.XXX-74
21	MARIA IRANILDA FERREIRA COSTA	706.XXX.XXX-47
22	MARIA JOSE DE FRANÇA	042.XXX.XXX-01
23	MARIA JOSE SANTANA DOS SANTOS	266.XXX.XXX-08
24	MAX ORLAN SILVA MORAIS	587.XXX.XXX-15
25	MILENA SIMÕES DE OLIVEIRA COSTA	126.XXX.XXX-50
26	PAULA BEATRIZ LAGOA SANTOS	074.XXX.XXX-28
27	RAYLEN PLADION DOS SANTOS	119.XXX.XXX-99
28	RENILDO JOSÉ DOS SANTOS	551.XXX.XXX-91
29	ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA	043.XXX.XXX-78
30	VANESSA PACHECO LIMA	114.XXX.XXX-31

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D76CE3D6

